



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 142**  
**02 DE AGOSTO DE 2023**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

- **SEM REGISTRO**

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

**● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA Nº 038/2023 – DGEC/SAP/ED.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção à solicitação presente no Memorando nº 924/2023-3ª Seção RPMont, de 01 de agosto de 2023, PAE nº 2023/872253 e diante da necessidade de aplicação do Teste de Avaliação Física (TAF) aos militares candidatos ao ingresso no o IX Curso de Tropa Montada, conforme processo seletivo previsto no plano de curso, publicado no Aditamento ao BG nº 008, de 11 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** Comissão, abaixo relacionada, para aplicação do teste físico, a ser realizado conforme cronograma a seguir:

**1º Dia: 03/08/23, às 08h00, no CTPM** – abdominal, flexão de braço no solo, corrida, sustentação isométrica na barra fixa e flexão de braço na barra fixa;

**2º Dia: 04/08/23, às 08h00, no RPMont** – passo, trote, galope (THE); Comissão do THE a cargo do RPMont.

**2º Dia: 04/08/23, às 14h00, na ACSPMBMPA** – deslocamento em meio líquido;

- I. 1º TEN QOAPM RG 24030 ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA, Presidente;
- II. 3º SGT PM RG 34551 KILBER EMANUEL DA COSTA RAMOS, Membro;
- III. 3º SGT PM RG 34718 ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO, Membro;
- IV. SD PM RG 41239 CARLOS VENÍCIUS FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Membro;

Art. 2º O presidente da comissão do TAF poderá, caso necessário, convocar outros policiais militares qualificados com o intuito de integrar a equipe que aplicará o TAF, na condição de auxiliares;

## **ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023**

---

Art. 3º Os policiais militares que forem submetidos ao TAF, deverão comparecer no dia de realização do teste trajando o uniforme de TFM, previsto no Art. 50 do RUPMPA, publicado no ADITAMENTO II ao BG N° 098 – 23 MAIO 2019;

Art. 4º Os policiais militares só deverão ser submetidos ao TAF se forem considerados APTOS na inspeção de saúde, cuja cópia da ATA deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão, com 48 h de antecedência da realização do teste em questão.

Art. 5º Os policiais militares só poderão ser submetidos ao TAF, mediante a presença de ambulância e equipe médica, garantindo assim a segurança durante a aplicação do teste nos dias, horários e locais acima mencionados.

Art. 6º **Cabe ao REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA**, providenciar o apoio de equipe de resgate, com profissionais habilitados em salvamento aquático (Guarda – vidas) no dia da aplicação do TAF “deslocamento em meio líquido”, garantindo assim a segurança durante a aplicação do referido teste.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de agosto de 2023.

CÁSSIO TABARANÃ SILVA – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### **PORTARIA N° 039/2023 – DGEC/SAP/ED.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção à solicitação presente no Memorando n° 924/2023-3ª Seção RPMont, de 01 de agosto de 2023, PAE n° 2023/872253 e diante da necessidade de aplicação do Teste de Avaliação Física (TAF) aos militares candidatos ao ingresso no o IX Curso de Tropa Montada, conforme processo seletivo previsto no plano de curso, publicado no Aditamento ao BG n° 008, de 11 de janeiro de 2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** Comissão, abaixo relacionada, para aplicação do teste físico, a ser realizado conforme cronograma a seguir:

**1º Dia: 03/08/23, às 08h00, no 3º BPM** – abdominal, flexão de braço no solo, corrida, sustentação isométrica na barra fixa e flexão de braço na barra fixa;

**2º Dia: 04/08/23, às 08h00, no 3º BPM** – deslocamento em meio líquido;

**2º Dia: 04/08/23, às 14h00, no 2º BPM/CAVALARIA/SANTARÉM/CPR I** – passo, trote, galope (THE);

I. 1º TEN QOPM RG 39192 IZAQUIEL MARTINS MOURÃO, Presidente;

II. 3º SGT PM RG 33820 MAURIVAM ABREU DA SILVA, Membro;

III. 3º SGT PM RG 36074 MARCIO AMARAL FERREIRA, Membro;

IV. 3º SGT PM RG 36148 ROBERTO NOGUEIRA SANTOS, Membro;

Art. 2º O presidente da comissão do TAF poderá, caso necessário, convocar outros policiais militares qualificados com o intuito de integrar a equipe que aplicará o TAF, na condição de auxiliares;

## **ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023**

---

Art. 3º Os policiais militares que forem submetidos ao TAF, deverão comparecer no dia de realização do teste trajando o uniforme de TFM, previsto no Art. 50 do RUPMPA, publicado no ADITAMENTO II ao BG N° 098 – 23 MAIO 2019;

Art. 4º Os policiais militares só deverão ser submetidos ao TAF se forem considerados APTOS na inspeção de saúde, cuja cópia da ATA deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão, com 48 h de antecedência da realização do teste em questão.

Art. 5º Os policiais militares só poderão ser submetidos ao TAF, mediante a presença de ambulância e equipe médica, garantindo assim a segurança durante a aplicação do teste nos dias, horários e locais acima mencionados.

Art. 6º **Cabe ao REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA**, providenciar o apoio de equipe de resgate, com profissionais habilitados em salvamento aquático (Guarda – vidas) no dia da aplicação do TAF “deslocamento em meio líquido”, garantindo assim a segurança durante a aplicação do referido teste.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de agosto de 2023.

CÁSSIO TABARANÃ SILVA – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### **PLANO DE CURSO**

#### **IX CURSO DE TROPA MONTADA (NÍVEL MISTO) – 2023**

##### **1. FINALIDADE**

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente Ação Formativa em Segurança Pública, a ser desenvolvida pelo Regimento de Polícia Montada – RPMont.

##### **2. JUSTIFICATIVA:**

O presente Plano de Curso se encontra balizado pelas novas exigências da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) bem como pelo Departamento Geral de Educação e Cultura - DGEC, atuando como ferramenta de exposição dos Métodos, Unidades Didáticas, Meios Disponíveis, Cronogramas e Normas Administrativas pertinentes à efetivação e execução do IX Curso de Tropa Montada, Nível Cabo e Soldado a ser realizado de acordo com o cronograma a ser definido pelo DGEC.

Tem como finalidade, especializar Policiais Militares (homens e mulheres) do efetivo do Regimento de Polícia Montada (RPMont) e demais unidades da PMPA na área do Policiamento Montado, bem como de recrutar, de forma qualificada, novas Praças que pretendam servir no RPMont e, ainda, reconhecer que a atuação desta OPM deve estar alicerçada no profissionalismo e na técnica mais apurada, convergindo para o fiel cumprimento das determinações emanadas pelo Comando de Missões Especiais, bem como para a excelência dos serviços prestados no atendimento da sociedade paraense, além de

que, como forma de contribuir que a segurança pública do Estado do Pará se torne referência no país, com destaque para o trabalho integrado com a sociedade, preservando, desta maneira, os direitos fundamentais das pessoas. O Curso de Tropa Montada oferece diversas vantagens, tanto no tocante ao policiamento ostensivo, uma vez que o policial à cavalo consegue trafegar com facilidade em áreas que pessoas e carros têm dificuldades, a exemplo de becos, ruas estreitas e terrenos alagadiços, inibe a prática delituosa, quanto ao seu emprego no controle de multidão, pelo efeito psicológico da presença do animal, bem como, através desse processo de policiamento, além dos aspectos preventivos, tem-se também os repressivos, com a possibilidade de detenção de pessoas em cometimento de atos delituosos, inibição e consequente redução do uso e porte de entorpecentes, onde tais ações visam contribuir com a constante redução dos índices de criminalidade tanto na capital, região metropolitana e interior do Estado.

Atualmente o RPMont apresenta um efetivo de 42 (Quarenta e dois) policiais militares entre cabos e soldados, dos quais 15 (Quinze) militares não possuem o Curso de Tropa Montada (CTMON), através da realização do IX CURSO DE TROPA MONTADA, busca-se em aumentar cerca de pelo menos 35% (trinta e cinco por cento) do efetivo de cabos e soldados cursados no RPMONT e nas demais unidades que operam na modalidade de Policiamento Montado (Marabá e Santarém), e consequentemente aumentar a produtividade operacional através dos seguintes pontos:

- Realizar ações de prevenção à violência e à criminalidade;
- Estabelecer uma rotina de policiamento montado atendendo toda a região metropolitana de Belém, bem como nas demais localidades do interior do Estado;
- Realizar o policiamento ostensivo nos eventos esportivos a serem realizados no Estado, que recebem um grande público, garantindo a manutenção da ordem pública;
- Ser empregado no controle de multidão, nos casos de distúrbios civis, atuando, caso seja necessário, no restabelecimento da ordem pública;

**3. TIPO/MODALIDADE:** Especialização / Presencial.

#### **4. OBJETIVOS**

##### **4.1. Geral:**

Dotar os discentes de conhecimentos, habilidades e atitudes para execução do Policiamento Montado em todas as suas variáveis, com eficiência, eficácia e efetividade dentro das técnicas e táticas Policiais Militares em vigor.

##### **4.2. Específicos:**

Conhecer o manejo adequado à preservação da saúde dos equinos, materiais, equipamentos e armamentos utilizados na Tropa Hipo, bem como a condução de suas montadas estando a pé ou montado, em serviço ou atividades administrativas da Cavalaria;

Proporcionar aos discentes a habilidade na execução do manejo, da iniciação do cavalo e equitação, da prática do policiamento montado e demais atividades administrativo-operacionais inerentes à tropa montada;

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

Desenvolver nos discentes as atitudes de responsabilidade, equilíbrio, destreza, compromisso, lealdade, coragem, decisão e motivação para a atuação em Tropa de Cavalaria nas mais variadas exigências que o serviço imponha.

**5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:** Plano Estratégico da PMPA.

**Objetivo:** 15

**Estratégia:** 15.1

**Iniciativa Estratégica:** 15.1.1

### 6. EXECUÇÃO

**a) Supervisão-Geral:** Departamento-Geral de Educação e Cultura – DGEC;

**b) Órgão Responsável:** CME;

**c) Órgão Executor:** RPMont;

**d) Coordenador-Geral:** Comandante do RPMont;

**e) Coordenadores:**

Administrativo: P4/ RPMont.

Executivo: P3/ RPMont;

**f) Carga horária:** 625 h/a entre Curso, Estágio Operacional e Viagem de Estudo, e Capacitação em Policiamento Ambiental, totalizando 76 (setenta e seis) dias;

**g) Público Alvo:** Oficiais Subalternos, Praças Especiais (Aspirantes a Oficial) e Praças da PMPA e COIRMÁS;

**h) Período:** Conforme cronograma abaixo:

PERÍODO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
27 a 30 JUL/23	Inscrições dos candidatos	RPMont
<b>31 JUL/23</b>	Remessa da relação dos inscritos ao CMS	RPMont
01 de AGO/23	Inspecção de Saúde	CMS/ JPIS
03 de AGO/23	Teste de Aptidão Física	DGEC/ RPMont
04 de AGO/23 às 14H	NATAÇÃO / FLUTUAÇÃO	ACSPMBMPA
04 de AGO/23 às 08H	Banca Avaliadora (condução do cavalo nas andaduras Passo, Trote e Galope)	RPMont
<b>09 de AGO/23</b>	Divulgação do resultado e matrícula	RPMont/ DGEC
14 a 19 de AGO/23	Semana Administrativa	RPMont
<b>21 de AGO/23</b>	Aula inaugural e Início do Curso (efetivamente)	RPMont
<b>23 a 29 OUT/23</b>	Viagem de Estudo para PMDF	RPMont
<b>02 de NOV/23</b>	Término do Curso	RPMont
<b>07 NOV/23</b>	Formatura	RPMont

**i) Inspecção de Saúde e Índices de TAF:**

**Inspecção de Saúde:** Para fins de inspecção de saúde junto a JRS, o candidato deverá providenciar os seguintes Exames:

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

EXAMES	
Hemograma Completo	P. das Fezes (direto)
Glicemia	Teletórax PA
Colesterol e Frações	Ecocardiograma
Triglicerídios	Teste Ergométrico
Urina Rotina	Beta HCG (para candidatas femininas)

**Índices do TAF:** Conforme RESOLUÇÃO N° 272 de 07 de junho de 2021 - PM1/EMG, publicada no ADITAMENTO AO BG N° 128 IV, de 08 JUL 2021, anexo I (Índices do TAF masculino para as Ações de Formação Continuada), anexo II (Índices do TAF feminino para as Ações de Formação Continuada) e Anexo III, conforme especificações abaixo:

I – Teste de flexão abdominal no solo em 01 (um) minuto, para ambos os sexos; II – Teste de flexão de braço no solo em 04 (quatro) apoios, para o sexo masculino; III – Teste de flexão de braço no solo em 06 (seis) apoios, para o sexo feminino; IV – Teste de corrida em 12 (doze) minutos, para ambos os sexos; V – Teste de flexão de braço na barra fixa, para o sexo masculino; VI – Teste de sustentação isométrica de braço na barra fixa, para o sexo feminino;

VII – Teste de deslocamento em meio líquido (caráter não eliminatório) – natação 50 metros, 1:30 minutos para o sexo masculino, 1:40 minutos para o sexo feminino; VIII – Teste de flutuação em meio líquido (caráter não eliminatório) – 15 minutos, para ambos os sexos;

Que os referidos testes serão realizados em dois dias consecutivos, com a presença de equipe médica, ambulância e equipamentos necessários para um atendimento pré-hospitalar, caso haja necessidade. Haverá também uma equipe de Guardas Vidas do Corpo de Bombeiros Militar, para garantir a segurança dos candidatos ao curso durante os testes em meio líquido e uma comissão avaliadora formada por militares profissionais de educação física, que farão a aplicação dos testes exigidos para o ingresso no curso. Ressalto que os índices adotados para a avaliação obedecerão a faixa etária e gênero dos candidatos, conforme a resolução supracitada.

### j) Local do TAF e Inspeção de Saúde:

	Local da Inspeção de Saúde	Local do Teste de Avaliação Física -TAF
BELÉM	CPM	CTPM
MARABÁ	USA DO CPR II	Escola Estação Cidadania, núcleo São FELIX, Bairro Novo Progresso-Marabá
SANTARÉM	USA DO CPR I	Sede 2ªBME

**j) Local:** O Curso funcionará a princípio nas dependências do RPMont, podendo ser utilizadas outras áreas, a critério da Coordenação ou ainda, de acordo com a necessidade das instruções. As Instruções de Tiro serão realizadas no estande de tiro do CTPM;

## **ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023**

---

**k) Quantidade de Vagas: 30** (Trinta) vagas para Oficiais Subalternos, Praças Especiais (Aspirantes a Oficial) e Praças da PMPA e COIRMÃS. Sendo distribuídas conforme demanda;

**l) Uniforme:** Operacional característico do Órgão, previsto no RUPM;

**m) Equipamento de Proteção Individual - EPI:** Colete balístico, Óculos, Abafador, Cinto N/A com alçema, Coldre, e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da Coordenação de Curso;

n) Seleção, Inscrição e Matrícula:

**CrITÉRIOS de Seleção:** A seleção dos candidatos do IX CTMON/2023 deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

- Ser voluntário;
- Oficiais Subalternos, Praças Especiais (Aspirantes a Oficial) e Praças da PMPA;
- Apresentar Ficha de Inscrição (Anexo I)
- Estar, no mínimo, no comportamento "BOM";
- Saber conduzir o cavalo nas 03 (três) andaduras (passo, trote e galope), sendo considerado "APTO" por banca avaliadora constituída por 02 (dois) membros, sendo estes especialistas em Policiamento Montado;
- Não possuir sentença penal condenatória com trânsito em julgado;
- Não ter sido punido por uso imoderado de bebida alcoólica ou por atos de desonestidade ou que atentem contra os bons costumes, a honra e o pundonor policial militar;
- Se do sexo feminino, não estar em período gestacional, devendo apresentar documento de comprovação.
- Ser considerado "APTO" por junta de Inspeção de Saúde;
- Obter índice para aprovação e classificação no TAF, de acordo com o número de vagas ofertadas;

### **CrITÉRIOS de Inscrição:**

Aos candidatas PMPA:

a) O candidato deverá reunir a documentação descrita deste Plano de Curso e requerer sua inscrição no processo seletivo, junto a 3ª Seção do Regimento de Polícia Montada, obedecendo cronograma deste planejamento.

b) A documentação deverá ser encaminhada via e-mail para o endereço eletrônico: p3rpmontmpa@gmail.com.

Quanto à documentação para os **CANDIDATOS PMPA**, será exigido o seguinte:

- a) Ficha de inscrição constante no Anexo I, devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia da carteira de identidade funcional atualizada;
- c) 01 (uma) foto 3x4;
- d) Apresentar comprovante de plano de saúde;

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

Aos candidatos de outras Corporações:

a) O candidato deverá reunir a documentação constante descrita neste Plano de Curso e encaminhá-la via ofício ao CMT do RPMont, solicitando a inscrição no processo seletivo, obedecendo o cronograma constante deste Plano de Curso;

b) A documentação poderá ser encaminhada via e-mail para o endereço eletrônico: p3rpmontpmpa@gmail.com , obedecendo o cronograma deste Plano de Curso.

Quanto à documentação para os **CANDIDATOS DE OUTRAS CORPORações**:

a) Ficha de inscrição constante no Anexo I, devidamente preenchida;

b) Cópia da carteira de identidade funcional;

c) Ofício remetido ao Comandante do RPMont com parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve;

d) ATA de Inspeção de Saúde, em dia e sem restrições;

e) Certidão Negativa Criminal emitida pela Justiça Comum Estadual (Não havendo o trânsito em julgado);

f) Certidão Negativa Criminal emitida pela Justiça Militar Estadual (Não havendo o trânsito em julgado);

g) Ficha de Aptidão Técnica da Condução do Cavalo nas 03 (três) andaduras “passo, trote e galope”, constante no Anexo V, devidamente assinada por banca avaliadora competente.

**Matrícula:** Após finalizado o processo de seleção, a Coordenação Administrativa deverá encaminhar ao DGEN, a relação nominal dos militares que frequentarão o Curso, para fins de conhecimento, controle e publicação em BG.

### 7. NORMAS GERAIS DE ENSINO

a) **Desenho Curricular:** Os cursos na Corporação seguem as diretrizes da Matriz Curricular Nacional, para as ações formativas na área de segurança pública:

Área Temática da Matriz		Disciplinas	C/H
III	Conhecimentos Jurídicos	Direitos Humanos Aplicado	04
		Polícia de Proximidade	04
V	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	Treinamento Físico Militar	20
VI	Atividade Complementar	Estágio Operacional Supervisionado / Palestras	30
		Visita técnica	55
		Policimento Ambiental	50
VIII	Funções Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.	Equitação Policial Militar	84
		Policimento Montado*	40
		Contenção e Transporte*	10

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

		Hipologia, higiene e profilaxia	30
		Noções de Pronto Socorrismo Equino	10
		Iniciação do Cavalo	40
		Ordem Unida	30
		Noções de Rádio Patrulhamento Tático	20
		Noções de Choque Montado	40
		Armamento, Munição e Tiro.	35
		Choque Ligeiro	20
		Tecnologia de Baixa Letalidade	20
		Tiro Montado	05
		Gerenciamento de crise com ênfase em intervenções estratégicas em manifestações sociais	08
		Atendimento pré-hospitalar	10
		Planejamento Operacional	10
		Operações Montadas em Áreas Rurais (OMAR)	50
TOTAL			625

\* Disciplinas que possuem os Procedimentos Operacionais Padrão – POP's, aprovados na Corporação;

\*\* A atividade complementar de policiamento ambiental seguirá de acordo com a seguinte grade curricular:

Policiamento ambiental		C/H
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	Conhecimento jurídico	10
	Navegação Terrestre (Avenza)	5
	Técnicas de Ações Imediatas (TAI)	5
	Noções de Patrulha Ambiental Rural	10
	Noções de Sobrevivência em áreas de selva	20
TOTAL		50

b) **Ementa:** A cargo do RPMont.

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

---

c) **Manual do aluno:** Anexo IV.

d) **Estrutura de funcionamento:**

**Quadro de Trabalho Semanal – QTS:** A cargo do RPMont.

**Metodologia de Ensino:** As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

**Técnicas de Ensino:**

- Aulas Expositivas dialogadas;
- Estudo de casos;
- Simulação;

e) **Avaliação da Aprendizagem e Classificação:**

**Avaliação da Aprendizagem e Critérios de Aprovação:**

- **Avaliação Objetiva (AO):** Contendo 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativa cada, com apenas uma alternativa correta, valendo 0,2 pontos cada acerto, totalizando 10 (dez) pontos, contemplando o conteúdo das disciplinas abaixo relacionadas:

ORD	DISCIPLINA	QTD QUESTÕES	PONTUAÇÃO
1	EQUITAÇÃO POLICIAL MILITAR	10	2
2	POLICIAMENTO MONTADO	10	2
3	HIPOLOGIA, HIGIENE E PROFILAXIA	5	1
4	INICIAÇÃO DO CAVALO	5	1
5	ORDEM UNIDA A PÉ E A CAVALO	5	1
6	TECNOLOGIA DE BAIXA LETALIDADE	5	1
7	TIRO APLICADO	5	1
8	NOÇÕES DE CHOQUE MONTADO	5	1
TOTAL		50	10

- **Avaliação Procedimental (AP):** Por meio de ficha de avaliação contendo os procedimentos operacionais pertinentes à atividade de policiamento montado, a qual será elaborada pela Coordenação do Curso e aplicada durante a realização das disciplinas de EQUITAÇÃO POLICIAL MILITAR, POLICIAMENTO MONTADO, INICIAÇÃO DO CAVALO, ORDEM UNIDA A PÉ E A CAVALO, TIRO APLICADO, NOÇÕES DE CHOQUE MONTADO, e do ESTÁGIO OPERACIONAL, **valendo 10 (dez) pontos, divididos em:**

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

ORD	DISCIPLINA	PONTOS
1	EQUITAÇÃO POLICIAL MILITAR	02
2	POLICIAMENTO MONTADO	02
3	INICIAÇÃO DO CAVALO	01
4	ORDEM UNIDA A PÉ E A CAVALO	01
5	TIRO APLICADO	01
6	NOÇÕES DE CHOQUE MONTADO	01
7	ESTÁGIO OPERACIONAL	02
TOTAL DE PONTOS		10

**Classificação:** A classificação será realizada com base na média aritmética das duas avaliações aplicadas, tendo a Avaliação Procedimental “peso dois”, em ordem decrescente de pontuação, levando-se em consideração a média de corte de no mínimo 7,0 (sete) pontos.

$$\frac{AO + (AP \times 2)}{3} \geq 7,0$$

3

### **Critério de desempate:**

a) Para fins de desempate, será considerado o seguinte critério:

- 1º) Maior Média na Disciplina “Equitação Policial Militar” na Avaliação Procedimental;
- 2º) Maior Média na Disciplina “Policiamento Montado” na Avaliação Procedimental;
- 3º) Maior Média na Disciplina “Iniciação” na Avaliação Procedimental
- 4º) Maior Média na Avaliação Objetiva;
- 5º) Antiguidade.

f) **Regime Disciplinar:** Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA.

g) **Desligamento:** Conforme Art. 173. do CEDPM:

Art. 173. O Aluno será desligado do respectivo curso ou estágio quando:

I - Solicitar por escrito;

II - For transferido para a reserva remunerada, reformado, licenciado ou excluído a bem da disciplina ou demitido, nos termos deste código;

III - não obtiver nota mínima de comportamento escolar (nota inferior a 7,0);

IV - for reprovado em matéria curricular, conforme legislação em vigor.

## **8. LOGÍSTICA E PESSOAL**

### **8.1. LOGÍSTICA:**

Serão utilizados como recursos para a execução deste Curso:

a) As instruções práticas do IX CTMon/2023 (Nível Misto) serão desenvolvidas na região Metropolitana de Belém, em áreas que comportem os exercícios hipo, não se

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

restringindo ao quartel do RPMont e estande do IESP;

b) Sala de Instrução do RPMont para as aulas teóricas;

c) Áreas físicas do RPMont e do IESP, conforme orientação da Coordenadoria de Ensino, para aulas práticas e teóricas.

### 8.2 PESSOAL:

a) **Instrutores/ Monitores:** Serão selecionados pelo Cmt do RPMont, não havendo custo em razão de se tratar de ato de serviço relacionado às atribuições do cargo;

b) **Apoio:** Equipe médica com apoio de ambulância para todas as instruções em que haja risco à integridade física dos participantes, equipe de instrutores e coordenação;

### 9. DISCIPLINAS E DOCENTES:

DISCIPLINA	INSTRUTOR/MONITOR	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO
DIREITOS HUMANOS	A cargo do RPMONT	04 H/A	Especialista
POLÍCIA COMUNITÁRIA	A cargo do RPMONT	04 H/A	Especialista
TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	A cargo do RPMONT	20 H/A	Especialista
EQUITAÇÃO POLICIAL MILITAR	A cargo do RPMONT	84 H/A	Especialista
POLICIAMENTO MONTADO	A cargo do RPMONT	40 H/A	Especialista
CONTENÇÃO E TRANSPORTE	A cargo do RPMONT	10 H/A	Especialista
HIPOLOGIA, HIGIENE E PROFILAXIA	A cargo do RPMONT	30 H/A	Especialista
NOÇÕES DE PRONTO SOCORRISMO DE EQUINOS	A cargo do RPMONT	10 H/A	Especialista
INICIAÇÃO DO CAVALO	A cargo do RPMONT	40 H/A	Especialista
ORDEM UNIDA À CAVALO	A cargo do RPMONT	30 H/A	Especialista
NOÇÕES DE RÁDIO PATRULHAMENTO TÁTICO	A cargo do RPMONT	20 H/A	Especialista
NOÇÕES DE CHOQUE MONTADO	A cargo do RPMONT	40 H/A	Especialista
ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO.	A cargo do RPMONT	35 H/A	Especialista
CHOQUE LIGEIRO	A cargo do RPMONT	20 H/A	Especialista
TECNOLOGIA DE BAIXA LETALIDADE	A cargo do RPMONT	20 H/A	Especialista
TIRO MONTADO	A cargo do RPMONT	05 H/A	Especialista
GERENCIAMENTO DE CRISE COM ÊNFASE EM INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS EM MANIFESTAÇÕES SOCIAIS	A cargo do RPMONT	08 H/A	Especialista
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	A cargo do RPMONT	10 H/A	Especialista
OPERAÇÕES MONTADAS EM ÁREAS RURAIS	A cargo do RPMONT	50 H/A	Especialista
POLICIAMENTO AMBIENTAL	A cargo do RPMONT	50 H/A	Especialista

**9. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

**9.1. PAGAMENTO DE PESSOAL:**

Não haverá custo em razão de se tratar de ato de serviço relacionado às atribuições do cargo;

Durante a fase final do Curso acontecerá uma visita técnica **às cavalarias de Brasília com período de 07 (Sete) dias e a ministração da disciplina Operações Montadas em Áreas Rurais, que acontecerá no município de Salinópolis- PA com período de 07 (Sete) dias.**

Na visita técnica os alunos, monitores e instrutores ficarão no alojamento da unidade da cavalaria de Brasília - DF, os quais receberão apenas diárias de alimentação, oriundas do Tesouro do Estado. Cabe ao Comandante do Regimento solicitar que Gabinete do Comandante-Geral da PMPA, interceda junto a Coirmã (PMDF), no sentido de viabilizar o apoio de alojamento.

No município de Salinópolis-PA, os policiais militares ficarão no alojamento da 1ª CIPM, durante a ministração da disciplina Operações Montadas em Áreas Rurais. Neste sentido, será disponibilizado diária de alimentação no referido período;

Será disponibilizada diárias de alimentação aos alunos e equipe de instrução, bem como, aos motoristas do ônibus (AC/DAL).

**9.2. VIAGEM DE ESTUDO**

**a) Custo com Coordenação:** Em razão da viagem de estudo, a coordenação será composta por 01 Oficial Superior, 01 Oficial Intermediário, 03 Subtenentes/Sargentos os quais deverão acompanhar os discentes durante a atividade acadêmica.

Fica a cargo do Comandante do RPMont indicar os militares que acompanharão o Corpo Discente durante a Viagem de Estudo.

Será viabilizado o pagamento de 07 (sete) diárias de Alimentação para equipe de coordenação, conforme tabela abaixo:

<b>DIÁRIA – COORDENAÇÃO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>POSTO/GRAD</b>	<b>QUANT.</b>	<b>QTD DIÁRIAS ALIM.</b>	<b>VALOR DIÁRIA R\$</b>	<b>TOTAL PARCIAL R\$</b>
<b>A</b>	OF SUPERIOR	01	07	R\$ 249,69	R\$ 1.747,83
<b>B</b>	OF INTERMEDIÁRIO	01		R\$ 223,32	R\$ 1.563,24
<b>D</b>	SUBTEN/SGT	03		R\$ 197,82	R\$ 4.154,22
<b>TOTAL DIÁRIAS COM COORDENAÇÃO</b>					<b>R\$ 7.465,29</b>

**b) Custo com Discente:**

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

DIÁRIA – DISCENTE					
ORD.	POSTO/GRAD.	QTD	QTD DIÁRIAS ALIM.	VALOR DIÁRIA R\$	TOTAL R\$
A	OFICIAL SUBALT.	15	07	R\$ 214,52	R\$ 22.524,6
B	SUBT/SGT	15	07	R\$ 197,82	R\$ 20.771,1
<b>TOTAL DIÁRIAS COM DISCENTES</b>					<b>R\$ 43.295,7</b>

c) **Custo com Motorista:** A cargo do AC/DAL

DIÁRIA - MOTORISTA					
ITEM	POSTO/GRADUAÇÃO	QTD	DIÁRIA DE ALIM.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
A	SGT PM	02	07	R\$ 197,82	<b>R\$ 2.769,48</b>
<b>Obs:</b> Previsão de 02 (dois) motoristas categoria "D" para o ônibus 40 Lugares, os quais deverão acompanhar os discentes durante a atividade acadêmica.					

d) **Custo com Transporte:**

CUSTO – TRANSPORTE				
ITEM	MATERIAL	QTD TOTAL	LITRO R\$	VALOR TOTAL R\$
A	COMBUSTÍVEL PARA ÔNIBUS 40 LUGARES	5.000 km (6 km/L)	R\$ 7,99	<b>R\$ 6.658,33</b>

e) **Custo da DISCIPLINA OPERAÇÕES MONTADAS EM ÁREAS RURAIS (OMAR)**

**e.1.) Custo com Coordenação:** Em razão da Disciplina de Operações Montadas em Áreas Rurais, a ser realizada no município de Salinópolis-PA, onde os discentes realizarão as instruções referentes a disciplina, e ainda, desenvolverão as atividades da primeira fase do estágio operacional, aplicando o conteúdo repassado na disciplina de policiamento montado, através do policiamento ostensivo montado no município de Salinópolis-PA, a coordenação será composta por 04 (quatro) militares: 01 (um) Oficial Superior e 03 (três) Praças Sargentos, os quais deverão acompanhar os discentes durante a atividade acadêmica. Fica a cargo do Comandante do RPMont indicar os militares que acompanharão o Corpo Discente durante a realização da disciplina Operações Montadas em Áreas Rurais (OMAR).

Será viabilizado o pagamento de 07 (sete) diárias de alimentação para a equipe de coordenação, conforme tabela abaixo:

DIÁRIA - COORDENAÇÃO					
ITEM	POSTO/GRADUAÇÃO	QTD	DIÁRIA DE ALIM.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
A	OF. SUPERIOR	01	07	R\$ 158,26	<b>R\$ 1.107,82</b>

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

B	SARGENTO	03	07	R\$ 131,88	<b>R\$ 2.769,48</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.877,30</b>

### e.2.) Custo com Motorista:

DIÁRIA - MOTORISTA					
ITEM	POSTO/GRADUAÇÃO	QTD	DIÁRIA DE ALIM	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
A	SGT PM	02	07	R\$ 131,88	<b>R\$ 1.846,32</b>
<b>Obs:</b> Previsão de 02 (dois) motoristas categoria "D", sendo um motorista do ônibus 40 Lugares e 01 (um) motorista do Carreta de Transporte dos Equinos (carga viva)					

### e.3.) Custo com Transporte:

DIÁRIA - TRANSPORTE				
ITEM	MATERIAL	QUANT TOTAL	LITRO R\$	VALOR TOTAL R\$
A	COMBUSTÍVEL PARA ÔNIBUS.	630 km (6 km/L)	R\$ 7,99	<b>R\$ 838,95</b>
B	COMBUSTÍVEL PARA CAMINHÃO DE CARGA VIVA	630 km (4 km/L)	R\$ 7,99	<b>R\$ 1.258,42</b>
C	COMBUSTÍVEL PARA VTR	700 km (9 km/L)	R\$ 7,99	<b>R\$ 621,44</b>
<b>TOTAL DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL</b>				<b>R\$ 2.718,81</b>

### e.4.) Custo com diária para Discente:

DIÁRIA - DISCENTE					
ITEM	POSTO/GRADUAÇÃO	QTD	DIÁRIA DE ALIM.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
A	OFICIAL SUBALT	15	07	R\$ 141,11	<b>R\$ 14.816,55</b>
B	SUBT/SGT	15	07	R\$ 131,88	<b>R\$ 13.847,4</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 28.663,95</b>

### e.5.) custo com diária para docente:

DISCIPLINA: POLICIAMENTO AMBIENTAL					
ITEM	POSTO/GRADUAÇÃO	QTD	DIÁRIA DE ALIM.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
A	SARGENTO	03	4	R\$ 131,88	<b>R\$ 1.582,56</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.582,56</b>

DISCIPLINA: OMAR (BOPE)					
ITEM	POSTO/GRADUAÇÃO	QTD	DIÁRIA DE ALIM.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
A	SARGENTO	03	3	R\$ 131,88	<b>R\$ 1.186,92</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.186,92</b>

## 3. CUSTO COM MUNIÇÃO E OUTROS:

a) **Custo com Munição Letal (treina):** A cargo do Tesouro do Estado/ Polícia Militar do Pará.

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

MUNIÇÕES TREINA				
ITEM	MATERIAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	PREÇO
A	Munições Calibre. 40SW Treina	1.600	R\$ 4,33	R\$ 6.928,00
B	Munições Calibre 5,56x45 Treina	1200	R\$ 7,26	R\$ 8.712,00
C	Cartucho CBC 12/70 CH-3T HI IMPACT	600	R\$ 5,28	R\$ 3.168,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 18.808,00</b>

**b) Custo com Munição de Baixa Letalidade (CDC):** A cargo do Tesouro do Estado/ Polícia Militar do Pará.

GASTO COM MUNIÇÃO DE BAIXA LETALIDADE				
GRANADAS EXPLOSIVAS INDOOR E OUTDOOR				
ITEM	MATERIAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	PREÇO
01	GL 304 – Gran. Exp. Efeito moral	12	R\$ 266,83	R\$ 3.201,96
02	GL 305 – Gran. Exp. Lacrimogênea	12	R\$ 361,53	R\$ 4.338,36
03	GL 307- Gran. Exp. Luz e Som	12	R\$ 377,47	R\$ 4.529,64
04	GL 308- Gran. Exp. OC Pimenta	12	R\$ 367,92	R\$ 4.415,04
05	GL 700 – Granada de Explosão Múltipla (Seven Bang)	12	R\$ 541,61	R\$ 6.499,32
GRANADAS DE EMISSÃO				
ITEM	MATERIAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	PREÇO
06	GL 300T - Gran. Lacrimogênea tríplice (CS)	10	R\$ 299,83	R\$ 2.998,30
07	GL 300TH - Gran. Lacrimogênea tríplice hiper (CS)	10	R\$ 427,28	R\$ 4.272,80
08	GL 302 - Gran. Lacrimogênea Alta Emissão	10	R\$ 328,87	R\$ 3.288,70
09	GL 310 de Movimentos Aleatorios "Bailarina"	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
MUNIÇÕES DE IMPACTO CONTROLADO CAL. 12 E 37/38mm				
ITEM	MATERIAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	PREÇO
10	AM 403 P - (precision) Cart. Plast. Cal. 12	200	R\$ 32,26	R\$ 6.452,00
11	AM 403 PSR (precision) - Cart. Plast. Cal. 12	200	R\$ 32,26	R\$ 6.452,00
12	AM 404 - Cart. Cal. 38.1 mm	20	R\$ 202,78	R\$ 4.055,60
13	AM 404/12 E - Cart. Cal. 38.1 mm	20	R\$ 202,78	R\$ 4.055,60
PROJETEIS DE EMISSÃO NO CALIBRE 37/38mm				

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

ITEM	MATERIAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	PREÇO
14	GL 201 – Projétil médio alcance CS	10	R\$ 266,62	R\$ 2.666,20
15	GL 202 – Projétil longo alcance CS	10	R\$ 295,09	R\$ 2.950,90
16	GL 203/ L – Carga múltipla lacrimogênea	10	R\$ 366,87	R\$ 3.668,70
ESPARGIDORES				
ITEM	MATERIAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	PREÇO
17	GL 108 /E OC – MED – Espargidor – I–REF	10	R\$ 633,66	R\$ 6.336,60
18	GL 108/E OC MINI - Espargidor – I-REF	05	R\$ 123,02	R\$ 615,10
CUSTO TOTAL COM IMPO				R\$ 75.496,82

**c) Custo com Alvos e Obreia:** A cargo do Tesouro do Estado/ Polícia Militar do Pará.

GASTO COM ALVOS E OBREIAS					
TIPO	QTD ALUNO	ALVOS / ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Alvo PM-L-74	30	02	60	R\$ 2,24	R\$ 134,4
Alvo PM-L-4	30	02	60	R\$ 2,17	R\$ 130,2
Obreias	30	50	2.000 (2 milheiros)	R\$ 5,38 (Milheiro)	R\$ 10,76
TOTAL					<b>R\$ 275,36</b>

### 9.4. CUSTO TOTAL DO CURSO

DESPESAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
DIÁRIAS MILITARES	06.128.1502.883 20000	Capacitação de agentes de segurança pública - 8832	339015	0101006358	R\$ 90.687,52
COMBUSTÍVEL	06.122.1297.466 80000	Abastecimento de unidades móveis do Estado - 4668	339030	0101002169	R\$ 9.377,14
MUNIÇÃO E OUTROS	16.128.1502.883 20000	Capacitação de agentes de segurança pública - 8832	339030	0101000000	R\$ 94.580,18
CUSTO TOTAL					R\$ 194.644,84

**9.5. Custo por aluno: R\$ 6.488,16** (seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

**10. ATRIBUIÇÕES:**

**Coordenador-Geral:**

- a) Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- b) Informar diariamente o Comandante do Comando de Missões Especiais, sobre as atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa;
- c) Planejar o emprego do efetivo no terreno, durante o Estágio Operacional;
- d) Planejar as atividades a serem realizadas na Viagem de Estudo;

**Coordenador Administrativo:**

- a) Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento do Curso;
- b) Providenciar a relação nominal dos alunos, que serão matriculados, encaminhando ao DGEC para fins de conhecimento, controle e publicação em BG;
- c) Providenciar a movimentação dos Policiais Militares de outros COInt's junto ao DGP, **por interesse próprio** durante o período do Curso, providenciando ainda, as medidas necessárias para o retorno também por interesse próprio para seus Órgãos de origem, após a conclusão da Ação Formativa;

d) É Atribuição DO Coordenador Administrativo Encaminhar AO DGEC A Ata De Conclusão De Capacitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, a mídia editável para o e-mail [ssfcompdgec@gmail.com](mailto:ssfcompdgec@gmail.com), e via PAE, para fins de conhecimento, controle, estatística e Publicação em Aditamento ao BG;

e) Oficiar a JRS solicitando agendamento dos dias de Inspeção de saúde, encaminhando a relação nominal dos inscritos, conforme orientação do CMS;

f) Oficiar ao DGEC, solicitando que seja agendado as datas para aplicação de TAF, conforme cronograma definido neste planejamento;

g) Oficiar o CMS, solicitando equipe médica e ambulância para as instruções que se fizer necessário, ficando sob sua responsabilidade as providências para disponibilização de 01 (um) Oficial médico, ambulância e equipe médica para acompanhamento do Curso, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes.

h) É atribuição do coordenador administrativo encaminhar ao DGEC a ata de conclusão de capacitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, a mídia editável para o e-mail [ssfcompdgec@gmail.com](mailto:ssfcompdgec@gmail.com), e via pae, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em aditamento ao bg;

I) Confeccionar requisições das Diárias e encaminhar remessa ao DGEC para conhecimento e análise junto ao Departamento-Geral de Administração da PMPA;

**Coordenador Executivo:**

a) Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotados as medidas necessárias para o pleno êxito da ação formativa;

b) Acompanhar todas as atividades acadêmicas que tiverem previstas em QTS, inclusive, contactando os Instrutores com antecedência, a fim de evitar solução de continuidade;

c) Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/Incidentes durante as instruções;

d) Comunicar de imediato, ao coordenador-geral, a cerca de qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento do Curso;

e) Coordenar, controlar e fiscalizar o uso de munição e armamentos durante as instruções de Tiro;

f) Receber de cada instrutor o Plano de Ensino de cada disciplina;

g) Providenciar as medidas de Combate ao Covid-19, de acordo com o que prevê o Decreto Governamental em vigor;

h) Encaminhar ao coordenador administrativo os militares que porventura venham a ser desligado do Curso, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para retorno às unidades de origem.

Auxiliares:

a) Cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas pela coordenação, adotando as medidas no seu âmbito de responsabilidade, para o pleno êxito da ação formativa;

b) Auxiliar o coordenador executivo, quanto ao cumprimento do QTS;

c) Informar de imediato qualquer ato que atente contra a segurança de qualquer um dos envolvidos neste processo.

#### **11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

a) A ação formativa é considerada ATO DE SERVIÇO;

b) Só ocorrerá a instrução prática de tiro com a presença de um Oficial Instrutor de Tiro, 01 (um) Oficial médico e ambulância para acompanhamento do Curso, sob responsabilidade do Comandante do RPMont;

c) Os instrutores da Disciplina Armamento, Munição e Tiro deverão ser formados pelo Curso de Método Giraldo;

d) A Certificação dos concluintes será feita conforme a padronização adotada pelo DGEC, apenas aos concluintes do Curso;

e) Para fins de certificação a ata de conclusão deverá ser encaminhada ao DGEC, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis), via PAE e mídia editável para o e-mail: [ssfcompdgec@gmail.com](mailto:ssfcompdgec@gmail.com), para fim de publicação em aditamento ao BG;

f) Caso haja a necessidade de maior número de cavalos no emprego do Policiamento Montado Ordinário, os cavalos empregados no IX CTMon/2023 serão remanejados para a execução do Policiamento Montado Ordinário. E para que não haja prejuízo no bom andamento do Curso, serão substituídas as instruções montadas por instruções teóricas ou instruções práticas das quais não utilizem o equino;

g) As munições de menor potencial ofensivo, a serem utilizadas durante a execução do IX CTMON, serão disponibilizadas pelo Comando de Missoes Especies - CME;

h) Apenas será autorizado o uso de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo durante as instruções de disciplinas das quais houver a necessidade de uso. Tais disciplinas são: Noções de Choque Montado, Choque Ligeiro e Tecnologia de Baixa Letalidade;

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

i) Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Comandante do RPMont, no que for aplicável;

j) Para prática de tiro deve ser confeccionada Nota de Instrução pela 3ª Seção do RPMont, a qual deverá ser encaminhada para o Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC.

QUARTEL EM BELÉM-PA, 21 DE JUNHO DE 2023.

**MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES – TEN CEL QOPM RG 30.329**  
COMANDANTE DO RPMONT

QUARTEL EM BELÉM/PA, 02 DE AGOSTO DE 2023.

**JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR – TEN CEL QOPM**  
CHEFE DA SSFCOMP/SE/DGEC

(NOTA N° 472/2023-SSCOMP/DGEC).

**(Republicado, por ter saído com incorreção no ADT ao BG n° 061 de 29 de março)**

### ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

informações do candidato			
CURSO: IX CURSO DE TROPA MONTADA PM PA – NÍVEL MISTO ref: nota n° DGEC/2023			
nome completo do candidato:			
Posto/ Grad.	RG	OPM	Matrícula
Telefone(s) para contato:			Data de nascimento
E-mail para contato:			Data de inclusão
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DO CANDIDATO			
N°	PRÉ- REQUISITOS	S	N
01	Encontra-se condenado a pena de suspensão de ocupação cargo ou exercício da função, conforme legislação em vigor?		
02	Encontra-se condenado à pena privativa de liberdade, por sentença penal condenatória irrecorrível?		
03	Encontra-se com a porta cédula de identidade militar válida e atualizada, salvo a impossibilidade de		

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

	emissão tempestiva do referido documento, por expressa declaração da diretoria de pessoal?		
04	Encontra-se em gozo de licença de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente, por ocasião do período de funcionamento do curso?		
05	Encontra-se com restrição ao porte de arma de fogo?		
06	Encontra-se respondendo a processo administrativo de licenciamento ou conselho de justificação?		
LOCAL/DATA:			
ASSINATURA DO CANDIDATO:			

### ANEXO II TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu GRADUAÇÃO RG NOME COMPLETO, declaro que sou voluntário para frequentar o IX Curso de Tropa Montada – 2023, Nível Misto, estando ciente de todas as condições pré-estabelecidas para o funcionamento do mesmo, bem como na conduta na instrução, prevista no manual do aluno e aprovado pelo CME, além das normas emanadas pela Coordenação do referido Curso, sendo responsável pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações nas quais estarei sendo avaliado.

RPMont em Belém-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO GRADUAÇÃO RG  
ANEXO III

### ENXOVAL DO IX CTMON/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Uniforme Operacional CARACTERÍSTICO DO RPMONT (camuflado urbano): com mangas compridas (gandola e combat-shirt) e calça tipo culote (para a PMPA – 5°E e 5°E2), para as irmãs o uniforme correspondente;	02
2	Camisa do curso, manga longa, na cor PRETA (padronizada pela coordenação);	02
3	Tênis apropriado para corrida (predominantemente PRETO e sem detalhes extravagantes).	01
4	Gorro bandeirante (camuflado urbano);	01
5	Capa de colete modular na cor PRETA (sem acessórios);	01
6	Short de Educação Física na cor PRETA sem detalhes;	01
7	Bota de Equitação de couro, na cor PRETA;	01
8	Cinto de Guarnição [NA] em nylon de cor PRETA, contendo coldre de perna (com retenção), 02 porta carregadores, porta algema;	01
09	Cabo com bitola de 10 mm, na cor PRETA, para a confecção de cabrestos;	10m

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

10	Bloco de Anotações e caneta;	01
11	Canivete multifunção;	01
12	Kit Primeiros Socorros (gaze, esparadrapo, atadura...);	01
13	Fita tubular em Nylon (3cm largura) na cor PRETA, para confecção de guia;	20m
15	Cantil e porta cantil na cor PRETA;	01
16	Mosquetão para coleira de aço.	01
17	Lanterna tática;	01
18	Pingalim de equitação;	01
19	Chicote de guia;	01
20	Xergão para equitação (padronizado pela Coordenação);	01
21	Cabeçada para equitação na cor PRETA (padronizado pela Coordenação);	01
22	Sunga na cor PRETA (Masculino) Maiô na cor PRETA (feminino) de acordo com o RUPM;	01
23	Balaclava na cor PRETA;	01
24	Bornal lateral PRETO de lona (padronizado pela coordenação);	01
25	Flanela na cor VERMELHA;	02
26	Rasqueadeira de BORRACHA para manejo do equino;	01
27	Escova de pelo;	01
28	Balde plástico MÉDIO na cor PRETA com alça metálica;	01
29	Sabão de Coco (líquido ou barra);	01
30	Ferro de rasilha;	01
31	Pente de cola;	01
32	Rodo de pia;	01
33	Bucha, esponja, ou material similar para higiene do equino.	01

### ANEXO IV - MANUAL DO ALUNO

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS  
REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA “CASSULO DE MELLO”**



**MANUAL DO ALUNO  
IX CTMON – 2023 NÍVEL MISTO**

**CURSO DE TROPA MONTADA  
MANUAL DO ALUNO**

**1. FINALIDADE:**

O presente manual visa orientar os alunos do Curso de Tropa Montada, no sentido de conquistar os objetivos que se propuseram a buscar. Nele estão contidas as informações necessárias para que o aluno, desde logo, conheça as normas que orientarão as atividades do CTMon, tanto na área escolar quanto na administrativa e disciplinar.

**2. SUBORDINAÇÃO DO CURSO:**

Disciplinarmente, os alunos estarão sob a seguinte cadeia hierárquica, para fins de supervisão escolar ao turno:

- a) Diretor: **Comandante de Missões Especiais.**
- b) Coordenador Geral: **Comandante do RPMont.**
- c) Coordenador Operacional: À cargo do CMT do RPMont.
- d) Relação Dos Instrutores/Monitores: À cargo do CMT do RPMont.

## **ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023**

---

**ADMINISTRAÇÃO:** As demandas administrativas do CTMON deverão ser encaminhadas à Coordenação Geral, para que esta providencie os despachos cabíveis à solução das intercorrências. Fatos excepcionais, bem como sugestões e críticas, deverão ser levados ao conhecimento do Coordenador Operacional.

**INSTRUÇÃO:** Os problemas ocorridos durante a realização das instruções deverão ser solucionados pelo Coordenador Operacional, instrutores e monitores, não sendo permitida qualquer ligação com membros da administração.

### **3. UNIFORME:**

a) **Para membros da PMPA e COIRMÃS:** Uniforme Operacional CARACTERÍSTICO DO RPMONT (camuflado urbano): com mangas compridas (gandola e combat-shirt) e calça tipo culote (para a PMPA – 5°E e 5°E2), para as co-irmãs o uniforme correspondente;

b) **Calças tipo culote:** Deverão ter numeração do aluno escrita na cor preta sobre um tecido branco (10x10cm), que será costurado em sua parte frontal, na perna direita, centralizado, aproximadamente 10cm abaixo do cinto;

c) **Gorro bandeirante (camuflado urbano):** Este deverá possuir a numeração do aluno escrita na cor preta sobre um tecido branco (10x10cm) costurado no centro da parte frontal;

d) **Calção de educação física:** Preto, sem listras e/ou detalhes, deverá possuir a numeração do aluno escrita na cor preta sobre um tecido branco (10x10cm) costurado ao centro da parte frontal, na perna direita, 2cm acima da costura da base inferior;

e) **Capa de colete balístico:** Deverá possuir a numeração do aluno escrita na cor preta sobre um tecido branco (10x10cm) costurado no centro da parte frontal na altura do tórax e na parte dorsal deverá ser costurado no centro, na altura dos ombros;

f) **Corte de cabelo e barba:** Masculino: Será o corte todo em máquina N° 1 a ser realizado semanalmente, sendo feita revista às segundas feiras de cada semana. A barba deverá ser feita diariamente e não deverá possuir fios remanescentes. Não deverá possuir bigode, salvo determinação da equipe de Coordenação. Feminino: Trança única, sem adereços.

### **4. NORMAS DE CONDUTA ESCOLAR:**

a) O aluno mais antigo, inicialmente, será o primeiro xerife, sendo ele o elo entre Corpo Discente e Docente. Será responsável por zelar pela disciplina, pontualidade e assiduidade durante as instruções, bem como pela fiscalização e devidas anotações acerca das faltas existentes e possíveis falhas de uniformização. Cobrará, ainda, a realização de limpeza no local das instruções e nas baias, antes e após as instruções. O xerifado será diário, iniciando pelo aluno mais antigo, seguindo-se os demais conforme ordem de antiguidade. Tal periodicidade poderá ser alterada, a critério do Coordenador Geral e/ou Coordenador Operacional;

## **ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023**

---

b) Os candidatos selecionados para frequentar o CTMON, serão considerados ALUNOS, os quais receberão uma numeração, sendo, a partir daí, identificados pelo seu número de ordem. Enquanto permanecer na condição de aluno, não haverá distinção de Posto e/ou Graduação, sendo tratado de maneira igualitária pela Coordenação, Instrutores e Monitores

c) Nos casos em que houver FATO OBSERVADO por instrutor e/ou monitor, positiva ou negativamente, acerca de algum aluno, tal fato deverá ser registrado em Formulário de Fato Observado, mencionando a natureza e as circunstâncias da referida anotação;

d) São Competentes para anotar os Alunos do CTMON, o Diretor, os Coordenadores, o Secretário, os Instrutores e os Monitores devendo tais anotações serem registradas em formulário específico e, posteriormente, encaminhadas à Coordenação do CTMON para despacho e providências;

e) Será constituído o “Estado Maior do Turno”. Este deverá conter as funções de P3, P4 e P5. Sendo:

f) P3 o responsável por informar aos alunos o Quadro de Trabalho Semanal (QTS) fornecido pela Coordenação, fazer o controle das instruções diárias (faltas, carga horária das matérias, assunto ministrado e buscar a assinatura dos instrutores após o término de cada instrução;

g) P4 será o responsável pela aquisição, controle e limpeza de todo e qualquer material atinente ao curso e limpeza dos locais frequentados pelo turno;

h) P5 é o responsável por ser o porta voz do turno. Ele fará as homenagens verbais aos instrutores e convidados ao término de cada matéria e/ou evento e tudo o que for relacionado a relações-públicas do turno. A este ficará atribuída as missões de fazer a contagem de quedas (através de formulário) dos alunos;

i) Todo aluno em qualquer deslocamento deverá fazê-lo de forma acelerada e acompanhado do seu “canga”. Os cangas serão definidos pela Coordenação;

j) Os alunos não deverão portar qualquer tipo de adorno, tais como brincos, anéis e pulseiras. O feminino não poderá utilizar maquiagens, pinturas ou outros adornos. Os casos específicos serão analisados pela Coordenação

k) O aluno que não tiver frequência mínima será considerado REPROVADO e, conseqüentemente, desligado do curso, conforme as regras estabelecidas no Plano Pedagógico do CTMON.

### **5. REGIME ESCOLAR**

Disciplinarmente, os alunos estarão subordinados ao Coordenador Geral do CTMON, sendo a conduta destes avaliada de acordo com o Código de Ética e Disciplina em vigor na Corporação e, ainda, conforme as Normas de Ensino previstas especialmente para este Curso.

a) Do Horário de Funcionamento:

HORÁRIO	EVENTO
05h00	Chegada ao RPMont, Preparação de Equinos e Materiais.

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

---

07h30	Formatura Matinal
08h às 12h10	Período Matutino de Instruções [1º ao 5º Horário]
12h10 às 13h30	INTERVALO PARA O ALMOÇO
13h30 às 17h50	Período Vespertino de Instruções [6º ao 10º Horário]
18h	CERIMONIAL para liberação.

### b) Frequência:

A frequência às instruções possui caráter obrigatório, visto tratar-se de Ato de Serviço. O aluno deverá participar de todos os trabalhos inerentes ao CTMON, sendo as ausências não justificadas passíveis de desligamento e sanções disciplinares. As ausências justificadas serão computadas para cálculo de frequência;

Será considerada como INSTRUÇÃO toda e qualquer atividade de ensino programada;

Será considerada FALTA toda e qualquer situação de atraso não justificado a atividade prevista em Quadro de Trabalho Semanal - QTS.

O número máximo de sessões (aulas) que o aluno poderá perder não deverá exceder a 10% (dez) por cento do total da carga horária por disciplina ou, ainda, do total do curso, sendo considerado REPROVADO caso exceda tais percentuais;

É vedado ao instrutor ou monitor, dispensar o aluno de qualquer atividade do curso sem autorização da direção;

O controle das frequências será responsabilidade do Coordenador Geral do Curso.

### 6. MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO:

O ensino será efetivado em consonância com o previsto nas normas gerais disciplinares (Código de Ética e Disciplina) da PMPA em vigor e com o disposto na NPCEI/2003.

A responsabilidade pela condução da instrução é atribuição do instrutor, estando este sob a supervisão da Coordenação do CTMON. Tudo como instrumento para o fiel cumprimento da matriz curricular e o alcance dos objetivos gerais e específicos de cada disciplina.

#### 6.1. Orientação Pedagógica:

Será de responsabilidade do Diretor do Curso, juntamente com o Coordenador Geral, de acordo com as normas em vigor.

#### 6.2. Avaliação da Aprendizagem:

Será realizada por meio da aplicação de provas teóricas e práticas, conforme previsto no Plano Pedagógico do CTMON;

Conceito Final do Aluno: é a medida de avaliação de aprendizagem, expressa conceitualmente em “Sem Rendimento”; “I” (Insuficiente); “R” (Regular); “B” (Bom); “MB” (Muito Bom) e “E” (Excelente). Será atribuído pelo instrutor de cada disciplina, com base nas observações do desempenho do aluno nas atividades curriculares, de acordo com os valores a seguir:

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

---

NOTAS	CONCEITO
0 [zero]	Sem Rendimento
De 0,100 a 4,999	Insuficiente
De 5,000 a 6,999	Regular
De 7,000 a 7,999	Bom
De 8,000 a 9,999	Muito Bom
10 [Dez]	Excelente

**OBSERVAÇÃO:** Com base no Artigo 42 do NPCEI/2003 as disciplinas com até 30 h/a serão submetidas a apenas uma verificação.

Todas as verificações, com exceção da verificação imediata, terão fins classificatórios e seletivos, sendo computadas para cálculos da menção final no Curso.

Não haverá a aplicação de VFE (2ª Época) no CTMon, conforme Art. 51 da NPCEI.

Os Instrutores são responsáveis pela elaboração das verificações, devendo entregá-las com antecedência mínima de 48h da data prevista para sua aplicação. Após a aplicação, o instrutor terá o prazo de 48h para realizar a devolução das verificações, corrigidas, à Coordenação para que seja feita a publicação em Boletim Interno do RPMont.

As menções numéricas variam de 0 (zero) a 10 (dez) e, tanto as médias da matéria como a média final, serão calculadas com aproximação em milésimos;

Será considerado APROVADO o aluno que obtiver média superior ou igual a 7,0 (sete) por disciplina e superior ou igual a 7,0 (sete) em sua média final;

O aluno que, por qualquer motivo, deixar de realizar prova marcada previamente, deverá requerer ao Coordenador Geral a realização de uma 2ª chamada, fazendo isso por meio de formulário específico, em qual deverá constar a justificativa pela qual deixou de realizar a prova tempestivamente.

**Da Reprovação:** Será REPROVADO o aluno que:

Obtiver Média inferior a 7,00 (sete) pontos em qualquer disciplina;

Não obtiver a frequência mínima 90% da carga horária em qualquer uma das disciplinas ou da Carga Horária Total prevista para Curso.

### 7. DA MATRÍCULA NO CTMON:

Será confirmada pela Diretoria de Ensino da PMPA, mediante Ata de Matrícula publicada em Boletim Geral Ostensivo da Corporação.

### 8. DO DESLIGAMENTO:

O aluno será desligado do curso nos seguintes casos:

- Pedir desligamento, mediante requerimento deferido pelo Diretor do curso;
- Faltar mais que 10% das horas-aulas de alguma disciplina ou do total de horas-aulas;

c) Cometer falta disciplinar que vá de encontro aos princípios da Hierarquia e Disciplina, tornando-o incompatível com o Curso, conforme avaliação e decisão do Coordenador Geral do CTMON e anuência do Diretor do curso;

d) Cometer falta que **ATENTAR CONTRA A SEGURANÇA** própria ou de outrem ou, ainda, praticar ato ofensivo física ou moralmente contra membros da Equipe de Coordenação, Instrução e Monitoria;

e) Deixar de executar tarefa julgada obrigatória ou, ainda, não atingir os índices mínimos exigidos pela metodologia das instruções;

f) Não cumprir as tarefas do curso por motivos de saúde, devidamente comprovados por médico da PMPA;

g) Utilizar-se de qualquer meio considerado ilícito, para realizar qualquer missão, nas provas teóricas e ou práticas;

h) Contrariar as normas previstas neste plano de curso

i) Por decisão do Coordenador Geral do curso em consonância com o Diretor do curso, por meio de motivação exercida por quaisquer dos instrutores.

## **9. DEVERES E DIREITOS DO ALUNO:**

### **9.1. Deveres:**

a) Obedecer rigorosamente às prescrições de segurança e as recomendações de ordem técnica e disciplinar relativas às instruções e exercícios práticos;

b) Utilizar os equinos, o fardamento, o armamento, o equipamento e material de instrução de acordo com os padrões estabelecidos e com o devido cuidado para evitar danos ou perda para a Fazenda Estadual;

c) Cuidar de sua apresentação pessoal e de sua montada e fazer manutenção de todo o material, equipamento e armamento sob sua guarda;

d) Seguir todas as ordens emanadas dos instrutores, tendo sempre em mente que são consideradas como conduta de operação policial; quando inquirido, responder em voz alta, de modo a ser ouvido por todos, e ao solicitar algum esclarecimento, fazê-lo levantando qualquer dos braços de punho cerrado, até ser atendido;

e) Recursos ilícitos não serão tolerados, tendo o instrutor bem como qualquer membro da equipe de coordenação ou instrução, autoridade para retirar a prova ou aluno da instrução, a fim de que sejam tomadas as medidas disciplinares cabíveis, sendo que probidade e honestidade deverão ser observadas ao extremo. O aluno que utilizar de quaisquer meios fraudulentos será desligado do curso, conforme o parecer do Coordenador Geral.

f) Lembrar que o curso funcionará nas instalações físicas do RPMont, onde devem ser cumpridos todos os regulamentos e normas vigentes na Polícia Militar do Estado Pará;

g) É proibida a entrada de alunos em salas da coordenação ou secretaria do curso, sem a devida permissão;

h) Os alunos poderão ter suas licenças, para sair da área de instrução ou do RPMont, após as instruções, caçadas por motivos disciplinares, ou a título de recuperação de instrução;

i) A apresentação pessoal dos alunos durante as instruções deverá ser impecável, especialmente em visitas e palestras realizadas por outros órgãos, de modo a enaltecer a imagem da PMPA, do CME e do RPMont;

j) Quando qualquer autoridade visitar o turno, o Chefe de Turma deverá agir de acordo com as normas previstas no Regulamento de Continências vigente na Corporação.

### **9.2. Direitos do Aluno:**

a) Solicitar ao instrutor, todo e qualquer esclarecimento que julgar necessário a boa compreensão do assunto que lhe é ministrado;

b) Não ser importunado quando estiver em “área verde”, salvo por determinação do Coordenador Geral do Curso;

c) Receber tratamento médico ou de enfermagem quando necessário;

d) Ser respeitado e tratado com dignidade, não devendo a rigidez, o esforço físico, testes emocionais e psicológicos, a cobrança da correta execução da prática, a rusticidade e dificuldade da instrução, serem confundidos com humilhações e castigos físicos, pelos componentes da coordenação, instrutores e monitores, em desacordo com normas da corporação;

e) Solicitar revisão de prova;

f) Receber diploma e brevê ao final do curso, caso seja considerado aprovado ao concluí-lo.

### **9.3. Da conduta do aluno:**

a) Sempre que se apresentar a instrutores, membros da coordenação e outros superiores, o aluno deverá realizar os procedimentos de ordem unida corretamente e pronunciar em voz alta: “PERMISSÃO, SENHOR (A)! (neste momento o aluno aguarda autorização, caso autorizado prossegue) ALUNO XX DO IX CURSO DE TROPA MONTADA... (e informa sobre o que quer tratar)”.

b) O xerife, ao apresentar o turno a instrutores e membros da coordenação deverá realizar os procedimentos de ordem unida corretamente e pronunciar em voz alta: “PERMISSÃO, SENHOR (A)! (neste momento o xerife aguarda autorização, caso autorizado prossegue) ALUNO XX, XERIFE DO TURNO DO IX CURSO DE TROPA MONTADA, APRESENTO O MESMO PRONTO COM (OU SEM) ALTERAÇÕES!”;

c) O aluno deverá demonstrar dedicação, interesse e motivação, qualidades exigidas durante o cumprimento das missões de Cavalaria, atuando sempre com segurança e serenidade;

d) O aluno deve ter sempre em mente que será testado psicologicamente a toda hora, não sendo, por esse motivo admissível reações em desacordo com o comportamento

## **ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023**

---

exigido de um Policial Militar, devendo-se buscar sempre a serenidade e o equilíbrio emocional;

e) A troca de uniforme deverá ser realizada em alojamento ou área apropriada;

f) Nenhum material do aluno deverá ser deixado fora dos lugares previstos, implicando falta disciplinar e conseqüente perda de pontos, conforme apreciação da Coordenação e Direção do Curso;

g) Os alunos estrangeiros, policiais militares ou militares de outras forças, que estiverem alojados nas dependências do RPMont deverão manter suas camas e materiais pessoais devidamente arrumados e limpos, os quais serão inspecionados pela Coordenação ou pelo oficial de serviço;

h) O turno deverá apresentar-se pela manhã às 07h30 no gazebo em frente à pista de equitação devidamente uniformizado (deverá portar cantil do lado esquerdo e cabresto cruzado no corpo, estendendo-se do ombro esquerdo para o flanco direito do corpo;

i) Fica proibida a utilização de *telefones celulares*, *tablets* e *similares* durante o horário de instrução;

j) A alimentação, almoço, será custeada pelo próprio aluno, uma vez que a PMPA realiza o pagamento do auxílio-alimentação em seus vencimentos;

k) Os alunos farão jus a transporte quando da realização de instruções externas, sendo designados, previamente, os locais para embarque e desembarque do turno;

l) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso com a aquiescência do Diretor do CTMon.

### **10. CANÇÕES E ORAÇÕES:**

#### **A CANÇÃO DA CAVALARIA**

Arma ligeira que transpõe os montes,  
Caudais profundos, com ardor e glória,  
Estrela guia em negros horizontes,  
Pelo caminho da luta e da vitória.

Cavalaria, Cavalaria,  
Tu és na guerra a nossa estrela guia.

Arma de tradição que o peito embala,  
Cuja história é de luz e de fulgor,

Pelo choque, na carga, ela avassala,  
E, ao inimigo, impõe o seu valor.

Cavalaria, Cavalaria,  
Tu és na guerra a nossa estrela guia.

Montado sobre o dorso deste amigo:  
O cavalo que, altivo, nos conduz,  
Levamo-lo, também, para o perigo,  
Para lutar conosco sob a cruz.

Cavalaria, Cavalaria,  
Tu és na guerra a nossa estrela guia.

De Andrade Neves o Osório, legendário,  
E outros heróis que honram a nossa história,  
Evocamos o valor extraordinário  
Pelo Brasil a nossa maior glória!  
Cavalaria, Cavalaria,  
Tu és na guerra a nossa estrela guia.

### **CANÇÃO SOLDADOS, A CAVALARIA**

Soldados, a Cavalaria  
É a sentinela avançada  
Da pátria mãe que em nós confia  
Para viver eternamente respeitada

Numa avançada, a cavallhada  
Ousada e forte, não teme a morte  
Nossos corcéis sabem que a glória  
Só se conquista com a vitória no revés

Por isso, quando na peleja  
A voz de carga se escutar  
Em nossas mãos bem firme esteja

A heróica lança que a vitória há de nos dar

Nossas hostes sobranceiras  
Das ofensas estrangeiras,  
Defendem sorrindo, com júbilo infindo  
A excelsa bandeira brasileira

Nossos esquadrões, são como leões  
Não conhecem perigo, inimigo que os faça temer  
Nossos soldados são denodados  
Pela Pátria sucumbem com prazer - Uha!

Se no auge da batalha  
Arreentar uma metralha  
E ferido o cavalo querido tombar  
Mesmo assim nos redobremos  
Com denodo pelejemos  
Porque a glória então teremos de o vingar

Avante, Avante, bravos ufanos  
Destemidos cavalarianos do exército audaz  
E nas refregas, nas lutas cegas  
Só de feitos heróicos é capaz - Uha!

### **ORAÇÃO DO CAVALARIANO**

"Se ao teu corcel não cedes o lugar  
Para de ti depois, então, cuidar  
Embora te domine o sofrimento;  
Se não te agradas, ao menos um momento,  
Com as tradições heráldicas fremir  
Das cargas que deixaram de existir;  
Se não te orgulhas de empunhar a lança,  
Que Osório fez credora de esperança  
Na conquista suprema da vitória;  
Se não te queres embriagar na glória  
De, antes de todos, ir para o inimigo,  
Infiltrar-te isolado no perigo,  
Reconhecer para informar, cobrir

Retardar, envolver, perseguir;  
Se, por estares no motor montado,  
Julgas haver-se o velho ardor quebrado  
Se rei não és do campo na amplidão,  
Se te faltas a coragem de um leão  
E o penetrante olhar da águia não tens,  
Quando a caminho para luta vens,  
Digo-te então:  
Erraste a vocação!  
Para trás! Chora em vão teu desengano!  
Não serás nunca um CAVALARIANO!"

**ANEXO – V**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA CONDUÇÃO DO CAVALO**  
**(ANDADURAS: PASSO, TROTE E GALOPE)**

informações do candidato			
curso de tropa montada – IX ctmon / 2023			
ref: nota nº _____ DGEC/2023			
nome completo do candidato:			
Posto/ Grad.	RG	OPM	Matrícula
Telefone(s) para contato:			Data de nascimento
E-mail para contato:			Data de inclusão

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

INFORMAÇÕES banca avaliadora			
Nº	PRÉ- REQUISITOS	apto	iNapto
01	Sabe conduzir o cavalo na andadura ao "Passo"?		
02	Sabe conduzir o cavalo na andadura ao "Trote"?		
03	Sabe conduzir o cavalo na andadura ao "Galope"?		
04	Durante a condução do cavalo, soube realizar as mudanças de mão?		

LOCAL/DATA:

---

**Membro Especialista**

---

**Membro Especialista**

---

**Membro**

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA:	DIREITOS HUMANOS			C/H Total	04	
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continua da	X	Complementar
MODALIDADE	X	Presencial		Ead		Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	Auditorio do RPMONT					
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	CAP.QOPM ISMAEL					
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Proporcionar aos Policiais Militares do RPMont no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes aos DIREITOS HUMANOS bem como capaz de difundir segurança, e emprego adequado nas atividades desempenhadas pelo Regimento de Polícia Montada.						
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b> a) Compreender as teorias criminais e a sua aplicação no processo de análise criminal; b) Interpretar dados de crimes por meio do uso de técnicas estatísticas básicas; c) Reconhecer a importância da análise criminal como fonte de informações para o processo decisório.						
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO						
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO			RECURSOS DIDÁTICOS		
01/04	1 – Apresentação da disciplina.			Sala de aula climatizada		

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

	Fundamentos históricos e teóricos dos Direitos Humanos Abordagens teóricas e análise ; Fontes do Direitos Humano ;	Computador Data show
02/04	2 – Abordagens teóricas de suporte à atividade policial	Sala de aula climatizada Computador Data show
03/04	3 – Tipos de análise criminal e suas atribuições frente aos direitos Humanos Fontes de dados para análise criminal.	Sala de aula climatizada Computador Data show
04/04		
<b>AVALIAÇÃO</b>		
	<b>ESCRITA</b> ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( x ) MISTA	<b>PRÁTICA:</b> ( ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS
<b>ESTRATÉGIAS DE ENSINO:</b>		
( x ) – AULA EXPOSTIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( ) – SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO		
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>		
As atividades serão realizadas todas em salas de aula, sem que haja esforço físico, em razão da disciplina ser de caráter exclusivamente teórica.		
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA</b>		
BABBE, Earl. Métodos de pesquisa de survey. Belo Horizonte:Ed. UFMG, 1999.		
BARBETTA, Pedro A. Estatística aplicada às ciências sociais. 6 o Ed. Florianópolis: Ed.UFSC, 2006.		
<b>DESPACHO</b>		
COORDENADOR-EXECUTIVO 1ºTEN QOPM LUCAS NASCIMENTO DE SIQUEIRA		INSTRUTOR DA DISCIPLINA CAP QOPM <b>ISMAEL</b> DA SILVA BARROS - RG 37967
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO		
1ºTEN QOAPM ANTONIO MARIA <b>DE SENA LIMA</b> RG 27225		
COORDENADOR-GERAL		
TEN.CEL QOPM <b>MAIQUEL</b> DA SILVEIRA RODRIGUES RG 30.329		
<b>IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA</b>		
DISCIPLINA:	POLÍCIA COMUNITÁRIA	C/H Total 04
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA	Inicial	Continuada X Complementar
MODALIDADE	X Presencial	Ead Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	Auditorio do RPMONT	
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	TEN CEL <b>SULLIVAN</b>	
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Obter conhecimento da filosofia de polícia comunitária e propiciar uma aproximação dos profissionais de segurança, juntamente, com a comunidade onde atua.		
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b> a) Compreender as teorias criminais e a sua aplicação no processo de análise criminal; b) Interpretar dados de crimes por meio do uso de técnicas estatísticas básicas; c) Reconhecer a importância da análise criminal como fonte de informações para o processo decisório.		
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>		
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

01/0 4	Conceitos fundamentais sobre a filosofia de polícia comunitária.	Sala de aula climatizada Computador Data show
02/0 4		
03/0 4	Aplicações práticas e contextualização de polícia comunitária na atividade policial.	Sala de aula climatizada Computador Data show
<b>AValiação</b>		
	<b>ESCRITA</b> ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( x ) MISTA	<b>PRÁTICA:</b> ( ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS
<b>ESTRATÉGIAS DE ENSINO:</b>		
( x ) – AULA EXPOSTIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( ) – SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO		
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>		
As atividades serão realizadas todas em salas de aula, sem que haja esforço físico, em razão da disciplina ser de caráter exclusivamente teórica.		
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA</b>		
BABBIE, Earl. Métodos de pesquisa de survey. Belo Horizonte:Ed. UFMG, 1999.		
BARBETTA, Pedro A. Estatística aplicada às ciências sociais. 6 o Ed. Florianópolis: Ed.UFSC, 2006.		
WADMAN, Robert C. in.: <b>Policiamento Comunitário: Como Começar</b> . RJ: POLÍCIA LERJ, 1994. Prefácio.		
<b>DESPACHO</b>		
COORDENADOR-EXECUTIVO		INSTRUTOR DA DISCIPLINA
1ºTEN QOPM <b>LUCAS</b> NASCIMENTO DE SIQUEIRA - 36.600		TEN CEL ALLAN <b>SULLIVAN</b> DIAS DE SOUZA – RG 33538

<b>IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA</b>					
DISCIPLINA:	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR (TFM)			C/H Total	20
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA	X	Inicial		Continua da	Complementar
MODALIDADE	X	Presencial		Ead	Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	RPMONT				
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	SD PM <b>VENICIUS</b>				
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Desenvolver nos alunos o preparo e o condicionamento físico necessário para desenvolver as atividades operacionais inerentes ao Regimento de Polícia Montada.					
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b> Desenvolver e aperfeiçoar, manter ou recuperar a aptidão física necessária para o desempenho da função do Militar. Contribuir para a manutenção da saúde do militar. Assegurar o adequado condicionamento físico necessário ao cumprimento da missão.					
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>					
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO			RECURSOS DIDÁTICOS	

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

20/20	UNIDADE I - TREINAMENTO CARDIOPULMONAR: Generalidades, corrida contínua, corrida variada, treinamento intervalado e treinamento intervalado aeróbico.	Campo de futebol / Pista de corrida
<b>AVALIAÇÃO</b>		
<b>ESCRITA</b> ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( x ) MISTA	<b>PRÁTICA:</b> (x) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS	
<b>ESTRATÉGIAS DE ENSINO:</b>		
( ) – AULA EXPOSTIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( x ) – SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO		
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>		
As atividades serão realizadas em pista de corrida, com atividades físicas, em razão da disciplina ser de caráter exclusivamente prática.		
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA</b>		
"Manual de Educação Física da PMPA: orientação para um bom condicionamento físico" no âmbito da Polícia Militar do Pará		
ARANTES, A. C. <b>A História da Educação Física escolar no Brasil</b> . Buenos Aires: Revista Digital, 2008. a.13, n.124, p.1-18. Disponível em: < <a href="http://www.efdeportes.com/efd124/a-historia-da-educacao-fisica-escolar-nobrasil.htm">http://www.efdeportes.com/efd124/a-historia-da-educacao-fisica-escolar-nobrasil.htm</a> >. Acessado em 02 fev.2018.		
MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. <b>Manual de Campanha TREINAMENTO FÍSICO MILITAR-EB20-MC-10.350</b> . Brasília. 4 ed, 2015		
<b>DESPACHO</b>		
COORDENADOR EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA	
1ºTEN QOPM <b>LUCAS</b> NASCIMENTO DA SIQUEIRA - 36.600	SD PM CARLOS <b>VENICIUS</b> FERREIRA DA CONCEIÇÃO – RG 41239	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO		
1ºTEN QOAPM ANTONIO MARIA <b>DE SENA</b> LIMA - RG 27225		
COORDENADOR GERAL		
TEN.CEL <b>MAIQUEL</b> DA SILVEIRA RODRIGUES - 30.329		

<b>IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA</b>						
DISCIPLINA:	EQUITAÇÃO POLICIAL MILITAR			C/H Total	84	
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continuada	X	Complementar
MODALIDADE	x	Presencial		Ead		Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	REGIMENTO DE POLICIA MONTADA - <b>RPMONT</b>					
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	1º TEN QOPM <b>LUCAS</b>					
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Habilitar os Policiais Militares do RPMont no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio, e emprego adequado das atividades desempenhadas pelo Regimento de Polícia Montada.						
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b>						
a) Proporcionar conhecimentos necessários para que o agente de segurança pública adquira habilidades no trato com os semoventes equinos, utilizados pelo Regimento de Polícia Montada;						
b) Habilitar os discentes para que ao final da capacitação possam conhecer as peculiaridades dos semoventes e desenvolver suas qualidades no campo do Policiamento Montado, dentro do perfil profissional de emprego operacional;						

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

c) Transmitir ao agente informação necessária para que ele possa estar habilitado a desenvolver as mais diversas missões do RPMont que o Comando de Missões Especiais venha a realizar.		
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>		
<b>C/H</b>	<b>CONTEÚDO MINISTRADO</b>	<b>RECURSOS DIDÁTICOS</b>
01/ 84	1 – Apresentação da disciplina. Manuseio do cavalo; Higiene do cavalo e toaleta; Cuidados antes e depois do trabalho.	Sala de aula climatizada Computador Data show
20/ 84	Transporte do cavalo embarque e desembarque.	
21/ 84	2 – Escola do Cavaleiro. 2.1 Arreamento de instrução 2.2 Encilhamento 2.3 Modo de segurar e manejar as redeas 2.4 Posição do Cavaleiro 2.5 Transição de andaduras 2.6 Mudanças de direção	Aulas práticas nos picadeiro aberto e no picadeiro coberto
84/ 84	2.7 Exercício de direção 2.8 Trabalho no exterior 2.9 Trabalho de salto	
<b>AVALIAÇÃO</b>		
	<b>ESCRITA ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( ) MISTA</b>	<b>PRÁTICA: ( x ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS</b>
<b>ESTRATÉGIAS DE ENSINO:</b>		
( x ) – AULA EXPOSTIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( x ) – SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO		
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>		
<p>As atividades de instrução ocorrerão tanto em sala de aula como em ambiente externo: - aulas práticas de montaria dos alunos nos picadeiros . Serão realizadas atividades manejo com os cavalos. Haverá exercícios de fundamentos de equitação onde os alunos farão exercícios com equino em ambientes controlado e ainda, a exposição de intempéries (chuva e sol). Todas as instruções de caráter prático, deverão ser acompanhadas pelo Coordenador Executivo.</p>		
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA</b>		
<p>EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual de Campanha – Cavalaria. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-2-15). EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual de Campanha – Manual do Cavaleiro. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-25-5). EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual Técnico do Exército Brasileiro – Equitação e Adestramento. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (T21-245). ALMEIDA, Neto de. Equitação como e porquê. S/L: Edições Inapa, 1997. _____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm</a>. Acesso em 04/01/2017. _____. Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, 2014. Disponível em: <a href="https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricularacional_versao-final_2014.pdf">https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricularacional_versao-final_2014.pdf</a>. Acesso em: 01/02/2018. Manual Técnico de Agentes Químicos da Condor S/A. ONU. Organização das Nações Unidas. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. POLICASTRO, Alberto Nubie. Manual de Tropa Montada. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1995. _____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará. Disponível em: <a href="http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf">http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf</a>. Acesso em: 07/04/2016. Portaria 011/2002 – DEI, a qual versa sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI (Publicada no aditamento ao BG nº 018 de 27/01/2023.)</p>		

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

DESPACHO	
COORDENADOR - EXECUTIVO 1ºTEN QOPM <b>LUCAS</b> NASCIMENTO DE SIQUEIRA - RG 36.600	INSTRUTOR DA DISCIPLINA 1ºTEN QOPM <b>LUCAS</b> NASCIMENTO DE SIQUEIRA - RG 36.600
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO 1ºTEN QOAPM ANTONIO MARIA <b>DE SENA</b> LIMA - RG 27225	
COORDENADOR - GERAL TEN.CEL <b>MAIQUEL</b> DA SILVEIRA RODRIGUES -RG 30329 CMT DO RPMON	

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA:	POLICIAMENTO MONTADO			C/H Total	40	
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continua da	x	Complementar
MODALIDADE	x	Presencial		Ead		Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA "CASSULO DE MELO"					
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	1º QOAPM TEN <b>DE SENA</b>					
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Habilitar os Policiais Militares do RPMont no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio, e emprego adequado das atividades desempenhadas pelo Regimento de Polícia Montada.						
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b> a) Proporcionar conhecimentos necessários para que o agente de segurança pública adquira habilidades no trato com os semoventes equinos, utilizados pelo Regimento de Polícia Montada; b) Habilitar os discentes para que ao final da capacitação possam conhecer as peculiaridades dos semoventes e desenvolver suas qualidades no campo do Policiamento Montado, dentro do perfil profissional de emprego operacional; c) Transmitir ao agente informação necessária para que ele possa estar habilitado a desenvolver as mais diversas missões do RPMont que o Comando de Missões Especiais venha a realizar.						
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO						
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO			RECURSOS DIDÁTICOS		
01/40	1 – Apresentação da disciplina. Preparação para o Policiamento Montado; Abordagem em trio no Policiamento Montado; Abordagem em quarteto no Policiamento Montado. .Abordagem em quinteto no policiamento Montado Abordagem em esquadra no policiamento Montado			Sala de aula climatizada Computador Data show		
12/40						
13/40	2 – transporte de equino para policiamento na região metropolitana			Data show		
24/40	Embarque e desembarque no condutor de tropa.			Caixa de som		
25/40				Picadeiro: area externa de treino no Rpmont		
40/40	3 – Aulas Praticas dos tipos de abordagens no Policiamento Montado					
AVALIAÇÃO						
	ESCRITA ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( ) MISTA			PRÁTICA: ( x ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS		

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

<b>ESTRATÉGIAS DE ENSINO:</b>
( x ) – AULA EXPOSTIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( x ) – SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>
Há previsão de simulação da prática de abordagem em trio, quarteto, quinteto e esquadra montada: Serão realizados exercícios práticos de abordagem de policiamento montado. Haverá exercícios de fundamentos de tiro, onde os alunos serão submetidos a esforço físico controlado e ainda, a exposição de intempéries (chuva e sol). Para tanto, há necessidade de acompanhamento de equipe médica e ambulância. Todas as instruções de caráter prático, deverão ser acompanhadas pelo Coordenador Executivo. As instruções que apresentarem a necessidade do apoio de ambulância será solicitado com antecedência.
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA</b>
BRASIL. <b>Constituição da República Federativa do Brasil</b> . 1988. Disponível em: < <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm</a> >. Acesso em: 05 ago. 2016. PARÁ. <b>Constituição do Estado</b> . Disponível em: <a href="http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf">http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf</a> . Acessado em: 07/02/2018.  _____. <b>Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969</b> . Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm</a> . Acessado em: 07/02/2018.  UNESCO. <b>Declaração Universal dos Direitos Humanos</b> . Brasília: 1998. Disponível em: <a href="http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf">http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf</a> . Acessado em: 07/02/2018. <b>Decreto Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (CPPM)</b> ; EXÉRCITO BRASILEIRO. <b>Manual de Campanha – Cavalaria</b> . Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-2-15); EXÉRCITO BRASILEIRO. <b>Manual de Campanha – Manual do Cavaleiro</b> . Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-25-5); EXÉRCITO BRASILEIRO. <b>Manual Técnico do Exército Brasileiro – Equitação e Adestramento</b> . Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (T21-245). ALMEIDA, Neto de. <b>Equitação como e porquê</b> . S/L: Edições Inapa, 1997; _____. <b>Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996</b> . Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9394.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9394.htm</a> . Acessado em 04/01/2017.  _____. Ministério da Justiça. <b>Sistema Nacional de Segurança Pública</b> . Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, 2014. Disponível em: <a href="https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf">https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf</a> . Acesso em: 01/02/2018.  <a href="#">Manual Técnico de Agentes Químicos da Condor S/A</a> . ONU. <b>Organização das Nações Unidas</b> . Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: POLICASTRO, Alberto Nubie. <b>Manual de Tropa Montada</b> . São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1995; <a href="http://www.camara.gov.br/sileg/integras/931761.pdf">http://www.camara.gov.br/sileg/integras/931761.pdf</a> . Acessado em: 07/02/2018. _____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006. <b>Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará</b> . Disponível em: <a href="http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf">http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf</a> . Acesso em: 07/04/2016.  _____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. <b>Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução</b> . Disponível em: <a href="http://www.pn.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf">http://www.pn.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf</a> . Acesso em: 03/01/2017.

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

Portaria 011/2002 – DEI, a qual versa sobre as **Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução** – NPCEI (Publicada no aditamento ao BG nº 018 de 27 de janeiro de 2003);  
**MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA POLICIA MILITAR DO PARÁ. 1ª EDIÇÃO/2021. POP'S 02.001/029.002/029.003/029.004/029.005/029.006/029.006.**

### DESPACHO

COORDENADOR - EXECUTIVO

1º TEN QOPM **LUCAS** NASCIMENTO DE SIQUEIRA  
 RG 36.600

INSTRUTOR DA DISCIPLINA

1º TEN QOAPM ANTONIO MARIA **DE SENA** LIMA.  
 RG 27225

COORDENADOR – ADMINISTRATIVO

1º TEN QOAPM ANTONIO MARIA **DE SENA** LIMA.  
 RG 27225

COORDENADOR - GERAL

TEN.CEL **MAIQUEL** DA SILVEIRA RODRIGUES - RG 30.329  
 CMT DO RPMONT

### IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA:	CONTENÇÃO E TRANSPORTE DE EQUINO			C/H Total	10
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continua da	x Complementar
MODALIDADE	x	Presencial		Ead	Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	Regimento de Polícia Montada				
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	3ºSGT PM <b>ITALO</b>				
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Habilitar os Policiais Militares do RPMont no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio, e emprego adequado da tropa equina nas atividades desempenhadas pelo Regimento de Polícia Montada.					
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b> a) Proporcionar conhecimentos necessários para que o agente de segurança pública adquira habilidades no trato com os semoventes equinos, utilizados pelo Regimento de Polícia Montada; b) Habilitar os discentes para que ao final da capacitação possam conhecer as peculiaridades dos semoventes e desenvolver suas qualidades no campo do Policiamento Montado, dentro do perfil profissional de emprego operacional; c) Transmitir ao agente informação necessária para que ele possa estar habilitado a desenvolver as mais diversas missões do RPMont que o Comando de Missões Especiais venha a realizar.					
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>					
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO			RECURSOS DIDÁTICOS	
01/10	1 – Apresentação da disciplina. Regras de segurança; Meios de contenção Transporte .			Sala de aula climatizada Computador Data show	
02/10	Embarque de equinos na carreta. Condução do equino ao entrar e sair da baía				
08/10	Prática em locus Ajudas naturais			Espaço físico do RPMONT	

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

Ajudas artificiais		
<b>AVALIAÇÃO</b>		
<b>ESCRITA</b> ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( ) MISTA		<b>PRÁTICA:</b> ( x ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS
<b>ESTRATÉGIAS DE ENSINO:</b>		
( x ) – AULA EXPOSITIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( x ) – SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO		
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>		
Há previsão de aulas praticas nas quais serão realizados com o uso do cavalo pelos alunos, Ensinar o cavalo a desenvolver as andaduras corretas bem como as mudanças de direção		
Todas as instruções de caráter prático, deverão ser acompanhadas pelo Coordenador Executivo.		
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA</b>		
Decreto Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (CPPM); EXÉRCITO BRASILEIRO. <b>Manual de Campanha – Cavalaria</b> . Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-2-15); EXÉRCITO BRASILEIRO. <b>Manual de Campanha – Manual do Cavaleiro</b> . Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-25-5); EXÉRCITO BRASILEIRO. <b>Manual Técnico do Exército Brasileiro – Equitação e Adestramento</b> . Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (T21-245).		
<b>DESPACHO</b>		
COORDENADOR - EXECUTIVO 1ºTEN QOPM LUCAS NASCIMENTO DA SIQUEIRA - 36.600	INSTRUTOR DA DISCIPLINA 3ºSGT PM ITALO JORGE DE JESUS NUNES - RG360801	
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO 1ºTEN QOAPM ANTONIO MARIA DE SENA LIMA - RG 27225		
COORDENADOR - GERAL TEN.CEL MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES - 30.329		

<b>IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA</b>						
DISCIPLINA:	HIPOLOGIA			C/H Total	30	
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continua da	X	Complementar
MODALIDADE	x	Presencial		Ead	Híbrido	
LOCAL DA INSTRUÇÃO	CLINICA MÉDICA VETERINARIA DA PMPA					
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	MAJ.QOSPM ALEXANDRE (MÉDICO VETERINÁRIO)					
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Habilitar os Policiais Militares do RPMont no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio, e emprego adequado das atividades desempenhadas pelo Regimento de Polícia Montada.						
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b> a) Proporcionar conhecimentos necessários para que o agente de segurança pública adquira habilidades no trato com os semoventes equinos, utilizados pelo Regimento de Polícia Montada; b) Habilitar os discentes para que ao final da capacitação possam conhecer as peculiaridades dos semoventes e desenvolver suas qualidades no campo do Policiamento Montado, dentro do perfil profissional de emprego operacional; c) Transmitir ao agente informação necessária para que ele possa estar habilitado a desenvolver as mais diversas missões do RPMont que o Comando de Missões Especiais venha a realizar.						

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS
01/3 0	1 – Apresentação da disciplina: Morfologia Equina. Pelagem e resenha.	Sala de aula climatizada e area externa Computador Data show
06/3 0	Fisiologia basica	
07/3 0	Principais tipos de doenças Manutenção da saude da tropa equina. Podologia e ferrageamento;	Sala de aula climatizada e area externa Computador Data show
18/3 0		
07/3 0	Idade pela dentição Anatomia interna	Sala de aula climatizada e area externa Computador Data show
12/3 0		
13/3 0	Pronto socorismo de Equinos	Sala de aula climatizada e area externa Computador Data show
30/3 0		
AVALIAÇÃO		
	ESCRITA ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( ) MISTA	PRÁTICA: ( x ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS
ESTRATÉGIAS DE ENSINO:		
( x ) – AULA EXPOSTIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( x ) – SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO		
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
<p>Há previsão de instrução com os medicos veterinario da CMV:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- doenças do cavalo e profilaxias.</li> <li>- Primeiros socorro do equino.</li> </ul> <p>Todas as instruções de caráter prático, deverão ser acompanhadas pelo Coordenador Executivo.</p>		
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA		
<p>BRASIL. <b>Constituição da República Federativa do Brasil</b>. 1988. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm</a>. Acesso em: 05 ago. 2016.</p> <p>PARÁ. <b>Constituição do Estado</b>. Disponível em: <a href="http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf">http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf</a>. Acessado em: 07/02/2018.</p> <p>_____. <b>Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969</b>. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm</a>. Acessado em: 07/02/2018.</p> <p>UNESCO. <b>Declaração Universal dos Direitos Humanos</b>. Brasília: 1998. Disponível em: <a href="http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf">http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf</a>. Acessado em: 07/02/2018.</p> <p>Decreto Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (CPPM);</p> <p>EXÉRCITO BRASILEIRO. <b>Manual de Campanha – Cavalaria</b>. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-2-15);</p> <p>EXÉRCITO BRASILEIRO. <b>Manual de Campanha – Manual do Cavaleiro</b>. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-25-5);</p> <p>EXÉRCITO BRASILEIRO. <b>Manual Técnico do Exército Brasileiro – Equitação e Adestramento</b>. Rio de Janeiro:.</p>		

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

Exército Brasileiro, s/d. (T21-245).

ALMEIDA, Neto de. **Equitação como e porquê**. S/L: Edições Inapa, 1997;

**Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acessado em 04/01/2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. **Sistema Nacional de Segurança Pública**. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, 2014. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional\\_versao-final\\_2014.pdf](https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf). Acesso em: 01/02/2018.

**Manual Técnico de Agentes Químicos da Condor S/A.**

ONU. **Organização das Nações Unidas**. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em:

POLICASTRO, Alberto Nubie. **Manual de Tropa Montada**. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1995;

<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/931761.pdf>. Acessado em: 07/02/2018.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006. **Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará**. Disponível em: [http://www.acspa.com.br/images/leis\\_pdf/codigo\\_de\\_etica\\_e\\_disciplina\\_da\\_pmpa.pdf](http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf). Acesso em: 07/04/2016.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. **Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução**. Disponível em: [http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT\\_BG\\_018\\_DE\\_27\\_JAN\\_2003.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf). Acesso em: 03/01/2017.

Portaria 011/2002 – DEL, a qual versa sobre as **Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI** (Publicada no aditamento ao BG nº 018 de 27 de janeiro de 2003);

### DESPACHO

COORDENADOR - EXECUTIVO  
1ºTEN QOPM **LUCAS** NASCIMENTO DE  
SIQUEIRA – 36.600

INSTRUTOR DA DISCIPLINA  
MAJ.QOSPM **ALEXANDRE** DA SILVA CORREA RG  
37.510

COORDENADOR – ADMINISTRATIVO  
1ºTEN QOAPM ANTONIO MARIA **DE SENA** LIMA - RG 27225

COORDENADOR - GERAL  
TEN.CEL.**MAIQUEL** DA SILVEIRA RODRIGUES - RG 30329

### IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA:	PRONTO SOCORRISMO DE EQUINO		C/H Total	10
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial	Continua da	x Complementar
MODALIDADE	x	Presencial	Ead	Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	CLINICA MÉDICA VETERINARIA - ( CMV-PMPA)			
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	MAJ. QOSPM <b>ALEXANDRE</b>			
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Habilitar os Policiais Militares do RPMont no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio, e emprego adequado das atividades desempenhadas pelo Regimento de Polícia Montada.				
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b> a) Proporcionar conhecimentos necessários para que o agente de segurança pública adquira habilidades no trato com os semoventes equinos, utilizados pelo Regimento de Polícia Montada; b) Habilitar os discentes para que ao final da capacitação possam conhecer as peculiaridades dos semoventes e desenvolver suas qualidades no campo do Policiamento Montado, dentro do perfil profissional de emprego operacional; c) Transmitir ao agente informação necessária para que ele possa estar habilitado a desenvolver as mais diversas				

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

missões do RPMont que o Comando de Missões Especiais venha a realizar.		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS
10/10	1 – Apresentação da disciplina: Morfologia Equina. Podologia e ferrageamento; Pelagem e resenha. Idade pela dentição Anatomia interna Fisiologia básica Principais doenças Manutenção da saúde da tropa equina.	Sala de aula climatizada e área externa Computador Data show
AVALIAÇÃO		
	<b>ESCRITA</b> ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( ) MISTA	<b>PRÁTICA:</b> ( x ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS
ESTRATÉGIAS DE ENSINO:		
( x ) – AULA EXPOSTIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( x ) – SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO		
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
Há previsão de instrução com os médicos veterinários da CMV: - doenças do cavalo e profilaxias. - Primeiros socorros de equino. Todas as instruções de caráter prático, deverão ser acompanhadas pelo Coordenador Executivo.		
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA		
<p>_____. <b>Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969</b>. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm</a>. Acessado em: 07/02/2018.</p> <p>UNESCO. <b>Declaração Universal dos Direitos Humanos</b>. Brasília: 1998. Disponível em: <a href="http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf">http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf</a>. Acessado em: 07/02/2018.</p> <p>Decreto Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (CPPM);</p> <p>EXÉRCITO BRASILEIRO. <b>Manual de Campanha – Cavalaria</b>. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-2-15);</p> <p>EXÉRCITO BRASILEIRO. <b>Manual de Campanha – Manual do Cavaleiro</b>. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-25-5);</p> <p>EXÉRCITO BRASILEIRO. <b>Manual Técnico do Exército Brasileiro – Equitação e Adestramento</b>. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (T21-245).</p> <p>ALMEIDA, Neto de. <b>Equitação como e porquê</b>. S/L: Edições Inapa, 1997;</p> <p>_____. <b>Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996</b>. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm</a>. Acessado em 04/01/2017.</p> <p>_____. Ministério da Justiça. <b>Sistema Nacional de Segurança Pública</b>. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, 2014. Disponível em: <a href="https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf">https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf</a>. Acesso em: 01/02/2018.</p> <p><b>Manual Técnico de Agentes Químicos da Condor S/A</b>.</p> <p>ONU. <b>Organização das Nações Unidas</b>. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em:</p> <p>POLICASTRO, Alberto Nubie. <b>Manual de Tropa Montada</b>. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1995; <a href="http://www.camara.gov.br/sileg/integras/931761.pdf">http://www.camara.gov.br/sileg/integras/931761.pdf</a>. Acessado em: 07/02/2018.</p> <p>_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006. <b>Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do</b></p>		

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

**Pará.** Disponível em: [http://www.acspa.com.br/images/leis\\_pdf/cdigo\\_de\\_tica\\_e\\_disciplina\\_da\\_pmpa.pdf](http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf). Acesso em: 07/04/2016.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. **Normas para o Planejamento e Condução de Ensino e Instrução.** Disponível em: [http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT\\_BG\\_018\\_DE\\_27\\_JAN\\_2003.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf). Acesso em: 03/01/2017.

Portaria 011/2002 – DEL, a qual versa sobre as **Normas para o Planejamento e Condução de Ensino e Instrução – NPCEI** (Publicada no aditamento ao BG nº 018 de 27 de janeiro de 2003);

### DESPACHO

COORDENADOR-EXECUTIVO  1ºTEN QOPM <b>LUCAS</b> NASCIMENTO DE SIQUEIRA RG36.600	INSTRUTOR DA DISCIPLINA  MAJ.QOSPM <b>ALEXANDRE</b> DA SILVA CORREA RG 37.510
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO  1º TEN QOAPM ANTONIO MARIA <b>DE SENA</b> LIMA – RG27225.	
COORDENADOR-GERAL  TEN.CEL <b>MAIQUEL</b> DA SILVEIRA RODRIGUES - CMT DO RPMONT RG 30.329	

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA:	INICIAÇÃO DO CAVALO			C/H Total		40
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continua da	X	Complementar
MODALIDADE	x	Presencial		Ead		Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	Regimento de Polícia Montada					
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	3ºSGT PM <b>MOURA</b>					
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Habilitar os Policiais Militares do RPMont no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio, e emprego adequado da tropa equina nas atividades desempenhadas pelo Regimento de Polícia Montada.						
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b>						
a) Proporcionar conhecimentos necessários para que o agente de segurança pública adquira habilidades no trato com os semoventes equinos, utilizados pelo Regimento de Polícia Montada;						
b) Habilitar os discentes para que ao final da capacitação possam conhecer as peculiaridades dos semoventes e desenvolver suas qualidades no campo do Policiamento Montado, dentro do perfil profissional de emprego operacional;						

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

c) Transmitir ao agente informação necessária para que ele possa estar habilitado a desenvolver as mais diversas missões do RPMont que o Comando de Missões Especiais venha a realizar.		
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>		
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS
01/40	1 – Apresentação da disciplina. Regras de segurança; Trabalhar o equino	Sala de aula climatizada Computador Data show
06/40	Trabalhar o cavalo na guia. Posturas e Procedimentos durante o trabalho .	
07/40	2 Uso das ajudas no trabalho com equinos Ajudas naturais Ajudas artificiais	Data show Caixa de som
12/40		
13/40	4 – Desenvolvimento do trabalho Práticas	Uso do Picadeiro RPMONT
40/40	Uso da voz Uso do chicote de guia	
<b>AVALIAÇÃO</b>		
	ESCRITA ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( ) MISTA	PRÁTICA: ( x ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS
<b>ESTRATÉGIAS DE ENSINO:</b>		
( x ) – AULA EXPOSITIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( x ) – SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO		
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>		
<p>Há previsão de aulas praticas nas quais serão realizados com o uso do cavalo pelos alunos, Ensinar o cavalo a desenvolver as andaduras corretas bem como as mudanças de direção</p> <p>Todas as instruções de caráter prático, deverão ser acompanhadas pelo Coordenador Executivo.</p>		
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA</b>		
<p><b>BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em:</b>  <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm</a>. Acesso em: 05 ago. 2016.</p> <p><b>PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em:</b> <a href="http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaatecaEC48.pdf">http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaatecaEC48.pdf</a>. Acesso em: 07/02/2018.</p> <p><b>_____. Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em:</b>  <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm</a>. Acesso em: 07/02/2018.</p> <p><b>UNESCO. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Brasília: 1998. Disponível em:</b>  <a href="http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf">http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf</a>. Acesso em: 07/02/2018.</p> <p><b>Decreto Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (CPPM).</b></p> <p><b>EXÉRCITO BRASILEIRO. Treinamento Físico Militar (C 20-20). 3ª edição, 2002. Disponível em:</b>  <a href="http://www.cciex.eb.mil.br/index.php/publicacoes/73-manuais/173-manual-de-campanha-treinamento-fisico-militar-c-20-20">http://www.cciex.eb.mil.br/index.php/publicacoes/73-manuais/173-manual-de-campanha-treinamento-fisico-militar-c-20-20</a>. Acesso em: 07/02/2018.</p> <p><b>EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual de Campanha – Cavalaria. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-2-15).</b></p> <p><b>EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual de Campanha – Manual do Cavaleiro. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-25-5).</b></p> <p><b>EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual Técnico do Exército Brasileiro – Equitação e Adestramento. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (T21-245).</b></p> <p><b>ALMEIDA, Neto de. Equitação como e porquê. S/L: Edições Inapa, 1997.</b></p> <p><b>_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em</b> <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm</a>. Acesso em 04/01/2017.</p>		

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. **Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública**, 2014. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-acional\\_versao-final\\_2014.pdf](https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-acional_versao-final_2014.pdf). Acesso em: 01/02/2018.

Manual Técnico de Agentes Químicos da Condor S/A.

ONU. **Organização das Nações Unidas**. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei.

POLICASTRO, Alberto Nubie. **Manual de Tropa Montada**. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1995.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006. **Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará**. Disponível em: [http://www.acspa.com.br/images/leis\\_pdf/cdigo\\_de\\_tica\\_e\\_disciplina\\_da\\_pmpa.pdf](http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf). Acesso em: 07/04/2016.

Portaria 011/2002 – DEI, a qual versa sobre as **Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução – NPCEL** (Publicada no aditamento ao BG nº 018 de 27 de janeiro de 2003).

DESPACHO	
COORDENADOR -EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA
1ºTEN QOPM <b>LUCAS</b> NASCIMENTO DA SIQUEIRA RG 36.600	3ºSGT PM RONALDO PINHEIRO <b>MOURA</b> RG 33.302
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO	
1ºTEN QOAPM ANTONIO MARIA <b>DE SENA</b> LIMA - RG 27225	
COORDENADOR - GERAL	
TEN.CEL <b>MAIQUEL</b> DA SILVEIRA RODRIGUES - RG 30.329	

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA:	ORDEM UNIDA A CAVALO/ APÉ			C/H Total	30	
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continuada	x	Complementar
MODALIDADE	x	Presencial		Ead		Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	REGIMENTO DE POLICIA MONTADA					
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	3ºSGT PM <b>LUCIANO</b>					
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Habilitar os Policiais Militares do RPMont no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio, e emprego adequado das noções de Radio Patrulhamento nas atividades desempenhadas pelo Regimento de Polícia Montada, .						
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b>						
a) Proporcionar conhecimentos necessários para que o agente de segurança pública adquira habilidades no trato com os semoventes equinos, utilizados pelo Regimento de Polícia Montada;						
b) Habilitar os discentes para que ao final da capacitação possam conhecer as peculiaridades dos semoventes e desenvolver suas qualidades no campo do Policiamento Montado, dentro do perfil profissional de emprego operacional;						

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

c) Transmitir ao agente informação necessária para que ele possa estar habilitado a desenvolver as mais diversas missões do RPMont que o Comando de Missões Especiais venha a realizar.		
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>		
<b>C/H</b>	<b>CONTEÚDO MINISTRADO</b>	<b>RECURSOS DIDÁTICOS</b>
01/30	1 – Apresentação da disciplina. Apresentar os tipos de formação da tropa montada com uso da espada.	Sala de aula climatizada Computador Data show
06/30	Formações:escalões a esquerda, a direita, por dois, por três...etc. Apresentar os tipos formação até firme com uso da lança	
07/30	4 – Praticas e simulações	Espaço Rpmont (picadeiro)
30/30		Uso de efetivo montado
<b>AVALIAÇÃO</b>		
	<b>ESCRITA ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( ) MISTA</b>	<b>PRÁTICA: ( x ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS</b>
<b>ESTRATÉGIAS DE ENSINO:</b>		
( x ) – AULA EXPOSITIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( x ) – SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO		
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>		
Há previsão de aulas praticas nas quais serão realizados os tipos de formação realizadas com alunos montados Haverá pratica de ordem unida com lança mediante a vos de comando até firme		
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA</b>		
<p><b>BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em:</b>  <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm</a>. Acesso em: 05 ago. 2016.</p> <p><b>PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em:</b> <a href="http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf">http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf</a>. Acesso em: 07/02/2018.</p> <p><b>Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em:</b>  <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm</a>. Acesso em: 07/02/2018.</p> <p><b>UNESCO. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Brasília: 1998. Disponível em:</b>  <a href="http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf">http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf</a>. Acesso em: 07/02/2018.</p> <p>Decreto Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (CPPM).</p> <p><b>EXÉRCITO BRASILEIRO. Treinamento Físico Militar (C 20-20). 3ª edição, 2002. Disponível em:</b>  <a href="http://www.cciex.eb.mil.br/index.php/publicacoes/73-manuais/173-manual-de-campanha-treinamento-fisico-militar-c-20-20">http://www.cciex.eb.mil.br/index.php/publicacoes/73-manuais/173-manual-de-campanha-treinamento-fisico-militar-c-20-20</a>. Acesso em: 07/02/2018.</p> <p><b>EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual de Campanha – Cavalaria. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-2-15).</b></p> <p><b>EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual de Campanha – Manual do Cavaleiro. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-25-5).</b></p> <p><b>EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual Técnico do Exército Brasileiro – Equitação e Adestramento. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (T21-245).</b></p> <p><b>ALMEIDA, Neto de. Equitação como e porquê. S/L: Edições Inapa, 1997.</b></p> <p><b>Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em</b> <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9394.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9394.htm</a>. Acesso em 04/01/2017.</p> <p><b>Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, 2014. Disponível em:</b> <a href="https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-acional_versao-final_2014.pdf">https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-acional_versao-final_2014.pdf</a>. Acesso em: 01/02/2018.</p> <p><b>Manual Técnico de Agentes Químicos da Condor S/A.</b></p> <p><b>ONU. Organização das Nações Unidas. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da</b></p>		

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

<p>Lei.  <a href="#">POLICASTRO, Alberto Nubie. Manual de Tropa Montada. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1995.</a>  <a href="#">Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará. Disponível em: <a href="http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf">http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf</a>. Acesso em: 07/04/2016.</a>                  Portaria 011/2002 – DEL, a qual versa sobre as <b>Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução</b> – NPCEI (Publicada no aditamento ao BG nº 018 de 27 de janeiro de 2003).</p>	
DESPACHO	
COORDENADOR - EXECUTIVO 1ºTEN QOPM <b>LUCAS</b> NASCIMENTO DA SIQUEIRA - 36.600	INSTRUTOR DA DISCIPLINA 3ºSGT PM <b>LUCIANO</b> PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES RG 320880
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO 1ºTEN QOAPM ANTONIO MARIA <b>DE SENA</b> LIMA - RG 27225	
COORDENADOR - GERAL TEN.CEL <b>MAIQUEL</b> DA SILVEIRA RODRIGUES - 30.329	

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA:	NOÇÕES DE RÁDIO PATRULHAMENTO			C/H Total	20	
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continua da	x	Complementar
MODALIDADE	x	Presencial		Ead		Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	REGIMENTO DE POLICIA MONTADA					
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	SD PM <b>KIZAN</b>					
<p><b>OBJETIVO GERAL:</b> Habilitar os Policiais Militares do RPMont no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio, e emprego adequado das noções de Radio Patrulhamento nas atividades desempenhadas pelo Regimento de Polícia Montada, .</p>						
<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b></p> <p>a) Proporcionar conhecimentos necessários para que o agente de segurança pública adquira habilidades no trato com os semoventes equinos, utilizados pelo Regimento de Polícia Montada;</p> <p>b) Habilitar os discentes para que ao final da capacitação possam conhecer as peculiaridades dos semoventes e desenvolver suas qualidades no campo do Policiamento Montado, dentro do perfil profissional de emprego operacional;</p> <p>c) Transmitir ao agente informação necessária para que ele possa estar habilitado a desenvolver as mais diversas missões do RPMont que o Comando de Missões Especiais venha a realizar.</p>						
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO						
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO				RECURSOS DIDÁTICOS	
01/20	1 – Apresentação da disciplina. Aprestamento; Função de cada integrante de uma VTR de radio patrulhamento Embarque e desembarque de VTR				Sala de aula climatizada Computador Data show	
06/20						
07/20	4 – Práticas e simulações Abordagem a carro. Abordagem a motocicleta. Abordagem a bicicleta Abordagem a pedestre à frente				Sala de aula climatizada Computador Data show  Espaço Rpmont	

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

20/20	Abordagem a pedestre a direita Abordagem a pedestre à esquerda Abordagem a onibus Busca Pessoal	Uso de VTR e simulação
<b>AVALIAÇÃO</b>		
	<b>ESCRITA</b> ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( ) MISTA	<b>PRÁTICA:</b> (x) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS
<b>ESTRATÉGIAS DE ENSINO:</b>		
(x) – AULA EXPOSITIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO (x) – SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO		
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>		
Há previsão de aulas praticas os quais serão realizados nos Picadeiros do RPMONT Haverá exercícios de fundamentos da doutrina de RADIO PATRULHAMENTO Nesta disciplina haverá somente simulação das abordagens.		
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA</b>		
1 Constituição Federal/1988 – Art.1º, inciso III, art. 5º, incisos III, XXXIX, XLIX, LXI, LXIII, LXIV, art. 144, §5º; 2 Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal) – Arts. 240, 244 e 249; 3 Diretriz Geral para Emprego Operacional da PMPA nº 001/2014 DGOp/PMPA – Item 5.7, alínea “a”; 4 Resolução nº 201/2020 – EMG/PM3 (Doutrina Operacional do Batalhão de ROTAM).		
<b>DESPACHO</b>		
COORDENADOR-EXECUTIVO 1ºTEN QOPM <b>LUCAS</b> NASCIMENTO DA SIQUEIRA - 36.600		INSTRUTOR DA DISCIPLINA SD PM <b>KISAN</b> LOURENÇO COSTA GONÇALVES JUNIOR – 43.381
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO 1ºTEN QOAPM ANTONIO MARIA <b>DE SENA</b> LIMA - RG 27225		
COORDENADOR-GERAL TEN.CEL <b>MAIQUEL</b> DA SILVEIRA RODRIGUES - 30.329		

<b>IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA</b>						
DISCIPLINA:	CHOQUE MONTADO			C/H Total	40	
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continua da	x	Complementar
MODALIDADE	x	Presencial		Ead		Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	REGIMENTO DE POLICIA MONTADA “CASSULO DE MELO”					
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	TEN CEL <b>MAIQUEL</b>					
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Obter conhecimentos práticos e teóricos sobre o emprego da tropa hipo em ações de choque, salientando os aspectos de segurança que devem ser considerados nessa situação.						
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b>						
a) Proporcionar conhecimentos necessários para que o agente de segurança pública adquira habilidades no trato com os semoventes equinos, utilizados pelo Regimento de Polícia Montada;						
b) Habilitar os discentes para que ao final da capacitação possam conhecer as peculiaridades dos semoventes e desenvolver suas qualidades no campo de choque montado, dentro do perfil profissional de emprego operacional;						
c) Transmitir ao agente informação necessária para que ele possa estar habilitado a desenvolver as mais diversas missões do RPMont que o Comando de Missões Especiais venha a realizar.						

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS
10/30	1 – Finalidade e considerações gerais sobre o emprego da tropa hipo em controle de distúrbios civis (CDC), tipos de distúrbios, características da tropa hipo no controle de distúrbios civis (CDC), Iniciação ao cavalo de choque, preparação/condicionamento do cavalo em CDC.	Picadeiro: area externa de treino no Rpmon
05/30	2 – Fundamentos – composição básica, formações e aplicações da tropa hipo no controle de distúrbios civis (CDC).	Picadeiro: area externa de treino no Rpmon
15/30	3 – Procedimentos preliminares a ação de controle de distúrbios civis (CDC), segurança da tropa e exercício simulado CME em GERENCIAMENTO DE CRISE.	Picadeiro: area externa de treino no Rpmon
10/30	4 - Emprego de cada formação a cavalo em eventos e em controle de distúrbios civis (CDC).	Picadeiro: area externa de treino no Rpmon
AVALIAÇÃO		
	ESCRITA ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( x ) MISTA	PRÁTICA: ( x ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS
ESTRATÉGIAS DE ENSINO:		
( ) – AULA EXPOSTIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( x ) – SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO		
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
<p>Há previsão de simulação da prática; Serão realizados exercícios práticos de choque montado. Todas as instruções de caráter prático, deverão ser acompanhadas pelo Coordenador Executivo. Simulação do CME em GERENCIAMENTO DE CRISE. As instruções que apresentarem a necessidade do apoio de ambulância será solicitado com antecedência.</p>		
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA		
<p>BRASIL. <b>Constituição da República Federativa do Brasil</b>. 1988. Disponível em: &lt;<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm</a>&gt;. Acesso em: 05 ago. 2016. PARÁ. <b>Constituição do Estado</b>. Disponível em: <a href="http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf">http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf</a>. Acessado em: 07/02/2018.</p> <p>_____. <b>Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969</b>. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm</a>. Acessado em: 07/02/2018.</p> <p>UNESCO. <b>Declaração Universal dos Direitos Humanos</b>. Brasília: 1998. Disponível em: <a href="http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf">http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf</a>. Acessado em: 07/02/2018. <b>Decreto Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (CPPM)</b>; EXÉRCITO BRASILEIRO. <b>Manual de Campanha – Cavalaria</b>. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-2-15); EXÉRCITO BRASILEIRO. <b>Manual de Campanha – Manual do Cavaleiro</b>. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-25-5); EXÉRCITO BRASILEIRO. <b>Manual Técnico do Exército Brasileiro – Equitação e Adestramento</b>. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (T21-245). ALMEIDA, Neto de. <b>Equitação como e porquê</b>. S/L: Edições Inapa, 1997; _____. <b>Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996</b>. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm</a>. Acessado em 04/01/2017.</p> <p>_____. Ministério da Justiça. <b>Sistema Nacional de Segurança Pública</b>. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, 2014. Disponível em: <a href="https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf">https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf</a>. Acesso em: 01/02/2018.</p>		

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

[Manual Técnico de Agentes Químicos da Condor S/A.](#)

ONU. **Organização das Nações Unidas**. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em:

POLICASTRO, Alberto Nubie. **Manual de Tropa Montada**. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1995;

<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/931761.pdf>. Acessado em: 07/02/2018.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006. **Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do**

**Pará**. Disponível em: [http://www.acspa.com.br/images/leis\\_pdf/cdigo\\_de\\_tica\\_e\\_disciplina\\_da\\_pmpa.pdf](http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf). Acesso em: 07/04/2016.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. **Normas para o Planejamento e Condução de Ensino e Instrução**. Disponível em:

[http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT\\_BG\\_018\\_DE\\_27\\_JAN\\_2003.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf). Acesso em: 03/01/2017.

\_\_\_\_\_. Notas de Aula do V Curso de Operações de Choque Montado DF/2016.

DESPACHO	
	INSTRUTOR DA DISCIPLINA TEN.CEL <b>MAIQUEL</b> DA SILVEIRA RODRIGUES - RG 30.329 CMT DO RPMONT
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO 1º TEN QOAPM ANTONIO MARIA <b>DE SENA</b> LIMA. RG 27225	
COORDENADOR - GERAL TEN.CEL <b>MAIQUEL</b> DA SILVEIRA RODRIGUES - RG 30.329 CMT DO RPMONT	

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA:	Armamento e tiro policial			C/H Total	35	
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continua da	x	Complementar
MODALIDADE	x	Presencial		Ead		Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	Centro de Treinamento da Polícia Militar - CTPM					
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	1ºTEN QOPM <b>LUCAS</b>					
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Capacitar os policiais militares quanto ao manuseio, desmontagem e montagem de 1º escalão, com a pistola Beretta, Modelo APX Full Size, Cal..40, as quais foram adquiridas pela força policial e Fuzil IA2						
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b>						
a) Conhecer o manuseio (desmontagem/ montagem e manejo) do novo armamento, empregando os procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA;						
b) Manusear de forma técnica o armamento recém-adquiridos pela força policial;						
c) Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do emprego do armamento policial no serviço operacional.						
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO						
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO			RECURSOS DIDÁTICOS		
				Sala de aula climatizada		

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

01/35	1 – Apresentação da disciplina. Regras de segurança; Estudo da pistola Beretta, Fuzil IA2 Desmontagem, montagem e manejo.	Computador Data show
05/35	Fundamentos de tiro.	
06/35	2 – Regras de segurança 3 – Estudo da pistola Beretta, 4 – Fuzil IA2	Sala de aula climatizada Computador Data show
15/35		
16/35	5-Desmontagem, montagem e manejo	30 (trinta) pistolas Beretta. 30 (trinta) carregadores 60 (sessenta) cartuchos de manejo – cal. .40
35/35	6 – Fundamentos de tiro	
		30 (trinta) Fuzil IA2. 30 (trinta) carregadores

### AVALIAÇÃO

**ESCRITA** ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( )  
MISTA

**PRÁTICA:** ( x ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( )  
OUTROS

### ESTRATÉGIAS DE ENSINO:

( x ) – AULA EXPOSITIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( x ) – SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( )  
SEMINÁRIO

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Há previsão de disparos de arma de fogo, os quais serão realizados nos seguintes termos:  
- Posição em pé, livre, a uma distância de 5m, 7m e 10 m.  
- Posição em pé, protegido por barricada, a uma distância de 5m, 7m e 10 m.  
Serão realizadas atividades de desmontagem, montagem e manejo dos armamentos.  
Haverá exercícios de fundamentos de tiro, onde os alunos serão submetidos a esforço físico controlado e ainda, a exposição de intempéries (chuva e sol). Para tanto, há necessidade de acompanhamento de equipe médica e ambulância.  
Todas as instruções de caráter prático, deverão ser acompanhadas pelo Coordenador Executivo.

### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial no 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.  
GIRALDI, Nilson. Manual de tiro defensivo de preservação da vida, 1999.  
LIMA, João Cavalim de. Atividade Policial e Confronto Armado. Curitiba: Juruá, 2005.  
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.  
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF): 1990.  
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1989.

### IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA:	CHOQUE LIGEIRO		C/H Total	20
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial	Continua da	X Complementar
MODALIDADE	X	Presencial	Ead	Híbrido

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

LOCAL DA INSTRUÇÃO		AUDITORIO DO RPMONT
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:		SGT PM <b>MAYCON OLIVEIRA</b>
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Desenvolver nos alunos as competências necessárias para atuar em pequenos grupos frente a ações pontuais de controle de distúrbios.		
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b> a) Proporcionar conhecimentos necessários para que o agente de segurança pública adquira habilidades na atividade, utilizados pelo Regimento de Polícia Montada; b) Habilitar os discentes para que ao final da capacitação possam conhecer as peculiaridades dos semoventes e desenvolver suas qualidades no campo de choque ligeiro, dentro do perfil profissional de emprego operacional;		
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>		
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS
05/20	1 – Apresentação da disciplina. Conceitos e definições de Choque Ligeiro aplicações de forma coerente das técnicas de Uso Progressivo da força constituição básica e funções de um pelotão de choque ligeiro	Sala de aula climatizada Computador Data show
10/20	Comandos verbais: advertência, comando propriamente dito e execução formações executadas por uma tropa de choque	Sala de aula climatizada Computador Data show
15/20	formação básica a pé firme e em deslocamentos (coluna por três e por dois) formações ofensivas (cunha, linha e escalões); formações de choque ligeiro, ações que antecedem a tropa de choque	Sala de aula climatizada Computador Data show
17/20		
20/20	Formações de Choque Ligeiro com 4 (quatro) viaturas Simulação de ação pontual de controle de distúrbio.	Sala de aula climatizada Computador Data show
<b>AVALIAÇÃO</b>		
<b>ESCRITA</b> ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( ) MISTA		<b>PRÁTICA:</b> (x) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS
<b>ESTRATÉGIAS DE ENSINO:</b>		
( x ) – AULA EXPOSTIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( x ) – SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO		
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>		
Há previsão de aulas práticas os quais serão realizados nos Picadeiros do RPMONT Haverá exercícios de fundamentos da doutrina de CHOQUE LIGEIRO Nesta disciplina haverá somente simulação das abordagens		
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA</b>		
BABBIE, Earl. Métodos de pesquisa de survey. Belo Horizonte:Ed. UFMG, 1999.		
BARBETTA, Pedro A. Estatística aplicada às ciências sociais. 6 o Ed. Florianópolis: Ed.UFSC, 2006.		
Notas de aula do IV Curso de Operações de Rotam PMPA/2016		
<b>DESPACHO</b>		
COORDENADOR-EXECUTIVO 1ºTEN QOPM <b>LUCAS</b> NASCIMENTO DE SIQUEIRA - 36.600		INSTRUTOR DA DISCIPLINA SGT PM <b>MAYCON</b> DE ARAÚJO <b>OLIVEIRA</b> - 34918

**ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023**

COORDENADOR – ADMINISTRATIVO  
1ºTEN QOAPM ANTONIO MARIA DE SENA LIMA - RG 27225

COORDENADOR-GERAL  
TEN.CEL QOPM MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES - 30.329

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA					
DISCIPLINA:	INSTRUMENTO E TECNOLOGIA DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO			C/H Total	20
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continua da	Complementar
MODALIDADE	x	Presencial		Ead	Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	REGIMENTO DE POLICIA MONTADA				
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	2º TEN PM RONALDO				
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Dotar os discentes de conhecimentos, habilidades e atitudes para a execução do policiamento montado em todas as suas variáveis, com eficiência, eficácia e efetividade dentro das técnicas e táticas Policiais Militares.					
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b>					
a) Conhecer o manejo adequado e aplicação dos espargidores lacrimogêneos de OC e CS de acordo com as técnicas e táticas policiais conforme rege as legislações referentes ao uso diferenciado da força.					
b) Habilitar os discentes para que possam operar com segurança no lançamento de granadas policiais e munições de impacto controlado sem que haja um dano permanente no operador e demais pessoas.					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO				RECURSOS DIDÁTICOS
10h/ 20h	1 – Apresentação da disciplina. Apresentar as características das tecnologias; Necessidades de emprego; Uso diferenciado da força; Tipos de espargidores, granadas e munições de impacto controlado. Formas de descontaminação.				Sala de aula climatizada Computador Data show
20h/ 20	2 – Prática Lançamentos de granadas; Disparo de munição de impacto controlado; Aplicação de espargidores.				Espaço RPMont
AVALIAÇÃO					
	ESCRITA ( X ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( ) MISTA			PRÁTICA: ( ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS	
ESTRATÉGIAS DE ENSINO:					
( x ) – AULA EXPOSITIVA DIALOGADA ( X ) ESTUDO DE CASO ( x ) – SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO					
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS					
Há previsão de aulas práticas nas quais serão utilizadas as tecnologias para lançamento e disparos. Haverá aplicação de agentes químicos nos docentes, conforme rege a Portaria Interministerial 4226.					
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA					
BRASIL. Lei n.º 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Brasília, DF: Poder Executivo, 2014. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113060.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113060.htm</a> Acesso em: 31 out. 2019.					

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial n.º 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelo Agentes de Segurança Pública. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2010. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/integra-portaria-ministerial.pdf>. Acesso em: 31 out. 2019.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Caderno de Instrução de Tecnologias Menos Letal. Brasília, DF: Boletim do Exército, 2017. Disponível em: <http://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/1/820/1/EB70-CI-11.415%20Tecnologia%20Menos%20Letal.pdf>. Acesso em: 31 out. 2019.

DESPACHO	
COORDENADOR-EXECUTIVO 1ºTEN QOPM <b>LUCAS</b> NASCIMENTO DA SIQUEIRA – RG 36.600	INSTRUTOR DA DISCIPLINA A cargo do Batalhão de Polícia de Choque
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO 1ºTEN QOAPM ANTONIO MARIA <b>DE SENA</b> LIMA - RG 27225	
COORDENADOR-GERAL TEN.CEL <b>MAIQUEL</b> DA SILVEIRA RODRIGUES – RG 30.329	

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA					
DISCIPLINA:	TIRO MONTADO			C/H Total	05
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continua da	x Complementar
MODALIDADE	x	Presencial		Ead	Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	Centro de Treinamento da Polícia Militar - CTPM				
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	TEN.CEL <b>MAIQUEL</b>				
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Propiciar aos alunos a execução do tiro policial montado com a pistola calibre .40, condicionando-o para situações reais.					
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b> a) Apresentar ações de movimentos instintivos do policial e o equino. b) treinar a execução disparos de arma de fogo montado no conjunto homem/cavalo; c) condicionar o cavalo e o cavaleiro preparados para situações de emergências.					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO			RECURSOS DIDÁTICOS	
01/0	1 – Apresentação da disciplina. Regras de segurança;			Picadeiro: area externa de treino no Rpmom	

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

5	Fundamentos do tiro, técnicas de saque, panes, recargas (administrativa, tática e emergencial) e tiro com Pistola.40.	
<b>AVALIAÇÃO</b>		
	<b>ESCRITA</b> ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( ) MISTA	<b>PRÁTICA:</b> ( x ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS
<b>ESTRATÉGIAS DE ENSINO:</b>		
( ) – AULA EXPOSITIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( x ) – SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO		
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>		
<p>Há previsão de disparos de arma de fogo montado. Serão realizadas atividades de manejo dos armamentos. Haverá exercícios de fundamentos de tiro, onde os alunos serão submetidos a esforço físico controlado e ainda, a exposição de intempéries (chuva e sol). Para tanto, há necessidade de acompanhamento de equipe médica e ambulância. Todas as instruções de caráter prático, deverão ser acompanhadas pelo Coordenador Executivo.</p>		
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA</b>		
<p>_____. FONESA, Márcio Luiz. <b>Tiro Policial Montado</b>. Vol. XXIII. _____. Notas de Aula do V Curso de Operações de Choque Montado DF/2016. <b>EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual de Campanha – Cavalaria</b>. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-2-15); <b>EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual de Campanha – Manual do Cavaleiro</b>. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-25-5); <b>EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual Técnico do Exército Brasileiro – Equitação e Adestramento</b>. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (T21-245).</p>		
<b>DESPACHO</b>		
COORDENADOR EXECUTIVO 1ºTEN QOPM <b>LUCAS</b> NASCIMENTO DA SIQUEIRA - 36.600		INSTRUTOR DA DISCIPLINA TEN.CEL <b>MAIQUEL</b> DA SILVEIRA RODRIGUES - 30.329
COORDENADOR ADMINISTRATIVO 1ºTEN QOAPM ANTONIO MARIA <b>DE SENA</b> LIMA - RG 27225		
COORDENADOR GERAL TEN.CEL <b>MAIQUEL</b> DA SILVEIRA RODRIGUES - 30.329		

<b>IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA</b>			
DISCIPLINA:	GERENCIAMENTO DE CRISES	<b>C/H Total</b>	08
<b>TIPO DE AÇÃO FORMATIVA</b>	Inicial	Continuada	X Complementar
MODALIDADE	X Presencial	Ead	Híbrido
<b>LOCAL DA INSTRUÇÃO</b>	REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA/BOPE		
<b>INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:</b>	CAP QOPM <b>RAMIRO</b>		
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Proporcionar aos profissionais da Área de Segurança Pública capacidade técnica para atuar em cenários de ocorrências policiais críticas que necessitem de uma resposta especial da polícia, em especial, na atuação do 1º Interventor.			
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar aos discentes as principais ocorrências críticas;</li> <li>• Instruir quanto a atuação do 1º interventor.</li> <li>• Apresentar s conceitos e procedimentos das atuações em crises estáticas e/ou dinâmicas.</li> </ul>			
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>			

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS
01/08	1 – DOCTRINA GERAL DE GERENCIAMENTO DE CRISES	Sala de Aula Data Show
02/08	2 – MODALIDADES DE OCORRÊNCIAS	Sala de Aula Data Show
03 à 04/08	3 – 1º INTERVENTOR	Sala de Aula Data Show
05/08	4 – PROTOCOLO DE RENDIÇÃO	Sala de Aula Data Show

8 A /08	5 – SIMULAÇÃO DE OCORRÊNCIAS CRÍTICAS	ÁREA DE TREINAMENTO
<b>AValiação</b>		
<b>ESCRITA</b> ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( x ) MISTA		<b>PRÁTICA:</b> ( ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( X ) OUTROS
<b>ESTRATÉGIAS DE ENSINO:</b>		
( x ) – AULA EXPOSTIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( X ) – SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO		
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>		
1) As atividades serão realizadas em ambientes de sala e teatro de operações, com esforço físico, em razão da disciplina ser de caráter teórico e prático.		
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>BRASIL. Constituição Federal. 1988.</li> <li>PARÁ. Constituição ESTADUAL. 1989.</li> <li>SALIGNAC, Angelo. <b>Negociação em Crises. Atuação Policial na Busca da Solução Para os Eventos Críticos.</b> São Paulo: 2017.</li> <li>SILVA, Marco; SILVA, Luiz; RONGAGLIO, Otávio. <b>Negociação em crises policiais: teoria e prática.</b> 2021.</li> </ul>		
<b>DESPACHO</b>		

<b>IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA</b>						
DISCIPLINA:	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR			C/H Total	10	
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continuada	X	Complementar
MODALIDADE	X	Presencial		Ead		Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	Auditorio do RPMONT					
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	MAJ QOSPM <b>BAGOT</b>					
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Proporcionar aos Policiais Militares do RPMont a modalidade de prestação de assistência médica de urgência e emergência fora do âmbito hospitalar.						
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b>						
a) Possuir pensamento crítico e aplicar técnicas adequadas de socorro para aumentar as chances de sobrevivência num evento crítico.						
b) Fazer, dentro das limitações de sua atividade, o primeiro atendimento aos acidentados ou doentes fora do ambiente hospitalar.						
c) Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para a realização de atendimento pré-hospitalar em situações de emergência.						
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>						

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS
01/10	1 – Apresentação da disciplina. Compreender o funcionamento do sistema de APH e sua rede de atuação e desdobramento Diferenciar os elementos pertencentes à cadeia de APH, quanto à sua especificidade e atuação	Sala de aula climatizada Computador Data show
02/10	Compreender as atribuições do socorrista em geral e do Policial Militar em situações de APH normal e em situações de alto risco Aplicar os princípios de biossegurança básicos ao socorrista	Sala de aula climatizada Computador Data show
03/10		
04/10		
10/10	Cuidados Em Campo Tático: (Zona Morna) Cuidados De Evacuação Tática (Zona Fria)	Sala de aula climatizada Computador Data show
<b>AVALIAÇÃO</b>		
	<b>ESCRITA</b> ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( x ) MISTA	<b>PRÁTICA:</b> ( ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS
<b>ESTRATÉGIAS DE ENSINO:</b>		
( x ) – AULA EXPOSTIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( ) – SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO		
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>		
As atividades serão realizadas todas em salas de aula, sem que haja esforço físico, em razão da disciplina ser de caráter exclusivamente teórica.		
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA</b>		
BABBIE, Earl. Métodos de pesquisa de survey. Belo Horizonte:Ed. UFMG, 1999. BARBETTA, Pedro A. Estatística aplicada às ciências sociais. 6 o Ed. Florianópolis: Ed.UFSC, 2006.		
<b>DESPACHO</b>		
COORDENADOR-EXECUTIVO 1ºTEN QOPM LUCAS NASCIMENTO DE SIQUEIRA - 36.600	INSTRUTOR DA DISCIPLINA MAJ QOSPM MED CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO - RG 37707	
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO 1ºTEN QOAPM ANTONIO MARIA <b>DE SENA</b> LIMA - RG 2722		
COORDENADOR-GERAL TEN.CEL <b>MAIQUEL</b> DA SILVEIRA RODRIGUES - 30.329		
<b>IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA</b>		
DISCIPLINA:	OPERAÇÕES MONTADAS EM ÁREA RURAL	<b>C/H Total</b> 50
<b>TIPO DE AÇÃO FORMATIVA</b>	Inicial	Continuada X Complementar
MODALIDADE	X Presencial	Ead Híbrido
<b>LOCAL DA INSTRUÇÃO</b>	REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA	
<b>INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:</b>	CAP QOPM <b>RAMIRO</b>	
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Proporcionar aos profissionais da área de segurança pública capacidade técnica para atuar em ambientes rurais com ações policiais militares montadas.		
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver o perfil eminentemente operacional, atinente policial militar de missões especiais;</li> <li>• Inferir atributos do militar especializado, como a “combatividade”, a “persistência”, a “resistência” e a “confiança”;</li> </ul>		

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

<ul style="list-style-type: none"> <li>Capacita nas habilidades para o exercício policiais militares montadas nas atividades rurais.</li> </ul>		
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>		
C/H	<b>CONTEÚDO MINISTRADO</b>	<b>RECURSOS DIDÁTICOS</b>
01/50 à 10/50	1 – CONTENÇÃO DOS EQUINOS E INSTALAÇÃO EM AMBIENTE RURAL	Ambiente Rural Cordas Meios de Fortuna
11/50 à 20/50	2 – HIPOLOGIA, HIGIENE E PROFILAXIA: Casqueamento e Ferrageamento de emergência	Ambiente Rural/Urano Cavalo/Material de Arreio EPI
21/50 à 30/50	3 – POLICIAMENTO MONTADO EM AMBIENTE RURAL	Cavalo/Material de Arreio EPI
31/50 à 40/50	4 – ORIENTAÇÃO EM CAMPANHA/ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL/TÉCNICAS AEROMÓVEIS	Cavalo/Material de Arreio EPI
41/50 à 50/50	5 – CONDUÇÃO DOS EQUINOS EM MEIO AQUÁTICOS	Cavalo/Material de Arreio EPI
<b>AVALIAÇÃO</b>		
<b>ESCRITA</b> ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( x ) <b>MISTA</b>		<b>PRÁTICA:</b> ( ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( X ) <b>OUTROS</b>
<b>ESTRATÉGIAS DE ENSINO:</b>		
( x ) – AULA EXPOSTIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( X ) – SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO		
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>		
1) As atividades serão realizadas em ambientes rurais e urbanas, com esforço físico, em razão da disciplina ser de caráter teórico e prático.		
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>BRASIL. Constituição Federal. 1988.</li> <li>BONDARUK, Roberson. <b>Manual do Policiamento Montado Comunitário</b>. Associação da Vila Militar – Publicações Técnicas: Volume XVII.</li> <li>ESPÍRITO SANTO. <b>Manual de Policiamento Montado</b>. Polícia Militar: 2021.</li> <li>BRASIL. <b>OPERAÇÕES NA SELVA</b>. Exército Brasileiro: 1997.</li> <li>BRASIL. <b>MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE MANEJO EM EQUIDOCULTURA</b>. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: 2017.</li> <li>PARÁ. Constituição EST ADUAL. 1989.</li> </ul>		
<b>DESPACHO</b>		
COORDENADOR-EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA	
1ºTEN QOPM LUCAS NASCIMENTO DE SIQUEIRA - 36.600	RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO – CAP QOPM RG 37979	
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO		
1ºTEN QOAPM ANTONIO MARIA DE SENA LIMA - RG 27225		

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

COORDENADOR-GERAL  
TEN.CEL **MAIQUEL** DA SILVEIRA RODRIGUES - 30.329

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
<b>DISCIPLINA:</b>	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL				<b>C/H Total</b>	10
<b>TIPO DE AÇÃO FORMATIVA</b>		Inicial	x	Continuada	x	Complementar
<b>MODALIDADE</b>	x	Presencial		Ead		Híbrido
<b>LOCAL DA INSTRUÇÃO</b>	BATALHÃO DE POLICIA AMBIENTAL					
<b>INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:</b>	3º SGT SILVA JUNIOR E 3º SGT WAGNER					
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Instruir o corpo discente quanto ao arcabouço jurídico legais, que subsidiam as ações do policiamento ambiental.						
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• apresentar o processo de ambientalização do território em uma escala global, nacional, regional e local;</li><li>• discutir os instrumentos jurídicos legais inerentes a gestão e fiscalização ambiental e</li><li>• discutir os desafios para o exercício do poder de polícia administrativa do meio ambiente da PMPA (CPA, BPA e CIAPAM'S).</li></ul>						
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO						
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO					RECURSOS DIDÁTICOS
10	Ambientalismo; Institucionalismo; Leis Federal Nº 9.605/1998 de crimes ambientais; Decreto nº 6.514/2008; Lei Federal nº 9.985/2000 – Sistema nacional de unidade de conservação da Natureza; Trasporte de produtos e subprodutos florestais; Lei Federal Nº 12.651/2012 – Novo Código Florestal; Instrução normativa nº 01/2022 – SEMAS/PA;					Sala de aula climatizada Computador Data show
AVALIAÇÃO						
<b>ESCRITA</b> ( x ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( ) MISTA			<b>PRÁTICA:</b> ( ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS			
ESTRATÉGIAS DE ENSINO:						
( x ) AULA EXPOSITIVA DIALOGADA ( x ) ESTUDO DE CASO ( ) SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO						
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Aulas de carácter teórico.						
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA						
<ul style="list-style-type: none"><li>• BRASIL, Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília-DF, 2000. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm</a>.</li></ul>						

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

Acesso em: 05 out. 2022;

- BRASIL. Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
- BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências e
- ROCHA, G. M. Ambientalização do território na Amazônia brasileira e a gestão ambiental. In: Ambiente e sociedade na Amazônia: uma abordagem interdisciplinar. Org. Ima Célia Guimarães Vieira, Peter Man de Toledo, Roberto Araújo Oliveira Santos Júnior. 1ª ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

### DESPACHO

COORDENADOR-EXECUTIVO

INSTRUTOR DA DISCIPLINA

COORDENADOR – ADMINISTRATIVO

COORDENADOR-GERAL

### IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

<b>DISCIPLINA:</b>	NAVEGAÇÃO TERRESTRE ( APLICATIVO AVENZA)				<b>C/H Total</b>	5
<b>TIPO DE AÇÃO FORMATIVA</b>		Inicial	x	Continua da	x	Completar
<b>MODALIDADE</b>	x	Presencial		Ead		Híbrido
<b>LOCAL DA INSTRUÇÃO</b>	BATALHÃO DE POLICIA AMBIENTAL					
<b>INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:</b>	3º SGT SILVA JUNIOR e 3º SGT KIRKPATRIK					
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Instruir o corpo discente quanto a Geotecnologia aplicada na navegação terrestre nas operações de policiamento ambiental.						
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>conhecer as condições de uso e navegação do aplicativo;</li> <li>conhecer as ferramentas e sua utilização do aplicativo AVENZA e</li> <li>navegar em ambiente de selva utilizando o aplicativo AVENZA.</li> </ul>						
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>						

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS
1-5/5	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Introdução geotecnologica;</li> <li>● sistemas de coordenadas</li> </ul>	Sala de aula climatizada Computador Data show celular
1-5/5	<ul style="list-style-type: none"> <li>● formatos de arquivos de mapas gel referenciados</li> <li>● suporte de mapas na versão gratuita do AVENZA;</li> <li>● vetores, rotas, áreas, fotos, importação e exportação de mapas;</li> <li>● navegação e computador de bordo</li> </ul>	
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>● pratica de navegação a pé;</li> </ul>	Celular.
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>● pratica de navegação utilizando veiculos;</li> </ul>	Celular e viatura.
AVALIAÇÃO		
<b>ESCRITA</b> ( x ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( ) MISTA		<b>PRÁTICA:</b> ( ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS
ESTRATÉGIAS DE ENSINO:		
( x ) – AULA EXPOSITIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( ) SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO		
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas de carácter exploratórias e</li> <li>• Aulas praticas.</li> </ul>		
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Santos, Leonardo Sousa dos, Ebook [livro eletrônico] : Avenza maps app ; versão 2023/ Leonardo Souza dos Santos. --2. ed. --Belém, Pa: Geodigital, 2023. PDF.</li> </ul>		
DESPACHO		
COORDENADOR EXECUTIVO		INSTRUTOR DA DISCIPLINA
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO		
COORDENADOR-GERAL		

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA					
DISCIPLINA	NOÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA EM ÁREAS DE SELVA			C/H Total	20
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA	Inicial	Continua	x	Complemen	

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

				da		tar
<b>MODALIDADE</b>	x	Presencial		Ead		Híbrido
<b>LOCAL DA INSTRUÇÃO</b>	BATALHÃO DE POLICIA AMBIENTAL					
<b>INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO</b>	1º SGT CHAGAS, 3º SGT SILVA JUNIOR 3º SGT POTHER 3º SGT CESAR , SD BENTES					
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Instruir o corpo discente quanto as técnicas e habilidade de sobrevivência em ambientes de selva, quando estes se encontrarem uma situação adversa em capo.						
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>• apresentar dentre as adversidades e sua aplicabilidade dos nós, voltas e amarras no policiamento ambiental;</li> <li>• utilizar os conhecimentos de obtenção e filtração e purificação em ambiente de selva;</li> <li>• orientar os discentes quanto aos cuidados com os animais peçonhentos durante o deslocamento, paradas e o pernoite em ambiente de selva;</li> <li>• instruir os discentes nas confecções de armadilhas para a captura de animais silvestres;</li> <li>• construir abrigos temporários para fins de suprir uma necessidade em ambiente de selva;</li> <li>• obter alimentos (vegetal e animal) em ambiente de selva para fins de alimentação em estado de necessidade do agentes de segurança publica.</li> </ul>						
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>						
<b>C/H</b>	<b>CONTEÚDO MINISTRADO</b>			<b>RECURSOS DIDÁTICOS</b>		
3	Nós e amarrações;			Sala de aula climatizada, Computador, Data show e cabo solteiro		
2	Obtenção de água;			Sala de aula climatizada, Computador e Data show		
2	Animais peçonhentos;			Sala de aula climatizada, Computador e Data show		
3	Armadilhas.			Sala de aula climatizada, Computador, Data show e Área de Instrução Pratica		
5	Construção de abrigo.			Sala de aula climatizada, Computador, Data show e Área de Instrução Pratica		
5	Obtenção alimento vegetal.			Sala de aula climatizada, Computador, Data show e Área de Instrução Pratica		
<b>AVALIAÇÃO</b>						
<b>ESCRITA ( x ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( ) MISTA</b>			<b>PRÁTICA: ( x ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS</b>			
<b>ESTRATÉGIAS DE ENSINO:</b>						
( x ) AULA EXPOSITIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( x ) SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO						
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>						
Aulas de carácter expositivas e praticas.						
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA</b>						

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

<b>DESPACHO</b>	
<b>COORDENADOR EXECUTIVO</b>	<b>INSTRUTOR DA DISCIPLINA</b>
<b>COORDENADOR – ADMINISTRATIVO</b>	
<b>COORDENADOR-GERAL</b>	

<b>IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA</b>						
<b>DISCIPLINA</b>	TÉCNICAS DE AÇÕES IMEDIATAS – TAI				<b>C/H Total</b>	5
<b>TIPO DE AÇÃO FORMATIVA</b>		Inicial	x	Continuada	x	Complementar
<b>MODALIDADE</b>	x	Presencial		Ead		Híbrido
<b>LOCAL DA INSTRUÇÃO</b>	BATALHÃO DE POLICIA AMBIENTAL					
<b>INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO</b>	3º SGT WAGNER E SD BENTES					
<p><b>OBJETIVO GERAL:</b> Apresentar aos discente técnicas empregadas no ambiente de manta proporcionando uma rápida e eficaz reação quando em contato visual com agentes causadores de crimes ambientais.</p>						
<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• conhecer as técnicas de emboscada e contra emboscada;</li> <li>• conhecer as técnicas de avanço e retração sob fogo, e suas modalidades;</li> <li>• aplicar de forma correta de forma as técnicas ensinadas e</li> <li>• aplicar as formas corretas em ambientes de selva.</li> </ul>						
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>						
<b>C/H</b>	<b>CONTEÚDO MINISTRADO</b>				<b>RECURSOS DIDÁTICOS</b>	
1	Conceitos fundamentais				Sala de aula climatizada, Computador, Data show	
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Princípios que norteiam as TAI's</li> </ul>				Sala de aula climatizada, Computador e Data show	
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Situações ofensivas e defensivas</li> </ul>				Sala de aula climatizada, Computador e Data show	
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deslocamentos</li> </ul>				Sala de aula climatizada, Computador, Data show e Área de Instrução Prática	
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Causas de um fracasso de condutas de patrulhas</li> </ul>				Sala de aula climatizada, Computador, Data show e Área de Instrução Prática	

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

AVALIAÇÃO	
ESCRITA ( x ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( ) MISTA	PRÁTICA: ( x ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS
ESTRATÉGIAS DE ENSINO:	
( x ) AULA EXPOSITIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( x ) SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
• Aulas de carácter exploratórias	
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	
• Portaria nº 009/COTER de 25 de outubro de 2005 – caderno de instrução 21-75-patrolha	
DESPACHO	
COORDENADOR EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO	
COORDENADOR-GERAL	

### NOTA DE INSTRUÇÃO N° 020/2023 – P3/BPA CAPACITAÇÃO EM MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO DA CARABINA TAURUS CTT – CALIBRE .40

#### 1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referentes à presente Ação Formativa em Segurança Pública, a ser desenvolvida no Batalhão de Polícia Ambiental – BPA, pertencente ao Comando de Polícia Ambiental– CPA, por meio de instruções para treinamento e familiarização do armamento de uso característico do serviço operacional, observando suas características, divisão, nomenclatura das peças, montagem, manutenção, desmontagem e funcionamento do armamento tipo Carabina Taurus CTT calibre .40, a fim de garantir maior segurança aos próprios policiais militares, utilizadores do armamento em comento, para prestar um serviço com maior segurança à população de modo geral.

2. TIPO/MODALIDADE: Capacitação / Presencial.

#### 3.OBJETIVOS:

##### 3.1Geral:

Capacitar os Policias Militares, quanto ao manuseio, desmontagem e montagem de 1º escalão e tiro básico, com a Carabina Tática Taurus .40 (CTT.40), calibre .40, os quais

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

operarão durante o serviço ordinário, extraordinário e em missões com outras instituições estadual ou municipal.

### 3.2 Específicos:

Proporcionar a prática da instrução visando à capacitação do efetivo quanto ao uso eficaz do armamento em questão, preparando-os para o uso em situações reais;

Desenvolver habilidades que demonstrem o domínio do manuseio do armamento letal;

Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do emprego do armamento policial no serviço operacional.

## 4. DESENVOLVIMENTO

### 4.1 Condições de Execução:

a) Unidade Responsável: BPA

b) **Supervisão Geral:** Chefe do DGEC

c) **Coordenador Geral:** TEN CEL PM MOURA - CMT do BPA.

d) **Coordenador Executivo e Administrativo:** Chefe da 3ª seção do BPA.

e) **Instrutor:** 3º SGT PM RG 36266 DIEGO DIAS **MARTINS**.

f) **Carga Horária:** 12 horas-aulas.

g) **Horário:** 08h00 às 17h00.

h) **Tipo/ Modalidade:** Capacitação/Presencial;

i) **Período:** 06 e 11 de Setembro de 2023.

COINT	EVENTO	DATA	QUANT	LOCAL
BPA	TEÓRICO	06/09/23	50	AUDITÓRIO DO BPA
	PRÁTICA DE TIRO	11/09/23	50	ESTANDE DE TIRO DO CTPM
EFETIVO TOTAL				<b>50 PPMM</b>

j) **Local:** Estande de tiro do CTPM,

k) **Público-alvo:** Policiais do BPA;

l) **Uniforme:** Operacional da OPM,

m) **Quantitativo geral:** 50 (cinquenta e um) policiais militares;

n) **Equipamento de Proteção Individual (EPI):** Colete balístico, protetor auricular, óculos de proteção, cinto N/A, coldre, e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da coordenação da capacitação;

### o) Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	Nº ORDEM	DISCIPLINAS	C.H
VIII – FUNÇÕES, TÉCNICA E	01	Armamento,	12h

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA PÚBLICA		Munição e Tiro Policial	
<b>TOTAL</b>			<b>12h</b>

**p) Ementa:** Não se aplica.

**q) Estrutura de Funcionamento:**

**Quadro de Trabalho Semanal (QTS):** Será elaborado pela coordenação da capacitação;

**r) Metodologia de Ensino:** a ação formativa se baseia na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, pressupondo o rompimento com práticas docentes conservadoras, e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes;

**r.1) Técnicas de Ensino:**

Aulas Expositivas dialogadas;  
Estudo de casos;  
Prática Simulada

**r.2) Metodologia e técnica de ensino:**

**Metodologia de Ensino:** As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

**Técnicas de Ensino:**

Aulas expositivas dialogadas Simulação como de técnicas de ensino

**s) Avaliação da Aprendizagem**

**Avaliação Procedimental (AP):** Por meio de ficha de avaliação contendo os procedimentos operacionais a serem seguidos;

**Aprovação:** Será realizada com base na ficha de avaliação, devendo indicar se o policial está APTO ou INAPTO para o uso do armamento;

**t) Regime Disciplinar:** Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA;

**u) Desligamento:** Conforme art. 173 do CEDPM.

### 5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA CAPACITAÇÃO

**5.1 Custo com Corpo Docente:** Não haverá custos com a remuneração de docentes/instrutores.

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

### 6. LOGÍSTICA E PESSOAL:

PREVISÃO DE MATERIAL	
Armamento	10 CTT .40 – TAURUS, CARABINA com dois carregadores cada.
Munição de Treina	1000
Alvo	50
Obreia	1
Equipamentos	Colete balístico, protetor auricular, óculos de proteção, cinto N/A, coldre, e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da Coordenação da capacitação

### 7. Pessoal:

**Instrutores/ Monitores:** Conforme o item 4.1, alínea e.

**Apoio:** Equipe médica com apoio de ambulância do (CMS) já solicitada e autorizada conforme o PAE N° 2023/723669 para as instruções em que haja risco à integridade física dos participantes, equipe de instrutores e coordenação.

### 8. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

#### 8.1 Custo por Turma:

ORD.	INSUMO	QTD DE ALUNOS	QTD POR ALUNO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
01	MUNIÇÃO Cal. 40	50	20	1000	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00
02	ALVO PM L-74		01	50	R\$ 2,17	R\$ 108,50
03	OBREIA		20	1 MILH.	R\$ 5,38 (milheiro)	R\$ 5,38
<b>CUSTO TOTAL COM A CAPACITAÇÃO</b>						<b>R\$ 4.783,88</b>

**Custo total:** R\$ 4.783,88 (quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)

**Custo por aluno:** R\$ 95,67 (noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).

### 9. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS

#### 9.1 Coordenador Geral:

a) Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as especificidades e peculiaridade de cada OPM;

b) Deverá providenciar o planejamento e ainda, fiscalizar a capacitação, mitigando os riscos decorrente da instrução.

#### 9.2 Coordenador Administrativo

## **ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023**

---

a) Está ligado diretamente ao Coordenador de Geral, tendo como atribuição a elaboração de toda a documentação pertinente, como base para a sua execução;

b) Providenciará relatório final da capacitação, e a confecção da ATA de Conclusão, o qual constará se os policiais militares foram APTOS ou INAPTOS.

### **9.3 Coordenador Executivo:**

a) Executar, o planejamento feito pelo coordenador administrativo, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução;

b) O Coordenador Executivo deve estar presente em todas as instruções;

c) Encaminhar o Relatório final da capacitação e ainda, ata de conclusão por meio de mídia editável e via PAE, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da capacitação, para fins de controle, estatística e publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA;

d) Agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;

e) Adotar as providências quanto ao controle de uso de munição, devendo registrar o quantitativo (e lote) entregue a cada policial, recolhendo ao final os estojos para devolução ao Almoarifado Central;

f) Providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante toda a Instrução prática.

### **9.4 Equipe de Instrução:**

a) Primar pelas condições didáticas ideais; Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;

b) Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

## **10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**a)** A capacitação é considerada Ato de Serviço;

**b)** A presente nota de instrução após análise, aprovação pelo DGEC, seguirá para posterior publicação em Aditamento ao Boletim Geral da Corporação;

**c)** Todos os policiais militares que participarão da presente capacitação deverão estar vacinados contra o COVID-19;

**d)** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação em consonância com o Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Quartel em Belém-PA, 23 de julho de 2023.

RENAN KLAUBER DE MIRANDA LINS – 1º TEN QOPM RG 38899

Chefe da 3ª Seção do BPA

JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR – TEN CEL QOPM

CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO

QUARTEL EM BELÉM/PA, 02 DE AGOSTO DE 2023.

(NOTA N° 479/2023 – SSFCOMP/SE/DGEC).

# ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

## ANEXO PLANO DE AULA

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA:	Armamento, Munição e Tiro Policial				C/H Total	12
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continuada	X	Completar
MODALIDADE	x	Presencial		Ead		Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	Batalhão de Polícia Ambiental - BPA e Centro de Treinamento da Polícia Militar - CTPM					
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	3º SGT PM RG 36266 DIEGO DIAS <b>MARTINS</b>					
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Capacitar e atualizar os policiais militares quanto ao manuseio, desmontagem e montagem de 1º escalão, técnicas de tiro para operarem a Carabina modelo CTT .40, (Carabina Tática Taurus .40), calibre .40, durante os serviços: ordinário e extraordinário e em missões						
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b>						
a) Conhecer o manuseio (desmontagem/ montagem e manejo) das carabinas, empregando os procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA;						
b) Manusear de forma técnica o armamento;						
c) Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do emprego do armamento policial no serviço operacional.						
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO						
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO			RECURSOS DIDÁTICOS		
1	Apresentação dos aramamentos: CTT.40			Sala de aula climatizada Computador Data show		
2	Funcionamento e peças das carabinas: ctt.40					
3	Prática de desmontagem, montagem e manejo da carabinas: ctt.40			Sala de aula climatizada 10 carabinas CTT.40		
1	Regras de segurança.			Estande		
1	Fundamentos de tiro.			10 carabinas CTT. 40 10 carabinas IA2		
3	Prática de tiro com as carabinas.			Alvos obreias		
1	Avaliação da pratica de tiro.			10 carabinas CTT. 40 com dois carregadores. 10 carabinas IA2 com dois carregadores . 2 mil munições de calibre .40 2 mil munições de calibre 5.56		
AVALIAÇÃO						
	ESCRITA ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( ) MISTA			PRÁTICA: ( x ) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS		
ESTRATÉGIAS DE ENSINO:						
( x ) AULA EXPOSITIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO ( x ) SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO						
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Há previsão de disparos de arma de fogo, os quais serão realizados nos seguintes termos: - Posição em pé, livre, a uma distância de 15m e 20 m. - Posição em pé, protegido por barricada, a uma distância de 15m e 20 m. Serão realizadas atividades de desmontagem, montagem e manejo dos armamentos. Haverá exercícios de fundamentos de tiro, onde os alunos serão submetidos a esforço físico controlado e ainda, a exposição de intempéries (chuva e sol). Para tanto, há necessidade de acompanhamento de equipe médica e ambulância. Todas as instruções de caráter prático, deverão ser acompanhadas pelo Coordenador Executivo.						
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA						

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial no 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.

GIRALDI, Nilson. Manual de tiro defensivo de preservação da vida, 1999. LIMA, João Cavalim de. Atividade Policial e Confronto Armado. Curitiba: Juruá, 2005.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF): 1990.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1989.

### DESPACHO

COORDENADOR EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO	
COORDENADOR-GERAL	

### NOTA DE INSTRUÇÃO N° 023/2023 – P3/BPA CAPACITAÇÃO EM MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO DA CARABINA IMBEL CARABINA IA2 – CAL.556

#### 1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referentes à presente Ação Formativa em Segurança Pública, a ser desenvolvida no Batalhão de Polícia Ambiental – BPA, pertencente ao Comando de Polícia Ambiental – CPA, por meio de instruções para treinamento e familiarização do armamento de uso característico do serviço operacional, observando suas características, divisão, nomenclatura das peças, montagem, manutenção, desmontagem e funcionamento do armamento tipo Carabina IMBEL Cal. 5,56, a fim de garantir maior segurança aos próprios policiais militares, utilizadores do armamento em comento, para prestar um serviço com maior segurança à população de modo geral.

**2. TIPO/MODALIDADE:** Capacitação / Presencial.

#### 3. OBJETIVOS:

##### 3.1 Geral:

Capacitar os Policias Militares, quanto ao manuseio, desmontagem e montagem de 1º escalão e tiro básico, com a carabina Imbel, Modelo carabina IA2, Cal. 5,56, os quais iram operá durante os serviços ordinário, extraordinário e em missões com outras instituição estadual ou municipal.

##### 3.2 Específicos:

- Proporcionar a prática da instrução visando à capacitação do efetivo quanto ao uso eficaz do armamento em questão, preparando-os para o uso em situações reais;
- Desenvolver habilidades que demonstrem o domínio do manuseio do armamento letal;

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

c) Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do emprego do armamento policial no serviço operacional

### 4. DESENVOLVIMENTO

#### 4.1 Condições de Execução:

a) **Supervisão-Geral:** Chefe do DGEN.

b) **Unidade Responsável:** BPA.

c) **Coordenador Geral:** TEN CEL PM MOURA - CMT do BPA.

d) **Coordenador Executivo e Administrativo:** Chefe da 3ª Seção do BPA.

e) **Instrutor:** 3º SGT PM RG 36266 DIEGO DIAS **MARTINS**.

f) **Carga Horária:** 12 horas-aulas.

g) **Horário:** 08h00 às 17h00.

h) **Tipo/ Modalidade:** Capacitação/Presencial.

i) **Período:** 06 e 11 de setembro de 2023.

COINT	EVENTO	DATA	QUANT	LOCAL
BPA	TEÓRICO	06/09/23	50	AUDITÓRIO DO BPA
	PRÁTICA DE TIRO	11/09/23	50	ESTANDE DE TIRO DO CTPM
EFETIVO TOTAL				<b>50 PPMM</b>

j) **Local:** Estande de tiro do CTPM,

k) **Público-alvo:** Policiais do BPA;

l) **Uniforme:** Operacional da OPM.

m) **Quantitativo geral:** 50 (cinquenta) policiais militares.

n) **Equipamento de Proteção Individual (EPI):** Colete balístico, protetor auricular, óculos de proteção, cinto N/A, coldre, e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da coordenação da capacitação;

o) **Matriz Curricular:**

ÁREAS TEMÁTICAS	Nº ORDEM	DISCIPLINAS	C.H
VIII – FUNÇÕES, TÉCNICA E PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA PÚBLICA	01	Armamento, Munição e Tiro Policial	12h
TOTAL			12h

p) **Ementa:** Não se aplica.

q) **Estrutura de Funcionamento:**

- **Quadro de Trabalho Semanal (QTS):** Será elaborado pela coordenação da capacitação;

- **Metodologia de Ensino:** a ação formativa se baseia na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, pressupondo o rompimento

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

com práticas docentes conservadoras, e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes;

- Técnicas de Ensino:

Aulas Expositivas dialogadas;

Estudo de casos;

Prática Simulada

r) Metodologia e técnica de ensino:

**r.1) Metodologia de Ensino:** As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

r.2) Técnicas de Ensino:

Aulas expositivas dialogadas

Simulação como de técnicas de ensino

s) Avaliação da Aprendizagem

**Avaliação Procedimental (AP):** Por meio de ficha de avaliação contendo os procedimentos operacionais a serem seguidos;

Aprovação: Será realizada com base na ficha de avaliação, devendo indicar se o policial está APTO ou INAPTO para o uso do armamento;

**t) Regime Disciplinar:** Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA;

**u) Desligamento:** Conforme art. 173 do CEDPM.

### 5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA CAPACITAÇÃO

**5.1 Custo com Corpo Docente:** Não haverá custos com a remuneração de docentes/instrutores.

#### 5.2 Custo por Turma:

ORD	INSUMO	QTD DE ALUNOS	QTD POR ALUNO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
01	MUNIÇÃO Cal. 5,56	50	20	1000	R\$ 8,61	R\$ 8.610,00
02	ALVO PM L-4		01	50	R\$ 2,24	R\$ 1 1 2 , 0 0
03	OBREIA		20	1 MILH.	R\$ 5,38 (milheiro)	R\$ 5,38
CUSTO TOTAL COM A CAPACITAÇÃO						R\$ 8.727,38

**5.3. Custo total:** R\$ 8.727,38 (dezesete mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

**5.4. Custo por aluno:** R\$ 174,54 ( trezentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

### 6. LOGÍSTICA E PESSOAL:

PREVISÃO DE MATERIAL	
Armamento	10 carabina Cal. 5,56 – IMBEL CARABINA IA2 com dois carregadores cada.
Munição de Treina	1000
Alvo	50

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

---

Obreia	1
Equipamentos	Colete balístico, protetor auricular, óculos de proteção, cinto N/A, coldre, e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da Coordenação da capacitação

### 7. Pessoal:

- **Instrutores/ Monitores:** Conforme o item 4.1, alínea e.
- **Apoio:** Equipe médica com apoio de ambulância do (CMS) já solicitada e autorizada conforme o PAE N° 2023/723669 para as instruções em que haja risco à integridade física dos participantes, equipe de instrutores e coordenação.

### 8. ATRIBUIÇÕES

#### 8.1 Coordenador-Geral:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as especificidades e peculiaridade de cada OPM;
- b) Deverá providenciar o planejamento e ainda, fiscalizar a capacitação, mitigando os riscos decorrente da instrução.

#### 8.2 Coordenador Administrativo

- a) Está ligado diretamente ao Coordenador de Geral, tendo como atribuição a elaboração de toda a documentação pertinente, como base para a sua execução;
- b) Providenciará relatório final da capacitação, e a confecção da ATA de Conclusão, o qual constará se os policiais militares foram APTOS ou INAPTOS.

#### 8.3 Coordenador Executivo:

- a) Executar, o planejamento feito pelo coordenador administrativo, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução;
- b) O Coordenador Executivo deve estar presente em todas as instruções;
- c) Encaminhar o Relatório final da capacitação e ainda, ata de conclusão por meio de mídia editável e via PAE, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da capacitação, para fins de controle, estatística e publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA;
- d) Agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;
- e) Adotar as providências quanto ao controle de uso de munição, devendo registrar o quantitativo (e lote) entregue a cada policial, recolhendo ao final os estojos para devolução ao Almoarifado Central;
- f) Providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante toda a Instrução prática.

#### 8.4 Equipe de Instrução:

- a) Primar pelas condições didáticas ideais; Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;
- b) Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

### 9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

- a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;  
b) A presente nota de instrução após análise, aprovação pelo DGEC, seguirá para posterior publicação em Aditamento ao Boletim Geral da Corporação;  
c) Todos os policiais militares que participarão da presente capacitação deverão estar vacinados contra o COVID-19;  
d) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação em consonância com o Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Quartel em Belém-PA, 23 de julho de 2023.  
RENAN KLAUBER DE MIRANDA LINS – 1º TEN QOPM RG38899  
Chefe da 3ª Seção do BPA

QUARTEL EM BELÉM/PA, 01 DE AGOSTO DE 2023.  
JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR – TEN CEL QOPM  
CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO  
(NOTA N° 480/2023 – SSFCOMP/SE/ DGEC).

### ANEXO PLANO DE AULA

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA:	Armamento, Munição e Tiro Policial				C/H Total	12
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continuada	x	Complementar
MODALIDADE	x	Presencial		Ead		Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	Batalhão de Polícia Ambiental - BPA e Centro de Treinamento da Polícia Militar - CTPM					
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	3º SGT PM RG 36266 DIEGO DIAS MARTINS					
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Capacitar e atualizar os policiais militares quanto ao manuseio, desmontagem e montagem de 1º escalão, técnicas de tiro para operarem a Carabina Ibel modelo IA2, calibre .5,56, durante os serviços: ordinário e extraordinário e em missões.						
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b> a) Conhecer o manuseio (desmontagem/ montagem e manejo) das carabinas, empregando os procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA; b) Manusear de forma técnica o armamento; c) Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do emprego do armamento policial no serviço operacional.						
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>						
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO			RECURSOS DIDÁTICOS		
1h/a	Apresentação dos aramamentos: IA2			Sala de aula climatizada Computador Data show		
2h/a	Funcionamento e peças das carabinas: IA2					
3h/a	Prática de desmontagem, montagem e manejo da carabinas: IA2			Sala de aula climatizada 10 carabinas IA2		
1h/a	Regras de segurança.			Estande		
1h/a	Fundamentos de tiro.			10 carabinas IA2		
3h/a	Prática de tiro com as carabinas.			Alvos obreias 10 carabinas IA2 com dois carregadores . 2 mil munições de calibre 5.56		
1h/a	Avaliação da prática de tiro.					
<b>AValiação</b>						
ESCRITA ( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( ) MISTA			PRÁTICA: (x) SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS			
<b>ESTRATÉGIAS DE ENSINO:</b>						
(x) AULA EXPOSITIVA DIALOGADA ( ) ESTUDO DE CASO (x) SIMULAÇÃO ( ) ESTUDO DIRIGIDO ( ) SEMINÁRIO						

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
<p>Há previsão de disparos de arma de fogo, os quais serão realizados nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Posição em pé, livre, a uma distância de 15m e 20 m.</li><li>- Posição em pé, protegido por barricada, a uma distância de 15m e 20 m.</li></ul> <p>Serão realizadas atividades de desmontagem, montagem e manejo dos armamentos.</p> <p>Haverá exercícios de fundamentos de tiro, onde os alunos serão submetidos a esforço físico controlado e ainda, a exposição de intempéris (chuva e sol). Para tanto, há necessidade de acompanhamento de equipe médica e ambulância.</p> <p>Todas as instruções de caráter prático, deverão ser acompanhadas pelo Coordenador Executivo.</p>	
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	
<p>BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial no 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.</p> <p>GIRALDI, Nilson. Manual de tiro defensivo de preservação da vida, 1999. LIMA, João Cavalim de. Atividade Policial e Confronto Armado. Curitiba: Juruá, 2005.</p> <p>ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.</p> <p>ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF): 1990.</p> <p>ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1989.</p>	
DESPACHO	
COORDENADOR EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO	
COORDENADOR-GERAL	

### PLANO DE CURSO N.º 007/2023 – P3 / 28º BPM IV CURSO DE AÇÕES ÁGUIA DE MOTOPATRULHAMENTO E V CURSO DE ESCOLTA POLICIAL MILITAR - CPR XIV

#### 1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente Ação Formativa em Segurança Pública, a ser desenvolvida pelo CPR XIV e 28º Batalhão.

#### 2. JUSTIFICATIVA

O policiamento motociclístico é um processo arriscado e intenso, que requer para o policial militar uma formação sólida e continuada nos seus aspectos metodológicos, de pilotagem e procedimental, buscando neste sentido uma atuação técnica pautada na legalidade e na ética.

Sendo assim, há necessidade de investimento na qualificação do policial motociclista, buscando a valorização do capital humano, e dotando o policial das competências necessárias para um desempenho seguro e eficaz do policiamento com uso de motocicletas.

Tendo em vista a experiência adquirida pelo Batalhão Águia (28º BPM) no policiamento ostensivo direcionado, no qual obteve-se excelentes resultados no policiamento preventivo e repressivo qualificado, alcançando o reconhecimento da sociedade paraense no seu curto tempo de criação e contribuindo de maneira diferenciada para a redução dos índices de criminalidade na área do CPC I, verificou-se a necessidade de um curso que qualifique os policiais militares em conhecimentos necessários para o desempenho com excelência neste tipo de policiamento.

Outra demanda que surgiu com grande intensidade no Batalhão Águia desde agosto de 2021 foi a realização de escoltas, em que esta atividade atinge em média oitenta por mês, no qual destacam-se a escolta de autoridades, transporte de valores entre outras. Assim, emerge a necessidade de padronização dos procedimentos com intuito de tornar o processo mais eficiente e seguro.

Neste cenário, surge o IV Curso de Ações Águia de Motopatrulhamento e o V de Escoltas Policial Militar, idealizado para todos os Cabos e Soldados do efetivo do CPR XIV, com objetivo de ampliar o arcabouço técnico, procedimental e atingir no campo da formação as competências necessárias para que o agente de segurança pública possa desempenhar com primor técnico o policiamento com uso de motocicletas.

**3. TIPO/MODALIDADE:** Formação Profissional / Presencial.

### **4. OBJETIVOS**

#### **4.1. GERAL**

Capacitar Cabos e Soldados do CPR XIV, quanto à Doutrina de Motopatrulhamento, realizada por meio do policiamento ostensivo direcionado, alinhando os procedimentos operacionais padronizados pela Corporação, bem como capacitando-os para a realização de escoltas.

#### **4.2. ESPECÍFICOS**

a) Conhecer as técnicas, legislação e Doutrina de Motopatrulhamento, empregando os procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA, conforme manual de motopatrulhamento;

b) Operar os armamentos, equipamentos e motocicletas, utilizados no policiamento ostensivo direcionado;

c) Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do emprego do efetivo policial no serviço operacional;

d) Conhecer técnicas, legislação e doutrina de escolta.

**5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:** Plano Estratégico da PMPA.

5.1 Objetivo: 15

5.2 Estratégia: 15.1

5.3 Iniciativa Estratégica: 15.1.1

5.4 COP 30

### **6. EXECUÇÃO**

**6.1 Supervisão Geral:** Departamento-Geral de Educação e Cultura (DGEC)

**6.2 Órgão Responsável:** Comando de Policiamento Regional XIV (CPR XIV).

**6.3 Órgão Executor:** 23º BPM.

**6.4 Coordenador-geral:** Comandante do 23º BPM.

**6.5 Coordenadores:**

**6.5.1 Administrativo:** Asp PM Valnise.

**6.5.2 Executivo:** Ten Cel PM Neves.

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

**6.5.3 Auxiliar:** A critério da coordenação do 28º BPM.

**6.6 Carga horária:** 576 h/a entre Curso, Estágio Operacional e Viagem de Estudo, totalizando 60 (sessenta) dias letivos.

**6.7 Público Alvo:** Cabos e Soldados do CPR XIV.

**6.8 Período:** Conforme cronograma abaixo:

PERÍODO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
01/08/2023	APRESENTAÇÃO PLANO DE CURSO	28º BPM
02/08/2023	ANÁLISE E APROVAÇÃO DGEC	SSCIEP/SE/DGEC
02/08/2023	PUBLICAÇÃO EM BG	SSCIEP/SE/DGEC
03 a 07/08/2023	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	23º BPM
08 e 10/08/2023	INSPEÇÃO DE SAÚDE	JRS
17 e 18/08/2023	TAF	23º BPM
21/08/2023 a 22/08/2023	PISTA DE MATRÍCULA	23º BPM
23/08/2023 a 25/08/2023	ALINHAMENTO ADMINISTRATIVO	23º BPM
28/08/2023	INÍCIO DO CURSO	28º BPM
21 a 24/10/2023	VIAGEM DE ESTUDO – PALMAS - TO	23º BPM
26/10/2023	FORMATURA	23º BPM

**6.9 Inspeção de Saúde e Índices de TAF:**

**6.9.1 Inspeção de Saúde:** Para fins de inspeção de saúde junto a JRS, o candidato deverá providenciar os seguintes Exames:

EXAMES	
Hemograma Completo	P. das Fezes (direto)
Glicemia	Teletórax PA
Colesterol e Frações	Ecocardiograma
Triglicérides	Teste Ergométrico
Urina Rotina	Beta HCG (em caso de Pfm)

**6.9.2 Índices do TAF:** Conforme Resolução N.º 272, de 07 junho de 2021-PM1/EMG, publicada no Adit ao BG N.º 128 IV – 08 JUL 2021, sendo aplicado ao policial feminino e masculino, os seguintes exames: Corrida em 12 minutos, flexão de braço na barra fixa, abdominal remador e flexão de braço no solo em 04 apoios (masculino) e 06 apoios (feminino).

**6.10 Local:** O Curso funcionará nas dependências do 23º BPM e em outros locais conforme necessidade do curso, podendo serem utilizadas outras áreas, a critério da Coordenação ou ainda, de acordo com a necessidade das instruções. As Instruções de Tiro serão realizadas no estande Clube de Tiros Kaearás (CTK).

**6.11 Quantidade de Vagas:** Conforme distribuição abaixo:

ORD	COINT	QTD/ TURMA
01	PARAUPEBAS	30

**Obs:** A distribuição de vagas poderá ser modificada conforme melhor interesse da administração.

**6.12 Uniforme:** De serviço para o Policiamento Ostensivo - 5º A2, previsto no RUPM; para as Coirmãs, o característico da unidade.

**6.13 Equipamento de Proteção Individual - EPI:** Colete balístico, Cinto N/A com alçema, Coldre, Cotoveleira, joelheira, luvas, Capacete, Bota Motociclística e Faixa Refletiva conforme RUPM e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da Coordenação de Curso;

**6.14 Seleção, Inscrição e Matrícula:**

**6.14.1 Critérios de Seleção:** Para frequentar o Curso, o militar deverá preencher os seguintes requisitos:

Ser da Ativa;

Preencher a Ficha de Inscrição, constante do Anexo I deste planejamento;

Ser indicado pelo seu Comandante de sua unidade e do seu COInt;

Carteira de vacinação, comprovando que o candidato já se encontra imunizado para a COVID-19;

Possuir CNH no mínimo na categoria "A";

Não estar com sua liberdade cerceada por prisão provisória ou por sentença condenatória transitada em julgado e não estar respondendo a procedimento adm ou processo penal;

Não está agregado ou em processo de Reserva;

Estar no mínimo no comportamento "Bom";

Não ter sido condenado na esfera civil, administrativa ou penal (comum ou militar) por fatos que desabonem sua conduta, o pundonor policial militar e o decoro da classe policial militar. Para tanto, deverá apresentar certidões negativas da Justiça Comum Estadual, da Justiça Comum Federal e da Justiça Militar;

Ser Apto na inspeção de saúde realizada pela JRS;

Ser Apto no TAF;

Aos Policiais Militares da PMPA, ser apto na pista de pilotagem.

**6.14.2. Inscrição:** O militar interessado e que preencha os requisitos acima descritos, deverá encaminhar sua Ficha de Inscrição constante do Anexo I, para o e-mail: [23batalhaoparauapebas@gmail.com](mailto:23batalhaoparauapebas@gmail.com), conforme o período de inscrição previsto no Item 6.8 deste Plano de Curso, anexando as certidões negativas da Justiça Comum Estadual, da Justiça Comum Federal e da Justiça Militar, comprovante de vacinação; e cópia da ata de publicação do TAF e cópia da ata de publicação da Inspeção de Saúde, para as Coirmãs.

**6.14.3 Matrícula:** Após finalizado o processo de seleção, a Coordenação Administrativa deverá encaminhar ao DGEC, a relação nominal dos militares que frequentarão o Curso, para fins de conhecimento, controle e publicação em BG.

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

A relação final de alunos para matrícula obedecerá primeiramente o critério de necessidade da instituição sobre a formação, sendo de competência do Cmt do CPC I tal posicionamento. O segundo critério será a pontuação obtida na avaliação física e na pista de matrícula (Anexo II), por fim, o terceiro critério será a antiguidade policial militar.

### 7. NORMAS GERAIS DE ENSINO

**7.1 Desenho Curricular:** Os cursos na Corporação seguem as diretrizes da Matriz Curricular Nacional SENASP 2014, para as ações formativas na área de segurança pública, desta feita, apresenta-se a Matriz Curricular do IV Curso de Ações Águia de Motopatrulhamento e V Curso de Escolta Policial Militar, sendo que o conteúdo das disciplinas será voltado para Cabos e Soldados, que exercem essencialmente a atividade de execução na PMPA.

CURSO DE AÇÕES ÁGUIA DE MOTOPATROLHAMENTO			
ÁREA TEMÁTICA	ORD.	DISCIPLINAS	C/H
III – CONHECIMENTOS JURÍDICOS	1	Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial	04
	2	Legislação de Trânsito	02
IV – MODALIDADE DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	3	Gerenciamento de Crise	10
V – VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO TRABALHADOR	4	TFM	08
VIII – FUNÇÕES, TÉCNICA E PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA PÚBLICA	5	Técnicas de Pilotagem	150
	6	Tiro Policial	40
	7	Procedimento Operacional Padrão Motociclístico*	40
	8	Pilotagem Off Road	50
	9	Transposição de Obstáculos	10
	10	Identificação de Fraude Veicular	05
	11	Progressão em área de alto risco	30
	12	Noções de Mecânica	05
	13	Atendimento Pré-Hospitalar	05
	14	Doutrina de Policiamento Águia	05
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO AÇÕES ÁGUIA			364
CURSO DE ESCOLTAS ÁGUIA			
VIII – FUNÇÕES, TÉCNICA E PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA PÚBLICA	1	Doutrina de Escolta	20
	2	Técnicas de Escolta**	80
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESCOLTAS ÁGUIA			100
CARGA HORÁRIA TOTAL DE DISCIPLINAS			464
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	1	PALESTRA – Policiamento de Proximidade	02
	2	PALESTRA – Direitos Humanos	02
	3	ESTÁGIO OPERACIONAL	32
	4	VIAGEM DE ESTUDO	30
CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR			46
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS CURSOS			576
* Disciplinas que possuem os Procedimentos Operacionais Padrão – POP's, aprovados na Corporação; não haverá avaliação de TAF;			
**O curso de Escolta terá por base o Caderno de Instrução Motociclista e Batedor Militar EB70-CI-11.419.			

**7.2. Estrutura de funcionamento:**

**7.2.1 Quadro de Trabalho Semanal – QTS:** Será elaborado pela direção/coordenação do Curso; Poderá sofrer mudanças conforme necessidade administrativa.

**7.2.2 Metodologia de Ensino:** As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

**7.2.3 Técnicas de Ensino:**

Aulas Expositivas dialogadas;  
Estudo de caso;  
Simulação;  
Treinamento prático.

**7.3 Avaliação de aprendizagem, critérios de aprovação e classificação:** A avaliação da aprendizagem, dar-se-á da seguinte forma:

**7.3.1 Avaliação Teórica (AT):** Contendo 100 (cem) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, com apenas uma alternativa correta, valendo 10 (dez) pontos, contemplando o conteúdo das disciplinas abaixo relacionadas:

PROVA TEÓRICA		
ORD.	DISCIPLINA	QTD QUESTÕES
1	Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial	10
2	Noções de Mecânica	10
3	Legislação de Trânsito	10
4	Doutrina de Policiamento Águia	10
5	Procedimento Operacional Padrão Motociclístico	10
6	Atendimento Pré-Hospitalar	10
7	Gerenciamento de Crise	10
8	Identificação de Fraude Veicular	10
9	Técnicas de Escolta	10
10	Doutrinas de Escolta	10
	TOTAL	100
PROVA PRÁTICA		
	Pilotagem I	
	Pilotagem II	
	Pratica de Tiro	
	Pratica de Escolta	
	Pratica de Frenagem	

**7.3.2 Prova Prática (PP):** A Prova Prática será realizada por meio de ficha técnica de avaliação, dividida em: Pilotagem I, Pilotagem II, Prática de Tiro, Prática Escolta e Prática de Frenagem, sendo aplicada durante as Técnicas de Pilotagem e Tiro Policial, onde a nota será obtida por meio de média (Pilotagem I (PP) + Pilotagem II (PP2) + Prática de Tiro (PT) + Prática de Escolta (PE) + Prática de Frenagem (PF)/5) valendo 10,0 pontos.

**7.3.3 Avaliação do Estágio (AE):** Por meio de ficha de avaliação contendo os procedimentos operacionais pertinentes às atividades desempenhadas pelo Motopatrulhamento, a qual será elaborada pela Coordenação do Curso e aplicada durante a realização do Estágio Operacional, valendo 10 (dez) pontos, o estágio será aplicado após as avaliações teóricas e práticas e a sua avaliação será no Estágio Operacional, onde o policial será avaliado no decorrer do estágio operacional.

**7.3.4. Classificação:** A classificação será realizada com base na média aritmética das avaliações aplicadas, em ordem decrescente de pontuação, levando-se em consideração a média de corte de no mínimo 7,0 (sete) pontos ao retirar a média da soma de todas as avaliações.

$$\frac{PP+PP2+AE+PT+PE+PF}{6} \geq 7,0$$

**7.3.5. Frequência:** Será exigida uma frequência mínima de 85% ao decorrer do curso, onde o aluno que não alcançar esta porcentagem será automaticamente desligado.

**7.3.6. Critério de desempate:** Para fins de desempate, será considerado o seguinte critério:

- 1º) Maior Média nas Provas Práticas;
- 2º) Maior Média na Prova Teórica;
- 3º) Antiquidade.

**7.4. Da certificação:** Serão certificados: Os alunos que obtiverem nota média final, igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, ao somar todas as avaliações, e que tiverem uma frequência mínima de 85%.

**7.5. Regime Disciplinar:** Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA.

**7.6. Desligamento:** Será desligado do Curso o aluno que:

Solicitar por escrito;

For transferido para a reserva remunerada, reformado, licenciado ou excluído a bem da disciplina ou demitido, nos termos deste código;

Não obtiver nota mínima de comportamento escolar;

For reprovado em matéria curricular, conforme legislação em vigor;

Incorrer em falta de natureza grave e em consequência for contraindicado a sua permanência pela Coordenação do Curso;

Praticar qualquer ação ou omissão que atente contra a segurança própria, da instrução (corpo instrutor e/ou discente), ou de terceiros, sendo a decisão final do Comandante do 28º BPM;

Incorrer em falta de natureza disciplinar durante ou fora da instrução, sendo a decisão final do Comandante do 28º BPM.

**8. LOGÍSTICA E PESSOAL****8.1. Logística:**

<b>PREVISÃO DE MATERIAL</b>	
<b>Armamento</b>	30 (trinta) Pistolas Cal.40 (uso pessoal)
	30 (trinta) CTT Cal.40, com 02 (dois) carregadores cada
	30 (trinta) Espingardas Pump Military 3.0 CAL 12
<b>Munição de Treina</b>	3.300 cartuchos de Cal. 40
	750 cartuchos de Cal. 12
<b>Alvo</b>	60 (sessenta) unidades do tipo PM L 74
<b>Obreia</b>	04 (quatro) milheiros
<b>Viatura</b>	30 (trinta) Motocicletas Caracterizadas
<b>Impo</b>	150(cento e cinquenta) Munições cartucho 403P Cal. 12
<b>Espargidor</b>	30(trinta) Spray de pimenta
<b>Combustível</b>	Suplementação de 3.000 L (1/30 motos)
<b>Equipamentos</b>	Cinto N/A, Colete Balístico, Óculos e Abafador. (individual), Capacete, Cotoveleira, Joelheira, Luvas, Bota Motociclistica e faixa refletiva.
	Máscara e álcool Gel

**OBS.:** VTR,s conforme contrato administrativo N° 016/2020 PMPA.

**8.2 Pessoal:**

Instrutores/ Monitores: Não haverá pagamento de instrutores/ monitores, em razão da voluntariedade desses profissionais em ministrar instruções no curso;

Apoio: Equipe médica com apoio de ambulância para todas instruções em que haja risco à integridade física dos participantes, equipe de instrutores e coordenação, sob pena de não realização das atividades diante da ausência da unidade de saúde.

**9. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

**9.1. Custo com viagem de estudo:** Para viagem de estudo, a coordenação será composta por 04 (quatro) militares: 02 Oficiais (01 Of Sup e 01 Of Subalterno) e dois Praças (Sgt), os quais deverão acompanhar os discentes durante a atividade acadêmica. Fica a cargo do Comandante do 28º BPM, indicar os militares que acompanharão o Corpo Discente durante a Viagem de Estudo.

Será viabilizado o pagamento de diárias de Alimentação para a equipe de direção e equipe de coordenação executiva, conforme tabela abaixo:

**Custo com viagem de estudo inter Estadual (PALMAS-TO)**

<b>ORD.</b>	<b>POSTO/GRAD</b>	<b>QTD</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DIÁRIA</b>	<b>TOTAL PARCIAL R\$</b>
01	OF SUP	01	04	R\$ 249,69	R\$ 998,76
02	OF SUBT	01	04	R\$ 214,52	R\$ 858,08

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

03	SUBTEN/SGT	02	04	R\$ 197,82	R\$ 790,08
<b>TOTAL DIÁRIAS NACIONAL DA COORDENAÇÃO</b>					<b>R\$ 2.646,92</b>

- **Custo com diária dos discentes:**

ORD	GRAD	QTD	DIÁRIAS NACIONAL	VALOR DIÁRIA NACIONAL R\$	TOTAL R\$
01	SD/CB	30	04	R\$ 179,36	R\$ 21.523,20
<b>CUSTO TOTAL COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS COM DISCENTE</b>					<b>R\$ 21.523,20</b>
Obs: Tomou-se como base a média de 30 (trinta) Praças (CB/SD) com previsão de pagamento de diária de alimentação, em razão da viabilidade de alojamento pela Coirmã.					

- **Custo com diária dos motoristas:**

ORD.	GRAD	QTD	DIÁRIAS NACIONAL	VALOR DIÁRIA NACIONAL R\$	TOTAL R\$
01	SGT PM	02	06	R\$ 197,82	R\$ 3.373,84
<b>TOTAL DE DIARIAS NACIONAL COM MOTORISTAS</b>					<b>R\$ 3.373,84</b>
Obs: Previsão de 02 (dois) motoristas categoria "D"; A cargo do AC/DAL.					

- **Custo com combustível:**

ORD.	TRANSPORTE	QTD	QTD COMB (L)	LITRO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÔNIBUS 46 LUGARES	01	628	R\$ 7,69	R\$ 4.829,32
<b>CUSTO TOTAL COM COMBUSTÍVEL</b>					<b>R\$ 4.829,32</b>
Obs1: Média de consumo de 5 km/l. Obs2: Para fins de cálculo, tomou-se por base à distância de Belém - PA – Palmas - TO, com acréscimo, totalizando 3.140 Km.					

### 9.2. Custo com diária local das equipes de direção e Coordenação executivo Águia: Custo com diária para Parauapebas.

ORD.	POSTO/GRAD.	QTD	DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL PARCIAL R\$
01	OF SUP	01	15	R\$ 158,26	R\$ 2.373,90
02	OF SUBT	01	45	R\$ 141,11	R\$ 6.349,95
03	SUBTEN/SGT	02	30	R\$ 131,88	R\$ 7912,80
05	CB/SD	02	30	R\$ 126,60	R\$ 7.596,00
06	CB/SD	01	15	R\$ 126,60	R\$ 1.899,00
<b>TOTAL DIÁRIAS DAS EQUIPES</b>					<b>26.131,65</b>

### 9.3. Custo com Munição e Outros por turma: Custo com Munição: A cargo da PMPA.

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

ORD.	ARMAMENTO	QTD ALUNOS	QTD/ALUNO	CUSTO R\$	TOTAL
01	PISTOLA CAL..40	30	30	R\$ 3,03	R\$ 2.727,00
02	CTT CAL..40	30	30	R\$ 3,03	R\$ 2.727,00
03	ESPINGARDA CAL. 12	30	25	R\$ 4,59	R\$ 3.442,50
04	AM-403/A cal.12	30	5	R\$ 33,57	R\$ 5.035,50
<b>CUSTO TOTAL COM MUNIÇÃO</b>					<b>R\$ 13.932,00</b>

- Custo com Alvo: A cargo da PMPA.

ORD.	ARMAMENTO	TIPO	QTD ALUNOS	QTD/ALUNO	CUSTO R\$	TOTAL
01	PISTOLA CAL..40	PM L 74	30	01	R\$ 2,17	R\$ 65,10
02	CTT CAL..40	PM L 74	30	01	R\$ 2,17	R\$ 65,10
<b>CUSTO TOTAL COM ALVOS</b>						<b>R\$ 130,20</b>

- Custo com Obreia: A cargo da PMPA.

ORD.	ARMAMENTO	TIPO	QTD ALUNOS	QTD/ALUNO	TOTAL	TOTAL
01	PISTOLA CAL..40/ CTT CAL.40	BRANCA	30	100	3000 (3 milheiros)	R\$ 16,14
<b>CUSTO TOTAL COM OBREIA</b>						<b>R\$ 16,14</b>

### 9.4. Custo Total do Curso:

DESPESAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
DIÁRIAS MILITARES	06.128.1502.88320000	Capacitação de agentes de segurança Pública - 8832	339015	0101006358	R\$ 53.675,61
COMBUSTÍVEL	06.122.1297.46680000	Abastecimento de unidades móveis do Estado - 4668	339030	0101002169	R\$ 4.829,32
MUNIÇÃO E OUTROS	16.128.1502.88320000	Capacitação de agentes de segurança pública - 8832	339030	0101000000	R\$14.078,34
<b>CUSTO TOTAL</b>					<b>72.583,27</b>

Custo total do curso: R\$ 72.583,27 (Setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos).

Custo por aluno: R\$ 2.419,44 (Dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

## 10. ATRIBUIÇÕES:

### 10.1 Supervisão:

a) Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;

## **ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023**

---

- Informar diariamente o Comandante do Comando de Policiamento da Capital I, sobre as atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa;

b) Planejar o emprego do efetivo no terreno, durante o Estágio Operacional;

c) Planejar as atividades a serem realizadas na Viagem de Estudo.

### **10.2. Coordenador Administrativo:**

a) Adotar todas providências necessárias para o bom andamento do Curso;

b) Providenciar a Relação Nominal dos alunos, que serão matriculados.

c) Providenciar a movimentação dos Policiais Militares de outros COInt's junto ao DGP, por interesse próprio durante o período do Curso, providenciando ainda, as medidas necessárias para o retorno também por interesse próprio para seus Órgãos de origem, após a conclusão da Ação Formativa;

d) Encaminhar ao DGEC a Ata de Conclusão do Curso, por meio de mídia, via PAE, e mídia editável para o e-mail [ssfcompdgec@gmail.com](mailto:ssfcompdgec@gmail.com), no prazo de até 03 (três) dias úteis, para fins de conhecimento, controle, estatístico e publicação em Aditamento ao BG;

e) Oficiar a JRS solicitando agendamento dos dias de Inspeção de saúde, encaminhando a relação nominal dos inscritos, conforme orientação do CMS;

f) Oficiar ao DGEC, solicitando que seja agendado as datas para aplicação de TAF, conforme Cronograma definido neste Planejamento;

g) Oficiar ao CMS, solicitando equipe médica e ambulância para as instruções que se fizer necessário, conforme QTS desenvolvido pela Coordenação, sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução;

h) Oficiar ao DGEC, solicitando as munições, alvos e obreias.

i) Confeccionar requisições das Diárias e encaminhar remessa ao DGEC para conhecimento e análise junto ao Departamento-Geral de Administração da PMPA;

### **10.3 Coordenador Executivo:**

a) Cumprir e fazer cumprir o presente Planejamento, adotados as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;

b) Acompanhar todas as atividades acadêmicas que tiverem previstas em QTS, inclusive, contactando os Instrutores com antecedência, a fim de evitar solução de continuidade;

c) Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/Incidentes durante as Instruções;

d) Comunicar de imediato, ao Coordenador Geral, a cerca de qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento do Curso;

e) Coordenar, controlar e fiscalizar o uso de munição e armamentos durante as instruções de Tiro;

f) Providenciar as medidas de Combate ao Covid-19, de acordo com o que prevê o Decreto Governamental em vigor;

g) Encaminhar ao Coordenador Administrativos os militares que porventura venham a ser desligado do Curso, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao Órgão de origem.

h) Guardar na OPM para fins de controle do DGEC, a relação nominal dos Policiais Militares, contendo as seguintes observações: Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar; Lote de munição; Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instrutor dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro; Recolher e devolver os estojos dos cartuchos à Seção de Armamento e Munição (SAME), do Almoarifado Central da PMPA.

**10.4 Auxiliares:**

a) Cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas pela Coordenação, adotando as medidas no seu âmbito de responsabilidade, para o pleno êxito da Ação Formativa;

b) Auxiliar o Coordenador Executivo, quanto ao cumprimento do QTS;

c) Informar de imediato qualquer ato que atente contra a segurança de qualquer um dos envolvidos neste processo.

**11. LIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

**11.1 Supervisão-Geral:** Chefe do DGEC (91) 98404-7352;

**11.2 Supervisão CPR XIV:** CMT CPT XIV (94) 99811-78257;

**11.3 Coordenador-geral:** CMT do 23º BPM (94) 98408-5715;

**11.4 Coordenador(a) Administrativo:** Asp Valnise (94) 99298-4659;

**11.5 Coordenador Executivo:** CMT do 28º BPM (91) 98228-4552.

**12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

**12.1** A ação formativa é considerada ATO DE SERVIÇO;

**12.2** Todos os policiais militares que participarão da presente capacitação deverão estar vacinados contra o COVID-19, devendo comprovar vacinação no ato da inscrição;

**12.3** Os instrutores deverão ser selecionados pelo Coordenador Administrativo, observando sua capacidade técnica, referente aos armamentos que serão utilizados, bem como certificados como instrutor de tiro;

**12.4** Os militares dos outros COINT's serão transferidos para o CPC I, durante a realização do Curso, por interesse próprio, retornando aos seus Órgãos de origem também por interesse próprio, após a conclusão do Curso, ficando os procedimentos a cargo deste COInt;

**12.5** A indicação do militar para participar do Curso, em razão do poder discricionário, ficará a cargo do Comandante do COInt a que estiver o policial interessado, devendo tal indicação ser avaliada pelo Comandante do CPC I;

**12.6** É responsabilidade do Coordenador do Curso, adotar as medidas pertinentes junto as Coirmãs, via Gabinete do Comandante Geral da PMPA, onde forem ocorrer as Visitas de Estudo, a fim de solicitar apoio de alojamento e, ainda, organizar as atividades acadêmicas

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

de interesse da Instituição, informando ao DGEC, por meio de documento, para fins de conhecimento e controle;

**12.7 O Hospital de parauapebas será o hospital de referência quando houver necessidade de atendimento;**

**12.8** Os brevês e insígnias ficarão com seu custo a cargo dos alunos;

**12.9** Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Curso, junto ao CPC I e ao DGEC.

### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

IV CURSO DE AÇÕES ÁGUIA DE MOTOPATRULHAMENTO E V CURSO DE ESCOLTAS POLICIAL MILITAR			
Período:		Local: Parauapebas/PA	
		Horário:	
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome completo:			
Nome de Guerra:		Sexo: M ( ) F ( )	
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:		Cidade:	UF:
Identidade:	Órgão expedidor:		Data: / /
Estado Civil:	MF:	CPF:	
Endereço Residencial:			
Cidade:	CEP:		UF:
E-mail:		Telefone celular:	
Possui plano de saúde:	( ) sim	( ) não	Tipo Sanguíneo:
Se positivo, qual?:			
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>			

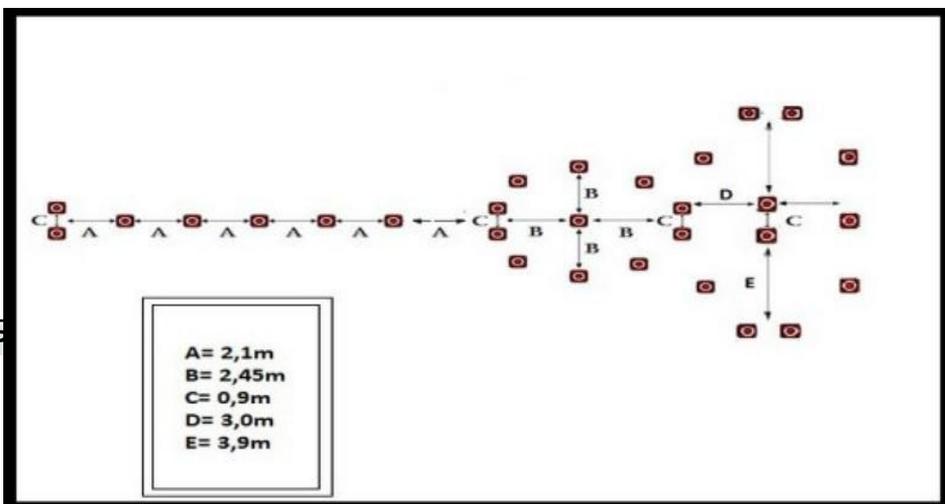
## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

Órgão:	OPM:	Data de admissão:	/	/	/
Cargo/Posto/Graduação:					
Função:					
Nome da Chefia imediata:					
Cargo/Posto:					
DECLARAÇÃO					
Por meio desta inscrição, solicito transferência para o 23º BPM;					
Assumo a responsabilidade pelas informações acima prestadas.					
					(Cidade/local)
(dia)	(mês)	(ano)			

-----  
Assinatura

### ANEXO II – Pista de Matrícula

O aluno deve realizar a pista com trajeto orientado pela coordenação, onde começa o teste com 10,0 Pts. Caso estanque a moto e pise no chão ou por qualquer outro motivo, ou ainda caia com o veículo o candidato estará eliminado, ou deverá refazer o percurso caso ainda disponha de tentativas. Durante o percurso, derrubar ou encostar em algum cone, confere falta, sendo descontado 1,0pts do aluno por falta cometida, assim este não pode cometer número superior a 3 faltas durante o trajeto, para ser admitido no curso. Serão concedidas três chances por candidato.



Quartel em Belém/PA, 25 de julho de 2023.  
MARCIO NEVES SILVA – TEN CEL QOPM  
Comandante do 28º BPM.  
(NOTA N° 481/2023 – SSFCOMP/SE/DGEC).

**NOTA DE INSTRUÇÃO N.º483 /2023 – CPR II  
CAPACITAÇÃO TÉCNICA – USO DA PISTOLA BERETA APX FULL SIZE -  
CAL .40 - CPR II**

**1. FINALIDADE:**

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referentes à presente Ação Formativa em Segurança Pública a ser desenvolvida pelo CPR II – Marabá.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, instituição que compõe a administração direta do Governo do Estado, tem por missão institucional servir e proteger as pessoas e o patrimônio no território paraense, por meio do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, conforme previsto no § 5º do art. 144 da Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido, visando uma melhor prestação de serviço, o Governo do Estado, por meio do Comando da Instituição, tem investido cada vez mais em logística (equipamento, armamento, viatura, etc) e na capacitação constante dos homens e mulheres que fazem parte da “Polícia de Fronteira”.

Diante desse cenário, e considerando a aquisição das pistolas marca Beretta, Mod. APX Full Size Cal..40, faz-se necessário a capacitação dos policiais militares pertencentes ao

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

---

CPR II, 4º BPM, 34º BPM, 11ª CIPM e 24ª CIPM, os quais passarão a operar com o referido armamento no combate à criminalidade.

**3. TIPO/MODALIDADE:** Capacitação / Presencial.

### 4. OBJETIVOS:

#### 4.1. Geral:

Capacitar os policiais militares quanto ao manuseio, desmontagem e montagem de 1º escalão e tiro básico, com a pistola Beretta, Modelo APX Full Size, Cal.40, as quais foram adquiridas pela força policial.

#### 4.2. Específicos:

- a) Conhecer o manuseio (desmontagem/ montagem e manejo) do novo armamento, empregando os procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA;
- b) Operar o armamento recém-adquiridos pela força policial;
- c) Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do emprego do armamento policial no serviço operacional.

**5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:** Plano Estratégico da PMPA.

**Objetivo:** 15.

**Estratégia:** 15.1.

**Iniciativa Estratégica:** 15.1.1.

### 6. EXECUÇÃO:

- a) **Supervisão Geral:** Departamento-Geral de Educação e Cultura - DGEC;
- b) **Órgão Responsável:** Comando de Policiamento Regional II – CPR II;
- c) **Órgão Executor:** 34º BPM;
- d) **Coordenação-Geral:** Comandante do CPR II;
- e) **Coordenadores/Auxiliares:**  
Administrativo/Auxiliares: P/4 do CPR II;  
Executivo/Auxiliares: P/3 do CPR II;
- f) **Carga horária:** 05 h/a por turma;
- g) **Público-alvo:** Oficiais e Praças da ativa que compõem o efetivo do CPR II;
- h) **Período:** conforme cronograma abaixo:

DATA	DESCRIÇÃO	RESP
01 AGO 2023	ANÁLISE E APROVAÇÃO PELO DGEC	DGEC/SE/SSFCOMP
03 AGO 2023	PUBLICAÇÃO EM BG	DGEC/ AJG
05 AGO 2023	INÍCIO DAS INSTRUÇÕES	A CARGO DO CPR II
16 AGO 2023	TÉRMINO DAS INSTRUÇÕES	A CARGO DO CPR II

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

i) **Local:** A capacitação funcionará nas dependências do Clube de Tiro Karajás, em Marabá, Rondo do Pará e São Geraldo do Araguaia, com a possibilidade de utilização de outras áreas, a critério da coordenação, ou ainda, de acordo com a necessidade das instruções, ficando as tratativas a cargo do CPR II.

j) **Quantidade de Vagas:** conforme distribuição abaixo:

QUADRO DE EFETIVO		QTD
DGO	CPR II (SEDE)	58
	CPR II - 4º BPM	335
	CPR II - 34º BPM	140
	CPR II – 11ª CIPM	105
	CPR II – 24ª CIPM	64
TOTAL GERAL		702

### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO CPR II

ORD	ÓRGÃO	AGOSTO DE 2023									TOTAL
		05	07	08	09	10	11	12	14	15	
1	CPR II SEDE	06	06	06	06	06	07	07	07	07	58
2	4º BPM	38	38	37	37	37	37	37	37	37	335
3	34º BPM	16	16	16	16	16	15	15	15	15	140
4	11ª CIPM	15	15	15	15	15	15	15	-	-	105
5	24ª CIPM	11	11	11	11	11	09	-	-	-	64
TOTAL / TURNO		76	76	76	76	76	73	64	64	64	702

**Obs:** A capacitação ocorrerá no período acima, a fim de não comprometer a capacidade operacional do CPR II.

k) **Uniforme:** Operacional característico do Órgão, previsto no RUPM;

l) **Equipamento de Proteção Individual – EPI (a cargo de cada policial militar):** Colete balístico, protetor auricular, óculos de proteção, cinto N/A, coldre, e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da coordenação da capacitação;

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

### 7. NORMAS GERAIS DE ENSINO:

a) **Desenho Curricular:** A capacitação segue as diretrizes da Matriz Curricular Nacional, para as ações formativas na área de segurança pública:

ÁREA TEMÁTICA	ORD.	DISCIPLINA	C/H
VIII FUNÇÕES, TÉCNICA E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	1	Armamento, Munição e Tiro Policial	05
CARGA HORÁRIA TOTAL			05

b) **Ementa:** A cargo do DGECC.

c) **Estrutura de Funcionamento:**

**Quadro de Trabalho Semanal – QTS:** Será elaborado pela coordenação da capacitação, tendo a previsão diária de 06 (seis) turmas de até 18 policiais.

**Metodologia de Ensino:** Baseia-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, pressupondo o rompimento com práticas docentes conservadoras, e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes;

Técnicas de Ensino:

- Aulas Expositivas dialogadas;
- Estudo de casos;
- Prática Simulada.

d) **Avaliação da Aprendizagem e Classificação:**

Avaliação da Aprendizagem e Critérios de Aprovação:

- **Avaliação Procedimental (AP):** Ficha de avaliação contendo os procedimentos, acesso pelo Link: <https://drive.google.com/file/d/1xS7PX3qYaWRWFHWxH5A6g13F-1YpH1dQ/view?usp=sharing>.

- **Aprovação:** Será realizada com base na ficha de avaliação, devendo indicar se o policial está APTO ou INAPTO para o uso do armamento;

e) **Regime Disciplinar:** Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA;

f) **Desligamento:** Conforme art. 173 do CEDPM.

### 8. LOGÍSTICA E PESSOAL:

#### 8.1. Logística:

PREVISÃO DE MATERIAL	
Armamento	64 Pistolas Cal. 40 – Beretta APX Full Size com três carregadores cada.
Munição de Treina	10.530 cartuchos de munição Treina Cal. 40.
Alvo	351 unidades do tipo PM L 74 ou similar.
Viatura	02 Pick Up ou SUV

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

Combustível	Cota Extra.
Obs: Fica a cargo do CPR II, adotar as providências junto ao DGA e DGEC, a fim de fazer a retirada e ainda, o transporte dos materiais (armamento e alvo) para Marabá.	

### 8.2. Pessoal:

**Instrutores/ Monitores:** Ficarão responsáveis em capacitar o efetivo previsto no presente planejamento, sendo de responsabilidade do DGEC, as providências pertinentes. Farão parte dessa equipe os seguintes policiais militares:

ORD.	NOME	ÓRGÃO	LOCAL
01	TEN CEL QOPM RG 29930 DIÓGENES AURÉLIO COUTO BRAGA	DGEC	11ª CIPM/ CPR II
02	MAJ QOPM RG 35943 RUSIMULLER PEREIRA DE SOUSA	APM	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
03	MAJ QOPM RG 33448 HARLEY ALVES DA COSTA	CPR II	CPR II
04	MAJ QOPM RG 32434 LUCIANA CORREA E SILVA	CPR II	CPR II
05	1º TEN QOPM RG 40664 PEDRO PAULO GONÇALVES RODRIGUES	CPR II	CPR II
06	1º TEN QOAPM RG 28577 EDILSON DOS SANTOS BARROSO	CPR II	CPR II

**Apoio:** Ficará a cargo do CPR II, junto ao USA VII, as providências quanto a equipe médica com apoio de ambulância para todas as instruções em que haja risco à integridade física dos participantes, equipe de instrutores e coordenação

### 9. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

**9.1. Custo pagamento de Instrutor:** Não haverá custo em razão de se tratar de ato de serviço relacionado às atribuições do cargo.

#### 9.2. Custo por Turma:

ORD.	INSUMO	QTD ALUNOS	QTD ALUNO	QTD TOTAL	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
01	MUNIÇÃO Cal. 40	702	15	10.530	R\$ 4,67	R\$ 49.175,10
02	ALVO PM L 74		-	351	R\$ 2,17	R\$ 761,67
<b>CUSTO TOTAL COM INSUMOS PARA A CAPACITAÇÃO</b>						<b>R\$ 49.936,77</b>

**9.3. Custo com diária para Equipe de Instrução:** Serão disponibilizadas diárias de alimentação e pousada no período de 04 a 17 de agosto, para a equipe de instrução.

#### Diária para equipe de instrução – Alimentação e Pousada:

ORD.	LOCAL	POSTO / GRAD	EFETIVO	QTD DIÁRIAS	CUSTO DIÁRIA R\$	CUSTO TOTAL
------	-------	--------------	---------	-------------	------------------	-------------

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

01	RONDON DO PARÁ/ MARABÁ	OF. SUPERIOR	01	13	R\$ 316,52	R\$ 4.114,76
02	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	OF. SUPERIOR	01	07	R\$ 316,52	R\$ 2.215,64
03	RONDON DO PARÁ/ MARABÁ	SGT PM	02	13	R\$ 263,76	R\$ 6.857,76
04	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SGT PM	02	07	R\$ 263,76	R\$ 3.692,64
VALOR TOTAL COM DIÁRIAS						R\$ 16.880,80

### 9.4. Custo combustível:

ORD.	DESLOCAMENTO	DISTÂNCIA (KM)	CONSUMO	CUSTO TOTAL
01	BELÉM/ MARABÁ /BELÉM	1420	4KM/L	R\$ 2.623,45
02	BELÉM/ SÃO GERALDO DO A./ BELÉM	1380	4 KM/L	R\$ 2.549,55
VALOR TOTAL COM COMBUSTÍVEL				<b>R\$ 5.173,00</b>
OBS: FOI CONSIDERADO A MÉDIA DE R\$ 7,39 – PARA DIESEL.				

### 9.5. Custo Consolidado:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
MUNIÇÃO E OUTROS	16.128.1502.8832 0000	Capacitação de agentes de segurança pública - 8832	339030	0101000000	R\$ 49.936,77
COMBUSTÍVEL	06.122.1297.4668 0000	Abastecimento de Unidade móveis do Estado - 4668	339030	0101002169	R\$ 5.173,00
DIÁRIAS	06.128.1502.8832 0000	Capacitação de agentes de segurança pública - 8832	339015	0101006358	R\$ 16.880,80
CUSTO TOTAL					<b>R\$ 71.990,57</b>

**Custo total:** R\$ **R\$ 71.990,57** (Setenta e um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos)

**Custo por aluno:** R\$ 102,55 (Cento e Dois Reais e Cinquenta e Cinco centavos ).

### 10. ATRIBUIÇÕES:

**Coordenador-Geral:**

## **ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023**

---

a) Elaborar, coordenar, controlar e fiscalizar a execução do planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;

b) Manter o DGEC informado sobre as atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa.

### **Coordenador Administrativo:**

a) Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da capacitação;

b) Encaminhar ao DGEC a Ata final de Conclusão da capacitação após o término da capacitação, por meio de mídia editável para o e-mail [ssfcomdgec@gmail.com](mailto:ssfcomdgec@gmail.com), e via PAE, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em BG;

c) Oficiar ao Corpo Militar de Saúde, solicitando equipe médica e ambulância, conforme QTS, elaborado pela Coordenação.

### **Coordenador Executivo:**

a) Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotados as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;

b) Acompanhar todas as atividades acadêmicas que tiverem previstas em QTS, inclusive, contactando os instrutores com antecedência, a fim de evitar solução de continuidade;

c) Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;

d) Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, sobre quaisquer intercorrências que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;

e) Coordenar, controlar e fiscalizar o uso de munição e armamentos durante as instruções;

f) Adotar as providências quanto ao controle de uso de munição, devendo registrar o quantitativo (e lote) entregue a cada policial, recolhendo ao final os estojos para devolução ao Almoarifado Central.

### **Auxiliares:**

a) Cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas pela Coordenação, adotando as medidas no seu âmbito de responsabilidade, para o pleno êxito da Ação Formativa;

b) Auxiliar o Coordenador Executivo, quanto ao cumprimento do QTS;

c) Informar de imediato ao escalão superior qualquer ato que atente contra a segurança de qualquer um dos envolvidos no processo.

## **11. LIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

**Supervisão-Geral:** (91) 98404-7352;

**Coordenador-Geral:** (94) 98408-5634;

**Supervisor Executivo:** (94) 98411-4602.

## **12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

a) A ação formativa é considerada ATO DE SERVIÇO;

## **ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023**

---

b) Em caso de necessidade o Hospital Regional de Marabá, fica definido por ocasião de um possível atendimento, como hospital de retaguarda;

c) Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação-Geral da capacitação e pelo DGEC.

QUARTEL EM MARABÁ/PA, 01 DE AGOSTO DE 2023.  
DAYVID SARAH LIMA- CEL QOPM  
COMANDANTE DO CPR II

QUARTEL EM BELÉM – PA, 03 AGOSTO DE 2023.  
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – TEN CEL QOPM  
CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO  
(NOTA N° 485/2023 – SSFComp/DGEC).

### **PLANO DE CURSO N.º 001/2023 – CPR IX IV CURSO DE AÇÕES DE RADIOPATRULHAMENTO – IV CARP**

#### **1. FINALIDADE:**

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente Ação Formativa em Segurança Pública, a ser desenvolvida pelo Comando de Policiamento da Capital I e CPR IX na ação formativa do efetivo do CPR IX.

#### **2. JUSTIFICATIVA:**

A atividade na segurança pública exige de cada profissional uma formação permanente, contínua, plural e dinâmica, baseada em competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), por meio de capacitação constante, buscando uma atuação técnica, pautada na legalidade e na ética.

Para tanto há de ser feito investimentos em ações formativas, buscando a valorização do capital humano de qualquer instituição, em especial na PMPA, a qual tem a missão de servir e proteger.

Desta feita, buscando-se especializar o profissional de segurança pública do CPR IX, adotando um padrão de excelência na qualidade do serviço prestado à sociedade paraense, Comando de Policiamento da Capital I em conjunto com o CPR IX, apresenta o IV Curso de Ações de Radiopatrulhamento – IV CARP, idealizado para praças soldados e cabos do CPR IX. Com uma malha curricular atualizada e voltada para a Doutrina de **1º ESFORÇO** do Policiamento Ostensivo com ênfase nos Procedimentos Operacionais Padrão, os quais estão em pleno vigor na Corporação e ainda, com a previsão de viagem de estudo, como

## **ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023**

---

instrumento de construção de novas experiências, baseado na atividade operacional das forças policiais Coirmãs.

**3. TIPO/MODALIDADE:** Especialização / Presencial.

### **4. OBJETIVOS GERAL**

Capacitar o público-alvo, quanto a Doutrina de Rádio Patrulhamento de 1º esforço, realizada por meio do Policiamento Ostensivo Geral, alinhando os procedimentos operacionais padronizados pela Corporação.

#### **4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

a) Conhecer e aplicar as técnicas e táticas policiais, legislação e Doutrina de Rádio Patrulhamento aplicado ao 1º ESFORÇO, empregando os procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA;

b) Operar os armamentos, equipamentos e Viatura, utilizados no policiamento ostensivo geral;

e) Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do emprego do efetivo policial no serviço operacional;

**5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:** Plano Estratégico da PMPA.

**Objetivo:** 15

**Estratégia:** 15.1

**Iniciativa Estratégica:** 15.1.1

### **6. EXECUÇÃO**

a) **Supervisão Geral:** Departamento-Geral de educação e Cultura – DGEC.

b) **Órgão Responsável:** Comando de Policiamento da Capital I – CPC I.

d) **Órgão Executor:** 28º BPM.

e) **Direção:** Comandante do 28º BPM - TEN CEL NEVES.

f) **Coordenadores:**

Administrativo: P3 do CPR IX.

Executivo: 28º BPM.

Auxiliar: 28º BPM.

f) **Carga horária:** 370 h/a entre Curso, Estágio Operacional e Viagem de Estudo, totalizando 37 (trinta e sete) dias letivos.

g) **Público-alvo:** Soldados e Cabos da PMPA.

h) **Período:** Conforme cronograma abaixo:

<b>PERÍODO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
29/03/23	APRESENTAÇÃO DO PLANO	28º BPM
29 MAR A 05 DE ABRIL	ANÁLISE E APROVAÇÃO DGEC	SSCIP/SE/DGEC
05 DE ABRIL	PUBLICAÇÃO EM ADITAMENTO BG	SSCIP/SE/DGEC
05 a 10 DE ABRIL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	CPR IX

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

08 e 09 DE AGOSTO	INSPEÇÃO DE SAÚDE	JRS
10 E 11 DE AGOSTO	TAF	CPR IX
15 DE AGOSTO	SEMANA ADMINISTRATIVA	28° BPM
21 DE AGOSTO	INÍCIO DO CURSO	28° BPM
25 DE SET A 03 DE OUT OUTUBRO	VIAGEM DE ESTUDO - DISTRITO FEDERAL	28° BPM
05 DE OUTUBRO	TÉRMINO DO CURSO	28° BPM
06 DE OUTUBRO	FORMATURA	28° BPM

### i) Inspeção de Saúde e Índices de TAF:

**Inspeção de Saúde:** Para fins de inspeção de saúde junto a JRS, o candidato deverá providenciar os seguintes Exames:

EXAMES	
Hemograma Completo	P. das Fezes (direto)
Glicemia	Tele tórax PA
Colesterol e Frações	Ecocardiograma
Triglicerídeos	Teste Ergométrico
Urina Rotina	Beta HCG (Policial feminino)

**Índices do TAF:** Conforme Resolução N° 272, de 07 junho de 2021, publicada no Adit ao BG N° 128 IV– 08 JUL 2021;

**j) Local:** O Curso funcionará a princípio nas dependências do 31° BPM, localizado na Rodovia PA 409 (ESTRADA DE BEJA), KM 01 N° 2934, bairro Mutirão, podendo ser utilizadas outras áreas, a critério da coordenação ou ainda, de acordo com a necessidade das instruções. As instruções de Tiro serão realizadas no **C.T.D.A** (CLUBE DE TIRO DESPORTIVO DE ABAETETUBA)

**k) Quantidade de Vagas:** Conforme distribuição abaixo:

ORD	COINT	QTD/ TURMA
01	14° BPM	08
02	31° BPM	15
03	32° BPM	08
04	47° BPM	04
<b>TOTAL</b>		<b>35</b>

OBS: A distribuição de vagas final poderá ser modificada conforme o melhor interesse da administração do CPR IX e do CPR I.

**l) Uniforme:** De instrução - 5° A 1, previsto no RUPM;

**m) Equipamento de Proteção Individual - EPI:** Colete balístico, Cinto N/A com algema, Coldre, e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da Coordenação de Curso;

i) Seleção, Inscrição e Matrícula:

**Crítérios de Seleção:** Para frequentar o Curso de Ações de Rádio Patrulhamento, o militar deverá preencher os seguintes requisitos:

- Preencher a Ficha de Inscrição, constante do Anexo I deste planejamento;
- Ser indicado pelo seu Comandante de COInt;
- Ser pertencente ao público-alvo deste curso;
- Possuir CNH no mínimo na categoria “B”
- Não estar com sua liberdade cerceada por prisão provisória ou por sentença condenatória transitada em julgado;
- Não estar agregado ou em processo de Reserva;
- Estar no mínimo no comportamento “Bom”;
- Não ter sido condenado na esfera civil, administrativa ou penal (comum ou militar) por fatos que desabonem sua conduta, o punidor policial militar e o decoro da classe policial militar. Para tanto, deverá apresentar certidões negativas da Justiça Comum Estadual, da Justiça Comum Federal e da Justiça Militar;
- Ser Apto na inspeção de saúde realizada pela JRS;
- Ser Apto no TAFI, realizado pelo CPR IX;

- Estar com seu esquema vacinal contra a COVID-19 em dia;
- Não estar respondendo a procedimento administrativo ou processo penal relacionado a situações que estejam em desacordo com o punidor policial militar.

**Inscrição:** O militar interessado e que preencha os requisitos acima descritos, deverá encaminhar sua Ficha de Inscrição constante do Anexo I, via PAE para o 28º BPM, conforme o período de inscrição previsto na letra “h” do Item 6 deste Plano de Curso, anexando as certidões negativas da Justiça Comum Estadual, da Justiça Comum Federal e da Justiça Militar ou disponibilizar através do email [p3cpr9@gmail.com](mailto:p3cpr9@gmail.com), conforme o período de inscrição previsto na letra “h” do item 6 deste plano de curso, anexando as certidões negativas de Justiça comum Estadual, da Justiça comum Federal e da Justiça Militar

**Matricula:** Após finalizado o processo de seleção, a Coordenação Administrativa deverá encaminhar ao DGEC, a relação nominal dos militares que frequentarão o Curso, para fins de conhecimento, controle e publicação em BG.

### 7. NORMAS GERAIS DE ENSINO

**a) Desenho Curricular:** Os cursos na Corporação seguem as diretrizes da Matriz Curricular Nacional, para as ações formativas na área de segurança pública, desta feita, apresenta-se a Matriz Curricular do Curso de Ações de Radiopatrulhamento, sendo que o conteúdo das disciplinas será voltado para o público-alvo, que exerce a atividade de execução na PMPA.

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

ÁREA TEMÁTICA	ORD	DISCIPLINAS	C/H
III – CONHECIMENTOS JURÍDICOS	1	ASPECTOS JURÍDICOS E CONCEITUAIS DO POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	05
	2	DIREITOS HUMANOS E ASPECTOS CONSTITUCIONAIS DA ATIVIDADE PM	05
IV – MODALIDADE DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	3	PRIMEIRO INTERVENTOR	20
	4	MEDIAÇÃO DE CONFLITO	05
V – VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO TRABALHADOR	5	DEFESA PESSOAL POLICIAL*	10
	6	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	20
VIII – FUNÇÕES, TÉCNICA E PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA PÚBLICA	7	TIRO POLICIAL *	40
	8	TIRO AUTOPROTEÇÃO	10
	9	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	10
	10	DOCTRINA DE RADIOPATRULHAMENTO*	10
	11	POLICIAMENTO OSTENSIVO DIRECIONADO – ATUAÇÃO DOS GPA'S E DOS NEAC'S NO CPC-I	05
	12	DIREÇÃO TÁTICA	50
	13	TÉCNICA DE ABORDAGEM POLICIAL E BUSCA PESSOAL *	40
	14	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR*	10
	15	PROGRESSÃO EM ÁREA DE ALTO RISCO	20
	16	IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	10
	17	NOÇÕES DE POLICIAMENTO AMBIENTAL	10
CARGA HORÁRIA TOTAL DE DISCIPLINAS			280
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	OPERAÇÕES POLICIAIS EM AMBIENTE RURAL		10
	POLICIAMENTO FLUVIAL		10
	PALESTRA 1 - PLANEJAMENTO OPERACIONAL DO CPC I		02
	PALESTRA 2 - QUALIDADE DE VIDA		02
	PALESTRA 3 - ASPECTOS GERAIS DOS POP's NA PM		02
	PALESTRA 4 – HISTÓRIA DO RÁDIO PATRULHAMENTO		02
	ESTÁGIO OPERACIONAL		30
VIAGEM DE ESTUDO		32	
CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR			90
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			370

\* Disciplinas que possuem os Procedimentos Operacionais Padrão – POP's, aprovados na Corporação;

**b) Ementa:** Conforme Anexo I, observando as competências inerentes ao público-alvo;

**c) Estrutura de funcionamento:**

**Quadro de Trabalho Semanal – QTS:** Elaborado pela Coordenação executiva do Curso;

**Metodologia de Ensino:** As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

Técnicas de Ensino:

- Aulas Expositivas dialogadas;
- Estudo de casos;
- Simulação;

**d) Avaliação da Aprendizagem e Classificação:**

**Avaliação da Aprendizagem e Critérios de Aprovação:**

Avaliação da aprendizagem, dar-se-á da seguinte forma:

- **Avaliação Prática de Direção Tática (ADT):** Valendo 10 (dez) pontos com nota de corte de 7,0 (sete) pontos:

- **Avaliação Prática de Tiro Policial (ATP):** Valendo 10 (dez) pontos com nota de corte de 7,0 (sete) pontos:

- **Avaliação Objetiva (AO):** Contendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, com apenas uma alternativa correta, valendo 10 (dez) pontos, contemplando o conteúdo das disciplinas abaixo relacionadas:

ORD	DISCIPLINA	QTD QUESTÕES
1	Primeiro interventor	04
2	Mediação de Conflitos	03
3	Direitos Humanos e aspectos constitucionais da Ativ. PM	04
4	Aspectos Jurídicos e Conceituais do Policiamento Ostensivo	04
5	Doutrina de Rádio Patrulhamento	06
6	Técnica de Abordagem Policial e Busca Pessoal	06
7	Identificação Veicular	03
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>

- **Avaliação Procedimental (AP):** Por meio de ficha de avaliação contendo os procedimentos operacionais pertinentes à atividade de Rádio Patrulhamento, a qual será elaborada pela Coordenação do Curso e aplicada durante a realização do Estágio Operacional, valendo 10 (dez) pontos;

**Classificação:** A classificação será realizada com base na média aritmética das duas avaliações aplicadas, em ordem decrescente de pontuação, levando-se em consideração a média de corte de no mínimo 7,0 (sete) pontos.

$$\frac{AO+ATP+ADT+AP}{4} \geq 7,0$$

Para fins de desempate, será considerado o seguinte critério:

- 1º) Maior Média na Avaliação Procedimental;
- 2º) Maior Média na Avaliação Objetiva;
- 3º) Maior Média da Prova Prática de Tiro Policial;
- 4º) Maior Média da Prova Prática de Direção Tática;
- 5º) Antiquidade;

**e) Regime Disciplinar:** Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA.

**f) Desligamento:** Conforme Art. 173. do CEDPM:

Art. 173. O Aluno será desligado do respectivo curso ou estágio quando:

I - Solicitar por escrito;

II - For transferido para a reserva remunerada, reformado, licenciado ou excluído a bem da disciplina ou demitido, nos termos deste código;

III - não obter nota mínima de comportamento escolar;

IV - For reprovado em matéria curricular, conforme legislação em vigor.

## **8. LOGÍSTICA E PESSOAL**

### **8.1 – LOGÍSTICA:**

<b>PREVISÃO DE MATERIAL</b>	
<b>Armamento</b>	35 (trinta e cinco) Pistolas Cal..40 (uso pessoal);
	23 (vinte e três) CTT Cal..40, com 02 (dois) carregadores cada.
	23 (vinte e três) ESPINGARDA Cal.12.
<b>Munição de Treino</b>	3.150 cartuchos de Cal..40
	875 cal.12
	175 403p
<b>Espargidor</b>	30
<b>Alvo</b>	105 (cento e cinco) Unidades do tipo PM L 74
<b>Obreia</b>	4 (quatro) milheiros
<b>Viatura</b>	12 (doze) Pick Up Caraterizadas
<b>Combustível</b>	Cota diária
<b>Equipamentos</b>	Cinto N/A, Colete, Óculos e Abafador. (individual)

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

Outros	Máscara e álcool Gel
--------	----------------------

### 8.2 PESSOAL:

**Instrutores/ Monitores:** Não haverá pagamento de instrutores/ monitores, em razão da voluntariedade desses profissionais em ministrar instruções no curso;

**Apoio:** Equipe médica com apoio de ambulância para todas as instruções em que haja risco à integridade física dos participantes, equipe de instrutores e coordenação;

### 9. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

**9.1 Custo com Coordenação por Turma:** Em razão da viagem de estudo, a coordenação será composta por 04 (quatro) militares: 02 Oficiais (01 OF SUP e 01 OF INTER) e 02 Praças, os quais deverão acompanhar os discentes durante a atividade acadêmica.

Fica a cargo do Comandante de CPC I, indicar os militares que acompanharão o Corpo Discente durante a Viagem de Estudo.

Será viabilizado o pagamento de 10 (dez) diárias de Alimentação para equipe de coordenação, conforme tabela abaixo:

O 28º BPM deverá confeccionar as planilhas de diárias e encaminhar a remessa ao DGEC, para conhecimento e análise junto ao Departamento-Geral de Administração da PMPA.

- **Custo com viagem de estudo Inter Estadual**

ORD	POSTO/GRAD	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA R\$	TOTAL PARCIAL R\$
01	OF SUP	10	R\$ 249,69	R\$ 2.496,90
02	OF INTER		R\$ 223,32	R\$ 2.233,20
03	(04) SUBTEN/SGT		R\$ 197,82	R\$ 7.912,80
<b>TOTAL DIÁRIAS COM COORDENAÇÃO DO 28º BPM</b>				<b>R\$ 12.642,90</b>

- **Custo com diária local**

ORD	POSTO/GRAD	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA R\$	TOTAL PARCIAL R\$
01	OF SUP	37	R\$ 158,26	R\$ 5.855,62
02	OF INTER		R\$ 145,07	R\$ 5.367,59
03	(02) SUBTEN/SGT		R\$ 131,88	R\$ 9.759,12
<b>TOTAL DIÁRIAS COM COORDENAÇÃO DO 28º BPM</b>				<b>R\$ 20.982,33</b>

- **Custo com diária motorista:**

ORD	GRAD	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA R\$	TOTAL R\$
-----	------	-------------	------------------	-----------

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

01	(01) SGT PM	10	R\$ 197,82	R\$ 1.978,20
	(01) SGT PM	10	R\$ 197,82	R\$ 1.978,20
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.956,40</b>
<b>Obs.:</b> Previsão de 02 (dois) motoristas categoria "D"				

ORD	TRANSPORTE	QTD	QTD COMB (L)	LITRO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÔNIBUS 45 LUGARES	01	1.388,00	R\$ 7,69	<b>R\$ 10.679,87</b>
<b>Obs1:</b> Média de consumo de 5km/l. <b>Obs2:</b> Para fins de cálculo, tomou-se por base a distância de Belém – Minas Gerais – São Paulo – Belém, com acréscimo de 20% do Trecho Belém - Porto Alegre, totalizando 6.944 Km.					

### 9.2 Custo com Discente por Turma:

#### Custo com Diária:

ORD	POSTO	QTD	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA R\$	TOTAL R\$
01	SD/CB	35	10	R\$ 179,36	R\$ 62.776,00
<b>CUSTO TOTAL COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS COM DISCENTE</b>					<b>R\$ 62.776,00</b>
<b>Obs:</b> Tomou-se como base a média de 35 (trinta e cinco) Praças (CB/SD) com previsão de pagamento de diária de Alimentação, em razão da viabilidade de alojamento pela Coirmã.					

### 9.3 Custo com Munição e Outros por Turma:

#### Custo com Munição:

ORD	ARMAMENTO	QTD DE ALUNOS	QTD/ALUNO	CUSTO R\$	TOTAL
01	PISTOLA CAL..40	35	30	R\$ 4,67	R\$ 4.903,50
02	PISTOLA CAL..40	35	30	R\$ 4,67	R\$ 4.903,50
03	CTT CAL..40	35	30	R\$ 4,67	R\$ 4.903,50
04	ESPIGARDA .12	35	25	R\$ 6,49	R\$ 5.678,75
05	AM-403/A Cal.12	35	5	R\$ 33,57	R\$ 5.874,75
<b>CUSTO TOTAL COM MUNIÇÃO</b>					<b>R\$ 26.264,00</b>
<b>Obs:</b> Item 02 refere-se a Instrução de Comportamento de Autoproteção					

#### • Custo com Alvo:

ORD	ARMAMENTO	QTD DE ALUNOS	QTD/ALUNO	CUSTO R\$	TOTAL
01	PISTOLA CAL..40	35	02	R\$ 2,17	R\$ 151,90
02	CTT CAL..40	35	01	R\$ 2,17	R\$ 75,95
<b>CUSTO TOTAL COM ALVOS</b>					<b>R\$ 227,85</b>

## ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023

### ● Custo com Obreia:

ORD	ARMAMENTO	QTD DE ALUNOS	QTD/ALUNO	TOTAL	TOTAL	TOTAL PARCIAL
01	PISTOLA CAL...40/CTT.40	35	35	4/milheiro	R\$ 5,70	R\$ 22,80
<b>CUSTO TOTAL COM OBREIA</b>						<b>R\$ 22,80</b>

### 9.5 Custo Total deste Planejamento

DESPESAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
DIÁRIAS MILITARES	06.128.1502.88320000	Capacitação de agentes de segurança pública - 8832	339015	0101006358	R\$ 100.357,63
COMBUSTÍVEL	06.122.1297.46680000	Abastecimento de unidades móveis do Estado - 4668	339030	0101002169	R\$ 10.679,87
MUNIÇÃO E OUTROS	16.128.1502.88320000	Capacitação de agentes de segurança pública - 8832	339030	0101000000	R\$ 26.514,65
<b>CUSTO TOTAL DO CURSO</b>					<b>R\$ 137.552,15</b>

**9.6 Custo total por Turma: R\$ 137.552,15** (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

**9.7 Custo por aluno: R\$ 3.930,06** (Três mil, novecentos e trinta reais e seis centavos).

### 10. ATRIBUIÇÕES:

#### Supervisão Geral DGEC:

- Fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Planejar o emprego do efetivo no terreno, durante o Estágio Operacional;
- Planejar as atividades a serem realizadas na Viagem de Estudo;

#### Direção do Curso:

- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Informar diariamente o Comandante do Comando de Policiamento da Capital I, sobre as atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa;
- Planejar o emprego do efetivo no terreno, durante o Estágio Operacional;
- Planejar as atividades a serem realizadas na Viagem de Estudo;

**Coordenador Administrativo:**

- a) Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento do Curso;
- b) Providenciar a Relação Nominal dos alunos, que serão matriculados, encaminhando ao DGEC para fins de conhecimento, controle e publicação em BG;
- c) Providenciar a movimentação dos Policiais Militares de outros COInt's junto à DGP, por interesse próprio durante o período do Curso, providenciando ainda, as medidas necessárias para o retorno também por interesse próprio para seus Órgãos de origem, após a conclusão da Ação Formativa;
- d) Encaminhar ao DGEC a Ata de Conclusão de Curso, conforme a turma, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em BG;
- e) Oficiar a JRS solicitando agendamento dos dias de Inspeção de saúde, encaminhando a relação nominal dos inscritos, conforme orientação do CMS;
- f) Oficiar o DGEC, solicitando que seja agendado as datas para aplicação de TAFI, conforme Cronograma definido neste Planejamento;
- g) Oficiar o CMS, solicitando equipe médica e ambulância para as instruções que se fizer necessário, conforme QTS desenvolvido pela Coordenação;
- h) É Atribuição DO Coordenador Administrativo Encaminhar AO DGEC A Ata De Conclusão De Capacitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, a mídia editável para o e-mail [ssfcompdgec@gmail.com](mailto:ssfcompdgec@gmail.com), e via PAE, para fins de conhecimento, controle, estatística e Publicação em Aditamento ao BG;
- i) Confeccionar requisições das Diárias e encaminhar remessa ao DGEC para conhecimento e análise junto ao Departamento-Geral de Administração da PMPA;

**Coordenador Executivo:**

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Planejamento, adotados as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
- b) Acompanhar todas as atividades acadêmicas que tiverem previstas em QTS, inclusive, contactando os Instrutores com antecedência, a fim de evitar solução de continuidade;
- d) Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/Incidentes durante as Instruções;
- e) Comunicar de imediato, ao Coordenador Geral, a cerca de qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento do Curso;
- f) Coordenar, controlar e fiscalizar o uso de munição e armamentos durante as instruções de Tiro;
- g) Providenciar as medidas de Combate ao Covid-19, de acordo com o que prevê o Decreto Governamental em vigor;
- h) Encaminhar ao Coordenador Administrativos os militares que porventura venham a ser desligado do Curso, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao Órgão de origem;

**Auxiliares:**

## **ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023**

---

- a) Cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas pela Coordenação, adotando as medidas no seu âmbito de responsabilidade, para o pleno êxito da Ação Formativa;
- b) Auxiliar o Coordenador Executivo, quanto ao cumprimento do QTS;
- c) Informar de imediato qualquer ato que atente contra a segurança de qualquer um dos envolvidos neste processo;

### **11. LIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

**Supervisão Geral:** (91) 98404-7352

**Coordenador Administrativo:** (91) 98413-4208

**Coordenador Executivo:** (91) 99118-3079

**Coordenador de Operações:** (91) 98403-0560

### **12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- a) A ação formativa é considerada ATO DE SERVIÇO;
- b) Deverão ser observadas as medidas de combate ao Covid-19, de acordo como Decreto Governamental em vigor;
- c) Os militares dos CPR's, serão transferidos para o CPC I, durante a realização do Curso, por interesse próprio, retornado aos seus Órgãos de origem também por interesse próprio, após a conclusão do Curso, ficando os procedimentos a cargo deste COInt;
- d) A indicação do militar para participar do Curso, em razão do poder discricionário, ficará a cargo do Comandante do COInt a que estiver o policial interessado, **devendo tal indicação ser avalizada pelo Comandante do CPC1.**
- e) É responsabilidade do Coordenador do Curso, adotar as medidas pertinentes junto as Coirmãs, via Gabinete do Comandante Geral da PMPA, onde forem ocorrer as Visitas de Estudo, a fim de solicitar apoio de alojamento e, ainda, organizar as atividades acadêmicas de interesse da Instituição, informando ao DGEC, por meio de documento, para fins de conhecimento e controle;
- f) Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação Geral do Curso, junto ao Comando de Policiamento da Capital I e o Departamento-geral de Educação e Cultura da PMPA.

QUARTEL EM BELÉM/PA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

MÁRCIO **NEVES** SILVA – TEN CEL PM

DIRETOR DO CURSO

QUARTEL EM BELÉM/PA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ DE JESUS **PALHETA** JÚNIOR – TEN CEL QOPM

CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO

(NOTA N° 486/2023 – SSFCOMP/SE/DGEC)

**(OBS: Republicado por ter saído com incorreção no ADT ao BG n° 066 I, de 05 de abril de 2023)**

**ANEXO I  
IV CURSO DE AÇÕES DE RADIOPATRULHAMENTO – IV CARP**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Dados de Identificação:**

**Nome:**..... Sexo F ( ) M ( )

Nascimento ...../...../..... Número do RG .....

Estado civil: .....

Endereço: ..... Número.....

Bairro:..... Cidade:..... Estado: .....

CEP:.....

Tel.Residencial: ( ) ..... Celular: ( )..... Outro Contato: ( ).....

Nacionalidade:..... Naturalidade:.....

E-mail:.....

**Formação profissional**

Posto/ Graduação: .....

Data de inclusão: .....

Situação na OPM: .....

Está subjuice? SIM ( ) NÃO ( )

Comportamento: .....

**PARECER DO COMANDANTE DA OPM**

FAVORÁVEL NÃO FAVORÁVEL \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO COMANDANTE

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

➤ **APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS**

O TEN CEL QOPM ROSILAN DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA, Gerente do NIOP/Castanhal, no uso de suas atribuições legais, apresentou no Departamento-Geral de Educação e Cultura, cópia dos Certificados do 3º SGT PM WERLEY WALDERICK TEIXEIRA DE MELO, de Bacharel em Direito, promovido pela Faculdade Estácio de Castanhal, concluído no período de 24 de agosto de 2017, com carga horária de 4620h/a; e de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Militar, promovido pela Faculdade Única, realizado no período de 04 de novembro de 2021 a 04 de maio de 2022, com carga horária de 720h/a. (NOTA N° 482/2023 – DGEC / Secretaria).

O 1º TEN QOPM RG 36701 WILLAMES CEZAR BRAGA MUNIZ, Subcomandante, resp. pelo Comando da 20ª CIPM (Muaná), no uso de suas atribuições legais, apresentou no Departamento-Geral de Educação e Cultura, cópia do Certificado do CB PM RG 37592 GENILSON VALENTE DA CUNHA, de Tecnólogo em Gestão de Sistema de Informação, promovido pela Universidade Paulista, realizado no período de 2007 a 2008, com carga horária de 1.921h/a (NOTA N° 482/2023 – DGEC / Secretaria).

O CEL QOPM GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JÚNIOR, Chefe do Gabinete Militar da ALEPA, no uso de suas atribuições legais, apresentou no Departamento-Geral de Educação e Cultura, cópias dos Certificados de MOÇÃO DE APLAUSO, concedidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em decorrência da 2º Reunião do Parlamento Amazônico, aos militares: CEL QOPM Guaraci Fabiano Paranhos Guimarães, 1º TEN QOPM Michel Souza Farah e do 3º SGT PM Joaquim Maria Da Costa Melo. (NOTA N° 482/2023 – DGEC / Secretaria).

O CEL QOPM RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS, Coordenador Militar do TJPA, no uso de suas atribuições legais, apresentou no Departamento-Geral de Educação e Cultura, cópia do Certificado de Honra ao Mérito, promovido pela GLEPA-Grande Loja Maçônica do Pará (NOTA N° 482/2023 – DGEC / Secretaria).

O CAP QOPM 37980 RENATO DA SILVA RODRIGUES, Chefe da SSCAPM/SP/DGP, no uso de suas atribuições legais, apresentou no Departamento-Geral de Educação e Cultura, cópia do Certificado do 1º SGT PM RG 20085 FÁBIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO, do Curso Superior Sequencial de Complementação de estudo com Destinação Coletiva em Gestão de Segurança Pública e Privada, promovido pela Faculdade CAMBURY, concluído no período de 06/09 a 02/12/2017, com carga horária de 730 h/a (NOTA N° 482/2023 – DGEC / Secretaria).

O TEN CEL QOPM RG 31143 EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS, Comandante do 22º BPM (Conceição do Araguaia), no uso de suas atribuições legais, apresentou no Departamento-Geral de Educação e Cultura, cópia do Certificado do 3º SGT

## **ADITAMENTO AO BG N° 142, de 02 AGO 2023**

---

PM RG 36227 RONEI ALVES TELES, do IV Curso de Intervenção Rápida Ostensiva – IV CIRO, promovido pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, concluído no período de 15/05/2023 a 08/07/2023, com carga horária de 490h/a (NOTA N° 482/2023 – DGEC / Secretaria)

O MAJ QOPM RG 30326 MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA, respondendo pelo Comando do Batalhão de Polícia de Eventos (Belém), no uso de suas atribuições legais, apresentou no Departamento-Geral de Educação e Cultura, cópia do Certificado do 3° SGT Glaydson Jose Vasconcelos Lima, do Curso de Condutores de Veículos de Emergência, promovido pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, concluído no período de 26/12/2022 a 27/12/2022, com carga horária de 60h/a (PAE 2023/843525) (NOTA N° 482/2023 – DGEC / Secretaria).

### **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

#### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

##### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- SEM REGISTRO

##### **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- SEM REGISTRO

##### **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- SEM REGISTRO

##### **D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS**

- SEM REGISTRO

##### **E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

- SEM REGISTRO

#### **2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS)**

- SEM REGISTRO

**IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

- SEM REGISTRO

---

ASSINA:

**LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**